



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
CNPJ Nº 06.933.519/0001-09
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 0601017 2023
Fls.: 407
Rubrica: C - MA JPL
Folha: 326



CPF Nº Yuliano 84.244.55-68

02. [assinatura]

CPF Nº 16.728.623-5

Letícia
[assinatura]

Praça Duque de Caxias, s/nº - CENTRO - CEP 65728-000 - Lima Campos - MA.
Fone: (99) 36461112 - Fax: (99) 36461101
E-mail: saúde@limacampos.ma.gov.br



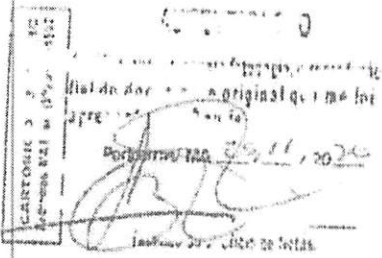
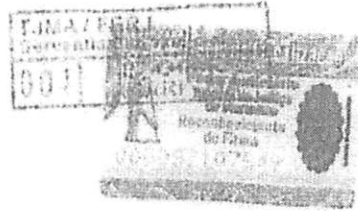
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Arari, CNPJ sob o nº 06.242.846/0001-14, com personalidade jurídica própria, através da Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ sob o nº 97.552.407/0001-63 com sede Av. Dr. João da Silva Lima, s/nº, Centro, Cep 65.480-000, Arari, Maranhão, neste ato, representado por seu representante legal a senhora Mary de Jesus Machado Prazeres, Secretária de Saúde, vêm respeitosamente atestar para fins de comprovação de Capacidade Técnica, que a empresa **PROLAB - LABORATÓRIO DE PROTESE DENTÁRIA**, inscrita no CNPJ: 19.253.019/0001-78, situada na Rua Abílio Monteiro, 1476, Bairro Engenho Pedreiras/MA, CEP: 65725-000, representada pela **Senhora Daniela Rego Borgneth**, dentista, portadora da cédula de identidade nº 066572992018-0 e do CPF sob o nº 304.549.643-15, Informo ainda, que a empresa fornece e executa satisfatoriamente o referido fornecimento de prótese dentária, não havendo registros, até a presente data, que possam vir em desabono à sua capacidade técnica.

Arari-Ma, 14 de Agosto de 2019.



Mary de Jesus Machado Prazeres
Secretária de Saúde



Atestado de Capacidade Técnica
Mary de Jesus Machado Prazeres
Secretária de Saúde
ARARI-MA 22/08/2019



Processo	06613/PA 2025
Fls.:	409
Rubrica	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS
CNPJ: 01.616.769/0001-00

CONTRATO Nº 031/2022
PROCESSO Nº 270103/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE
ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SA-
ÚDE E A EMPRESA D. R BORGNETH inscrita no
C.N.P.J sob o n.º 19.253.019/0001-78.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS/MA, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o n.º 01.616.769/0001-00, com sede na Rua João de Sousa, s/n - Centro, São José dos Basílios - MA através do Fundo Municipal de Saúde inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o n.º 13.889.929/0001-65, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Senhora Secretária Municipal de Saúde, ANTONIA CAROLINE ARAUJO DE ASIS, portadora do RG: 037251832009-6 SSP-MA e CPF: 054.731.893-69 e a empresa D. R BORGNETH, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 19.253.019/0001-78, com sede na Avenida Zeca Branco n.º 826, Bairro Engenho Pedreiras/MA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, Daniela Rêgo Borgneth RG: 066572992018-0 CPF: 304.548.643-15, têm, entre si, ajustado o presente CONTRATO, decorrente da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº N.º 170301/2022, originado do Pregão Eletrônico nº 007/2022/CPL, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 270103/2022, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Contrato tem por objeto o Registro de preços para eventuais aquisições de prótese dentárias para suprir as demandas da secretaria Municipal de Saúde de São José dos Basílios/MA, conforme as especificações, quantidades e condições contidas neste CONTRATO e Termo de Referência e proposta vencedora.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO

2.1. Vinculam-se ao presente CONTRATO, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão Eletrônico nº 007/2022/CPL, a Proposta de Preços da CONTRATADA e a respectiva Nota de Empenho.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR.

3.1. O valor global deste Contrato é de R\$ 110.180,00 (cento e dez mil cento e oitenta reais), conforme Proposta de Preços da CONTRATADA e demonstrativo a seguir:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	V. UNT	
1	Prótese total mandibular	Und	135	ALFADENT	R\$ 174,00	R\$ 23.490,00
2	Prótese total Maxilar	Und	135	ALFADENT	R\$ 174,00	R\$ 23.490,00
3	Instalação de prótese dentaria	Und	260	PROPRIA	R\$ 80,00	R\$ 20.800,00
4	Adaptação de prótese dentaria	Und	265	PROPRIA	R\$ 80,00	R\$ 21.200,00
5	Moldagem dentro-gengival para construção de prótese dentaria	Ind	265	AL- GIN/IZACT	R\$ 80,00	R\$ 21.200,00
						R\$ 110.180,00

3.2. Prazo de entrega: 10 (dez) dias uteis a partir do recebimento na Ordem de serviços, pela CONTRATADA;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS
CNPJ: 01.616.769/0001-00

Processo	06001/PM 2025
Fls.:	450
Rubrica	J

Nº DO PROCESSO 23103122
Nº DE FOLHAS 239
ANEXO

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 02 – Poder Executivo

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.13.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO DE ATIVIDADE: 10.122.0023.2084.0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00– Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUINTA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

5.1. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art.65, inc. II, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

6.1. O prazo de vigência do presente Contrato será a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2022, com eficácia a partir de sua publicação no Diário Oficial.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PERIODICIDADE da Contratação de Empresa no fornecimento do objeto.

7.1. A CONTRATADA fica obrigada a fornecer, a partir do recebimento da Ordem de serviços emitido pela Administração.

CLÁUSULA OITAVA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

Os materiais, entregues pela CONTRATADA serão recebidos pela Secretaria Municipal, da seguinte forma:

a) Provisoriamente, da entrega para efeito de verificação da quantidade, e qualidade conformidade dos materiais conforme as especificações constantes da proposta de preços da empresa, modelo, especificações técnicas;

b) definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, no prazo máximo de 5 (cinco) dias.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os materiais, deverão entregues na sede na secretaria, os quais serão recebidos e conferidos por servidor responsável designado pela Secretaria Municipal

CLÁUSULA NONA – DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Ordem de serviços, Certidão de Débitos Relativos a Crédito Tributário e a Dívida Ativa da União (Receita Federal, INSS e Procuradoria da Fazenda Nacional); e do Certificado de Regularidade do FGTS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhista - CNDT, diretamente na conta que o fornecedor apresentar no ato da contratação, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do Banco e número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, diretamente na Conta Corrente da CONTRATADA, no Banco do Brasil, Agência 0242-9, Conta Corrente 30.227-9.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

8



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS
CNPJ: 01.616.769/0001-00

Processo	060169/PB/2025
Fls.:	452
Rubrica	

22/01/2025
Nº DE FOLHAS 047
PROCESSO 060169/PB/2025

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. A CONTRATADA se obriga a:

10.1.1. Efetuar a entrega dos produtos em perfeitas condições, no prazo e local indicados neste Termo, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as especificações;

10.1.2. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir às suas expensas, no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, o produto com avarias;

10.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

10.1.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas;

10.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1. A CONTRATANTE se obriga a:

11.1.1. Promover a fiscalização dos materiais objeto deste Contrato, quanto ao aspecto quantitativo e qualitativo, a serem fornecidos e entregues pela **CONTRATADA**.

11.1.2. Registrar os defeitos, falhas e/ou imperfeições, detectadas e imediatamente comunicar à **CONTRATADA**.

11.1.3. Prestar os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela **CONTRATADA**.

11.1.4. Remeter às **CONTRATADA** a nota de empenho via e-mail ou através de correspondência com ou sem AR.

11.1.5. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de negociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades por descumprimento ao pactuado neste contrato.

11.1.6. Efetuar pagamento à **CONTRATADA**.

11.1.7. Fornecer atestados de capacidade técnica, quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

12.1. O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a **CONTRATADA** às sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993.

8

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS
CNPJ: 01.616.769/0001-00

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O atraso injustificado na fornecimento do objeto deste contrato, sujeitará a CONTRATADA à multa de mora diária de 0,02% (dois centésimos por cento) do valor do respectivo fornecimento, a juízo da Administração, até o limite de 10% (dez por cento).

PARÁGRAFO SEGUNDO – Além da multa indicada no parágrafo anterior, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA, na hipótese de inexecução total ou parcial do CONTRATO, as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

PARÁGRAFO QUARTO - Se a CONTRATADA - ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de São José dos Basílios - MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

PARÁGRAFO QUINTO - Caberá à Secretaria Municipal de Saúde propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

PARÁGRAFO SEXTO - Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à CONTRATADA e publicação no Diário Oficial, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

PARÁGRAFO SÉTIMO - As multas deverão ser recolhidas no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO OITAVO - Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE ou cobrados diretamente da CONTRATADA, amigável ou judicialmente.

PARÁGRAFO NONO - Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO

13.1. Constituem motivos para a rescisão deste CONTRATO:

- a) O não cumprimento de Cláusulas Contratuais, especificações ou prazos;
- b) O cumprimento irregular de Cláusulas Contratuais, especificações ou prazos;
- c) A lentidão do seu cumprimento, levando a CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão do serviço, no prazo estipulado;
- d) O atraso injustificado na entrega do objeto.

22/10/2025
Vº DO PROCESSO
Vº DE FOLHAS
ASSINATURA

8



Processo	06034 de 2025
Fls.	413
Rubrica	J

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS
CNPJ: 01.616.769/0001-00

23/03/22
Nº DO PROCESSO
Nº DE FOLHAS
413

- e) A paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à CONTRATANTE;
- f) O desatendimento das determinações regulares emanadas pelo servidor ou comissão designada para acompanhar a entrega do objeto, assim como as da Secretaria Municipal de Saúde.
- g) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/1993;
- h) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- i) A dissolução da CONTRATADA;
- j) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudiquem a execução deste Contrato;
- k) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
- l) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o CONTRATO;
- m) A supressão, por parte da CONTRATANTE, no fornecimento do objeto, acarretando modificação do valor inicial do CONTRATO além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei n.º 8.666/1993, salvo as supressões resultantes, de acordo celebrado entre os contratantes, nos termos do inciso II, § 2º do art. 65 da referida Lei;
- n) A suspensão de seu fornecimento, por ordem escrita da CONTRATANTE, por prazo superior a 60 (sessenta) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações, pelas sucessivas e contratualmente imprevista desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado a CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- o) O atraso superior a 120 (cento e vinte) dias dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE decorrentes do fornecimento do objeto, já fornecidos, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- p) Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;
- q) A fraude na execução do CONTRATO, o comportamento de modo inidôneo, a declaração falsa e o cometimento de fraude fiscal, aplicando-se as sanções previstas no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02;

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A rescisão deste CONTRATO poderá ser:

- a) Determinada por ato unilateral e escrito da Administração nos casos enumerados nas alíneas 'a' a 'm' desta cláusula;
- b) Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;
- c) Judicialmente, nos termos da legislação.

8

PARÁGRAFO TERCEIRO – Quando a rescisão ocorrer com base nas letras "l" a "p" desta cláusula, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do CONTRATO até a data da rescisão.

PARÁGRAFO QUARTO - A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes do CONTRATO, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS COMUNICAÇÕES

14.1. Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- DA PUBLICAÇÃO

15.1. A CONTRATANTE fará publicar o extrato do presente Contrato no Diário Oficial até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para que ocorra sua publicação no prazo de 20 (vinte) dias desta data.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

16.1. Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de Joselandia - MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

16.2. E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem.

São José dos Basílios (MA), 21 de março de 2022.


Antonia Caroline Araújo de Assis
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE


D. R BORGNETH
CNPJ: 19.253.019/0001-78
Daniela Rêgo Borgneth
CPF: 304.548.643-15
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: João Paulo Lealino R. Barros
CPF: 600.100.603-24

Nome: Emília de Fátima Farias Silva
CPF: 00441805308

D. R. BORGNETH
AV. ZECA BRANCO Nº 826 – ENGENHO
PEDREIRAS – MA - CEP: 65725-000
CNPJ: 19.253.019/0001-78 REG: JUCEMA Nº 21101971971

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

ATIVO

CIRCULANTE

Caixa.....	R\$ 8.000,00
Banco C/ Movimento	R\$ 35.000,00
Estoque.....	R\$ 4.500,00
Clientes a Receber.....	R\$ 7.488,00 <u>R\$ 54.988,00</u>

NÃO CIRCULANTE

REALIZAVEL A LONGO PRAZO

Aplicações Financeiras.....	R\$ 10.550,00
-----------------------------	---------------

IMOBILIZADO

Instalações	R\$ 12.000,00
Maquinas e Equipamentos	R\$ 32.000,00 <u>R\$ 54.550,00</u>

TOTAL DO ATIVO

R\$ 109.538,00

PASSIVO

CIRCULANTE

Impostos a Recolher.....	R\$ 1.219,00
Fornecedores	R\$ 2.450,00
Despesas Operacionais.....	R\$ 20.550,00 <u>R\$ 24.219,00</u>

NÃO CIRCULANTE

EXIGIVEL A LONGO PRAZO

Pagamento de Serviços.....	R\$ 20.319,00
----------------------------	---------------

PATRIMONIO LIQUIDO

Capital Social	R\$ 35.000,00
Reservas.....	R\$ 30.000,00 <u>R\$ 85.319,00</u>

TOTAL DO PASSIVO

R\$ 109.538,00

Pedreiras – Ma 31 de Dezembro de 2022

Daniela Rego Borgneth
CPF: 304.549.643-15
Empresário

Charles C. Rodrigues Feitosa
CPF: 649.980.613-72
CRC: 010627-O

D. R. BORGNETH
AV. ZECA BRANCO Nº 826 – ENGENHO
PEDREIRAS – MA - CEP: 65725-000
CNPJ: 19.253.019/0001-78 REG: JUCEMA Nº 21101971971

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 2022

(+) RECEITA OPERACIONAL BRUTA	381.941,00
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	
(-) DAS (Simples Nacional)	37.486,26
(-) Devoluções e Abatimentos	8.200,00
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	336.254,74
CUSTOS	
(-) Custos dos Serviços Prestados	15.600,00
(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	320.654,74
DESPESAS OPERACIONAIS	
(-) Despesas Administrativas	5.000,00
(-) Despesas com Viagens	8.640,00
(-) Despesas com Depreciação.....	1.850,00
(=) RESULTADO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	305,164,74

Pedreiras – Ma, 31 de Dezembro de 2022

Daniela Rego Borgneth
CPF: 304.549.643-15
Empresário

Charles C. Rodrigues Feitosa
CPF: 649.980.613-72
CRC: 010627-O

D. R. BORGNETH
AV. ZECA BRANCO Nº 826 – ENGENHO
PEDREIRAS – MA - CEP: 65725-000
CNPJ: 19.253.019/0001-78 REG: JUCEMA Nº 21101971971

INDICES D.R. BORGNETH 2022

$$\text{ILC} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} = \frac{54.988,00}{24.219,00} = 2,27$$

$$\text{ILG} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO}} = \frac{65.538,00}{44.538,00} = 1,47$$

$$\text{ISG} = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}} = \frac{109.538,00}{44.538} = 2,45$$

$$\text{ILI} = \frac{\text{DISPONIBILIDADES}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} = \frac{43.000,00}{24.219,00} = 1,77$$

Pedreiras – Ma 31 de Dezembro de 2022

Daniela Rego Borgneth
CPF: 304.549.643-15
Empresário

Charles C. Rodrigues Feitosa
CPF: 649.980.613-72
CRC: 010627-O

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis 2022

D. R. BORGNETH

AV. ZECA BRANCO Nº 826 – ENGENHO

PEDREIRAS – MA - CEP: 65725-000

CNPJ: 19.253.019/0001-78 REG: JUCEMA Nº 21101971971

Nota 1 - Contexto Operacional

D.R. BORGNETH, empresa individual, com sede e foro na cidade de Pedreiras - MA, tendo como objeto social principal o CNAE - 4645-1/03 - Comércio Atacadista de Produtos Odontológicos e atividade secundárias os CNAE - 3250-7/06 - Serviços de Prótese Dentária.

A empresa D.R. BORGNETH, possui os seguintes registros e inscrições: O seu instrumento de empresário individual, foi registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão e tem como NIRE:21101971971. Cadastrado no CNPJ sob nº: 19.253.019/0001-78.

A empresa este ano esteve enquadrada no regime tributário Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis geralmente aceitas e adotadas no Brasil tomando-se como base a Lei nº 11.638 de 2007 alterada pela lei 11.941 de 2009.

Foi obedecido também o Pronunciamento Técnico PME Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas (ITG 1000), emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade CFC, Resoluções CFC n: 750 de 1993, 1.255 de 2009, 1.282 de 2010 e 1.418 de 2012.

Nota 3 - Práticas Contábeis

3.1 - Disponibilidades - Caixas e Equivalentes de Caixa

O exercício social abrange os dados e documentos fornecidos no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro do ano DE 2022. A moeda funcional da empresa é o Real (R\$). Receitas: são apuradas por meio de notas fiscais de serviço emitidas no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Os valores contabilizados neste grupo representam moeda em caixa é depósitos avista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e disponibilidade.

3.2 - Estoques

Estoque da empresa é de uso exclusivo para a prestação de serviço e nas vendas no atacado.

Os estoques são demonstrados ao custo médio de aquisição, líquidos dos impostos recuperados, e não superam os preços de mercado ou custo de reposição. O valor líquido realizável é estimado com base no preço de venda dos produtos em condições normais de mercado, menos as despesas variáveis de vendas.

3.3- Não Circulante - Realizável a Longo Prazo

Aplicações Financeiras

As aplicações financeiras existentes, estão demonstradas pelo valor das aplicações acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência.

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis 2022
D. R. BORGNETH
AV. ZECA BRANCO Nº 826 – ENGENHO
PEDREIRAS – MA - CEP: 65725-000
CNPJ: 19.253.019/0001-78 REG: JUCEMA Nº 21101971971

3.4 - Imobilizado

Imobilizado:

Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição de máquinas e equipamentos, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 8 e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC - TG 27)). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

Total do Imobilizado ativo permanente R\$ 44.000,00

Nota 4 - Passivo Circulante e Não Circulante: Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos na sua composição: Impostos a Recolher, Fornecedores e Despesas operacionais incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.

Nota 5 - Patrimônio Líquido

5.1 - Do Capital Social

O capital social é de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do Brasil, apresentado a seguinte composição:

EMPRESÁRIO	QUOTAS	VALOR R\$
DANIELA REGO BORGNETH	35.000	35.000,00
TOTAL:	35.000	35.000,00

5.2 - Reservas

O valor constituído no 0º exercício foi de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Nota 6-Eventos subsequentes

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Pedreiras - Ma 30 de Dezembro de 2022

DANIELA REGO BORGNETH
CPF: 304.549.643-15
EMPRESÁRIO

CHARLES C. R. FEITOSA
CPF: 649.980.613-72
CONTADOR



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Processo: 06030374 2025
Fls.: 421
Rubrica: Página 6 de 6

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa D. R. BORGNETH consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
30454964315	DANIELA REGO BORGNETH
64998061372	CHARLES CARPEGGIANI RODRIGUES FEITOSA

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/04/2023 10:57 SOB Nº 20230476406.
PROTOCOLO: 230476406 DE 24/04/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12305371813. CNPJ DA SEDE: 19253019000178.
NIRE: 21101971971. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/04/2023.
D. R. BORGNETH

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 7

Contém este livro 4 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 4 e servirá de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2022 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : D. R. BORGNETH
Endereço : AV ZECA BRANCO, 826
Bairro : ENGENHO
C.E.P. : 65725-000
Cidade : PEDREIRAS / MA

Registrado em JUNTA COMERCIAL
sob nº 21101971971

Arquivado em 13/11/2013

Inscrição Estadual nº 12.735.508-1
C.N.P.J. nº 19.253.019/0001-78

Pedreiras/MA, 01 de Janeiro de 2022

CHARLES C R FEITOSA
Contador
C.P.F.: 649.980.613-72
R.G. : 649806964
C.R.C.: MA-010627

DANIELA REGO BORGNETH
EMPRESARIO
C.P.F.: 304.549.643-15
R.G.: 0665729920180

D. R. BORGNETH
AV. ZECA BRANCO Nº 826 – ENGENHO
PEDREIRAS – MA - CEP: 65725-000
CNPJ: 19.253.019/0001-78 REG: JUCEMA Nº 21101971971

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

ATIVO

CIRCULANTE

Caixa.....	R\$ 8.000,00
Banco C/ Movimento	R\$ 35.000,00
Estoque.....	R\$ 4.500,00
Clientes a Receber.....	R\$ 7.488,00 <u>R\$ 54.988,00</u>

NÃO CIRCULANTE

REALIZAVEL A LONGO PRAZO

Aplicações Financeiras.....	R\$ 10.550,00
-----------------------------	---------------

IMOBILIZADO

Instalações	R\$ 12.000,00
Maquinas e Equipamentos	R\$ 32.000,00 <u>R\$ 54.550,00</u>

TOTAL DO ATIVO

R\$ 109.538,00

PASSIVO

CIRCULANTE

Impostos a Recolher.....	R\$ 1.219,00
Fornecedores	R\$ 2.450,00
Despesas Operacionais.....	R\$ 20.550,00 <u>R\$ 24.219,00</u>

NÃO CIRCULANTE

EXIGIVEL A LONGO PRAZO

Pagamento de Serviços.....	R\$ 20.319,00
----------------------------	---------------

PATRIMONIO LIQUIDO

Capital Social	R\$ 35.000,00
Reservas.....	R\$ 30.000,00 <u>R\$ 85.319,00</u>

TOTAL DO PASSIVO

R\$ 109.538,00

Pedreiras – Ma 31 de Dezembro de 2022

Daniela Rego Borgneth
CPF: 304.549.643-15
Empresário

Charles C. Rodrigues Feitosa
CPF: 649.980.613-72
CRC: 010627-O

D. R. BORGNETH
AV. ZECA BRANCO Nº 826 – ENGENHO
PEDREIRAS – MA - CEP: 65725-000
CNPJ: 19.253.019/0001-78 REG: JUCEMA Nº 21101971971

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO DE 2022

(+) RECEITA OPERACIONAL BRUTA	381.941,00
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	
(-) DAS (Simples Nacional)	37.486,26
(-) Devoluções e Abatimentos	8.200,00
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	336.254,74
CUSTOS	
(-) Custos dos Serviços Prestados	15.600,00
(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	320.654,74
DESPESAS OPERACIONAIS	
(-) Despesas Administrativas	5.000,00
(-) Despesas com Viagens	8.640,00
(-) Despesas com Depreciação.....	1.850,00
(=) RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	305,164,74

Pedreiras – Ma, 31 de Dezembro de 2022

Daniela Rego Borgneth
CPF: 304.549.643-15
Empresário

Charles C. Rodrigues Feitosa
CPF: 649.980.613-72
CRC: 010627-O

TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 7

Contém este livro 4 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 4 e serviu de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2022 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : D. R. BORGNETH
Endereço : AV ZECA BRANCO, 826
Bairro : ENGENHO
C.E.P. : 65725-000
Cidade : PEDREIRAS / MA

Registrado em JUNTA COMERCIAL
sob nº 21101971971

Arquivado em 13/11/2013

Inscrição Estadual nº 12.735.508-1
C.N.P.J. nº 19.253.019/0001-78

Pedreiras/MA, 31 de Dezembro de 2022

CHARLES C R FEITOSA
Contador
C.P.F.: 649.980.613-72
R.G. : 649806964
C.R.C.: MA-010627

DANIELA REGO BORGNETH
EMPRESARIO
C.P.F.: 304.549.643-15
R.G.: 0665729920180



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Processo **MDMP/2023**
Fls.: **426** Página 5 de 5
Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

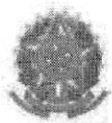
Certificamos que o ato da empresa D. R. BORGNETH consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
30454964315	DANIELA REGO BORGNETH
64998061372	CHARLES CARPEGGIANI RODRIGUES FEITOSA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 25/04/2023 09:26 SOB Nº 20230538061.
PROTOCOLO: 230538061 DE 24/04/2023. NIRE: 21101971971.
D. R. BORGNETH

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 25/04/2023
empresafacil.ma.gov.br



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Processo	06/01/2023
Fls.	427
Rubrica	

JUCEMA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12305434629 em 25/04/2023, protocolo 230538061. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	D. R. BORGNETH
Número de Registro:	21101971971
CNPJ:	19253019000178
Município:	Lago da Pedra

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	7
Início e Término da Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
30454964315	DANIELA REGO BORGNETH	
64998061372	CHARLES C R FEITOSA	MA010627

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 25/04/2023 09:26 SOB Nº 20230538061.
PROTOCOLO: 230538061 DE 24/04/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12305434629. NIRE: 21101971971.
D. R. BORGNETH

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 25/04/2023
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

D. R. BORGNETH
RUA NUNES FREIRE Nº 291 – VILA ROCHA
LAGO DA PEDRA – MA - CEP: 65715-000
CNPJ: 19.253.019/0001-78 REG: JUCEMA Nº 21101971971

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

ATIVO

CIRCULANTE

Caixa.....	R\$ 5.420,00
Banco C/ Movimento	R\$ 34.634,05
Estoque.....	R\$ 5.500,00
Clientes a Receber.....	R\$ 14.920,00 R\$ 60.474,05

NÃO CIRCULANTE

REALIZAVEL A LONGO PRAZO

Aplicações Financeiras.....	R\$ 20.00,00
-----------------------------	--------------

IMOBILIZADO

Instalações	R\$ 12.000,00
Maquinas e Equipamentos	R\$ 31.000,00 R\$ 63.000,00

TOTAL DO ATIVO

R\$ 123.474,05

PASSIVO

CIRCULANTE

Impostos a Recolher.....	R\$ 2.924,05
Fornecedores	R\$ 4.500,00
Despesas Operacionais.....	R\$ 25.500,00 R\$ 32.924,05

NÃO CIRCULANTE

EXIGIVEL A LONGO PRAZO

Pagamento de Serviços.....	R\$ 15.550,00
----------------------------	---------------

PATRIMONIO LIQUIDO

Capital Social	R\$ 50.000,00
Reservas.....	R\$ 25.000,00 R\$ 90.550,00

TOTAL DO PASSIVO

R\$ 123.474,05

Lago da Pedra – Ma 31 de Dezembro de 2023

Daniela Rego Borgneth
CPF: 304.549.643-15
Empresário

Charles C. Rodrigues Feitosa
CPF: 649.980.613-72
CRC: MA-010627

D. R. BORGNETH
RUA NUNES FREIRE Nº 291 – VILA ROCHA
LAGO DA PEDRA – MA - CEP: 65715-000
CNPJ: 19.253.019/0001-78 REG: JUCEMA Nº 21101971971

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 2023

(+) RECEITA OPERACIONAL BRUTA	290.798,52
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	
(-) DAS (Simples Nacional)	74.415,47
(-) Devoluções e Abatimentos	5.000,00
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	211.383,05
CUSTOS	
(-) Custos dos Serviços Prestados	15.550,00
(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	195.833,05
DESPESAS OPERACIONAIS	
(-) Despesas Administrativas	6.250,00
(-) Despesas com Viagens	18.225,00
(-) Despesas com Depreciação.....	1.025,00
(=) RESULTADO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	170.383,05

Lago da Pedra – Ma, 31 de Dezembro de 2023

Daniela Rego Borgneth
CPF: 304.549.643-15
Empresário

Charles C. Rodrigues Feitosa
CPF: 649.980.613-72
CRC: MA-010627

D. R. BORGNETH
RUA NUNES FREIRE Nº 291 – VILA ROCHA
LAGO DA PEDRA – MA - CEP: 65715-000
CNPJ: 19.253.019/0001-78 REG: JUCEMA Nº 21101971971

INDICES D.R. BORGNETH 2023

$$\text{ILC} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASIVO CIRCULANTE}} = \frac{60.474,05}{32.924,05} = 1,83$$

$$\text{ILG} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO}} = \frac{123.474,05}{48.474,05} = 2,54$$

$$\text{ISG} = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}} = \frac{123.474,05}{48.474,05} = 2,54$$

$$\text{ILI} = \frac{\text{DISPONIBILIDADES}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} = \frac{60.474,05}{32.924,05} = 1,83$$

$$\text{ILS} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} - \text{ESTOQUE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} = \frac{54.974,05}{32.924,05} = 1,66$$

Lago da Pedra – Ma 31 de Dezembro de 2023

Daniela Rego Borgneth
CPF: 304.549.643-15
Empresário

Charles C. Rodrigues Feitosa
CPF: 649.980.613-72
CRC: MA-010627

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis 2023
D. R. BORGNETH
RUA NUNES FREIRE Nº 291 – VILA ROCHA
LAGO DA PEDRA – MA - CEP: 65715-000
CNPJ: 19.253.019/0001-78 REG: JUCEMA Nº 21101971971

Nota 1 - Contexto Operacional

D.R. BORGNETH, empresa individual, com sede e foro na cidade de Lago da Pedra - MA, tendo como objeto social principal o CNAE - 32.50-7-06 - Serviços de Prótese Dentária.

A empresa D.R. BORGNETH, possui os seguintes registros e inscrições: O seu instrumento de empresário individual, foi registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão e tem como NIRE:21101971971. Cadastrada no CNPJ sob nº: 19.253.019/0001-78. A empresa este ano esteve enquadrada no regime tributário Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis geralmente aceitas e adotadas no Brasil tomando-se como base a Lei nº 11.638 de 2007 alterada pela lei 11.941 de 2009.

Foi obedecido também o Pronunciamento Técnico PME Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas (ITG 1000), emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade CFC, Resoluções CFC n: 750 de 1993, 1.255 de 2009, 1.282 de 2010 e 1.418 de 2012.

Nota 3 - Práticas Contábeis

3.1 - Disponibilidades - Caixas e Equivalentes de Caixa

O exercício social abrange os dados e documentos fornecidos no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro do ano DE 2023. A moeda funcional da empresa é o Real (R\$). Receitas: são apuradas por meio de notas fiscais de serviço emitidas no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Os valores contabilizados neste grupo representam moeda em caixa é depósitos avista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e disponibilidade.

3.2 - Estoques

Estoque da empresa é de uso exclusivo para a prestação de serviço.

Os estoques são demonstrados ao custo médio de aquisição, líquidos dos impostos recuperados, e não superam os preços de mercado ou custo de reposição. O valor líquido realizável é estimado com base no preço de venda dos produtos em condições normais de mercado, menos as despesas variáveis de vendas.

3.3- Não Circulante - Realizável a Longo Prazo

Aplicações Financeiras

As aplicações financeiras existentes, estão demonstradas pelo valor das aplicações acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência.

CHARLES C. R. FEITOSA
CPF: 649.980.613-72
CONTADOR CRC MA-010627



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa D. R. BORGNETH consta assinado digitalmente por:

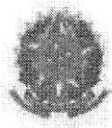
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
30454964315	DANIELA REGO BORGNETH
64998061372	CHARLES CARPEGGIANI RODRIGUES FEITOSA

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2024 11:31 SOB Nº 20240307569.
PROTOCOLO: 240307569 DE 07/03/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12403258700. CNPJ DA SEDE: 19253019000178.
NIRE: 21101971971. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/03/2024.
D. R. BORGNETH

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12403320944 em 08/03/2024, protocolo 240311590. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	D. R. BORGNETH
Número de Registro:	21101971971
CNPJ:	19253019000178
Município:	Lago da Pedra

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	8
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
30454964315	DANIELA REGO BORGNETH	
64998061372	CHARLES CARPEGGIANI RODRIGUES FEITOSA	MA010627

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 08/03/2024 10:13 SOB Nº 20240311590.
PROTOCOLO: 240311590 DE 07/03/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12403320944. NIRE: 21101971971.
D. R. BORGNETH

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 08/03/2024
empresafacil.ma.gov.br

TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 8

Contém este livro 4 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 4 e servirá de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2023 a 31/12/2023 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2023 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : D. R. BORGNETH
Endereço : RUA NUNES FREIRE, 291
Bairro : VILA ROCHA
C.E.P. : 65715-000
Cidade : LAGO DA PEDRA / MA

Registrado em JUNTA COMERCIAL
sob NIRE nº 21101971971

Arquivado em 13/11/2013

Inscrição Estadual nº Isento
C.N.P.J. nº 19.253.019/0001-78

Lago da Pedra/MA, 01 de Janeiro de 2023

CHARLES C R FEITOSA
Contador
C.P.F.: 649.980.613-72
R.G. : 649806964
C.R.C.: MA-010627

DANIELA REGO BORGNETH
EMPRESARIO
C.P.F.: 304.549.643-15
R.G.: 0665729920180

D. R. BORGNETH
RUA NUNES FREIRE Nº 291 – VILA ROCHA
LAGO DA PEDRA – MA - CEP: 65715-000
CNPJ: 19.253.019/0001-78 REG: JUCEMA Nº 21101971971

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

ATIVO

CIRCULANTE

Caixa.....	R\$ 5.420,00
Banco C/ Movimento	R\$ 34.634,05
Estoque.....	R\$ 5.500,00
Clientes a Receber.....	R\$ 14.920,00 <u>R\$ 60.474,05</u>

NÃO CIRCULANTE

REALIZAVEL A LONGO PRAZO

Aplicações Financeiras.....	R\$ 20.00,00
-----------------------------	--------------

IMOBILIZADO

Instalações	R\$ 12.000,00
Maquinas e Equipamentos	R\$ 31.000,00 <u>R\$ 63.000,00</u>

TOTAL DO ATIVO

R\$ 123.474,05

PASSIVO

CIRCULANTE

Impostos a Recolher.....	R\$ 2.924,05
Fornecedores	R\$ 4.500,00
Despesas Operacionais.....	R\$ 25.500,00 <u>R\$ 32.924,05</u>

NÃO CIRCULANTE

EXIGIVEL A LONGO PRAZO

Pagamento de Serviços.....	R\$ 15.550,00
----------------------------	---------------

PATRIMONIO LIQUIDO

Capital Social	R\$ 50.000,00
Reservas.....	R\$ 25.000,00 <u>R\$ 90.550,00</u>

TOTAL DO PASSIVO

R\$ 123.474,05

Lago da Pedra – Ma 31 de Dezembro de 2023

Daniela Rego Borgneth
CPF: 304.549.643-15
Empresário

Charles C. Rodrigues Feitosa
CPF: 649.980.613-72
CRC: MA-010627

D. R. BORGNETH
RUA NUNES FREIRE Nº 291 – VILA ROCHA
LAGO DA PEDRA – MA - CEP: 65715-000
CNPJ: 19.253.019/0001-78 REG: JUCEMA Nº 21101971971

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 2023

(+) RECEITA OPERACIONAL BRUTA	290.798,52
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	
(-) DAS (Simples Nacional)	74.415,47
(-) Devoluções e Abatimentos	5.000,00
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	211.383,05
CUSTOS	
(-) Custos dos Serviços Prestados	15.550,00
(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	195.833,05
DESPESAS OPERACIONAIS	
(-) Despesas Administrativas	6.250,00
(-) Despesas com Viagens	18.225,00
(-) Despesas com Depreciação.....	1.025,00
(=) RESULTADO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	170.383,05

Lago da Pedra – Ma, 31 de Dezembro de 2023

Daniela Rego Borgneth
CPF: 304.549.643-15
Empresário

Charles C. Rodrigues Feitosa
CPF: 649.980.613-72
CRC: MA-010627

TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 8

Contém este livro 4 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 4 e serviu de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2023 a 31/12/2023 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2023 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : D. R. BORGNETH
Endereço : RUA NUNES FREIRE, 291
Bairro : VILA ROCHA
C.E.P. : 65715-000
Cidade : LAGO DA PEDRA / MA

Registrado em JUNTA COMERCIAL
sob NIRE nº 21101971971

Arquivado em 13/11/2013

Inscrição Estadual nº Isento
C.N.P.J. nº 19.253.019/0001-78

Lago da Pedra/MA, 31 de Dezembro de 2023

CHARLES C R FEITOSA
Contador
C.P.F.: 649.980.613-72
R.G. : 649806964
C.R.C.: MA-010627

DANIELA REGO BORGNETH
EMPRESARIO
C.P.F.: 304.549.643-15
R.G.: 0665729920180



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Processo 0611590-0005
Fls.: 939
Página 5 de 5
Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa D. R. BORGNETH consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
30454964315	DANIELA REGO BORGNETH
64998061372	CHARLES CARPEGGIANI RODRIGUES FEITOSA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 08/03/2024 10:13 SOB Nº 20240311590.
PROTOCOLO: 240311590 DE 07/03/2024. NIRE: 21101971971.
D. R. BORGNETH

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 08/03/2024
empresafacil.ma.gov.br



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

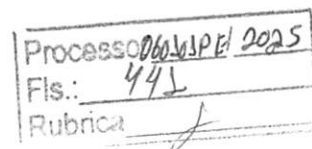
NOME.....	: CHARLES CARPEGGIANI RODRIGUES FEITOSA
REGISTRO.....	: MA-010627/O-1
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.980.613-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 21/01/2025 as 10:48:17.
Válido até: 31/03/2025.
Código de Controle: 6221.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
1ª Vara da Comarca de Lago da Pedra

dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor QR Code.

ROBERTO DE BRITO SILVA
Função Gratificada Especial
1ª Vara da Comarca de Lago da Pedra
Matrícula 163782

Documento assinado. LAGO DA PEDRA, 29/01/2025 10:46 (ROBERTO DE BRITO SILVA)





CNPJ: 19.253.019/0001-78
Rua Nunes Freire, 291 – Vila Rocha, Lago da Pedra/MA – CEP: 65.715-000
Fone(99)98115-7340 Email: prolabpedreiras@gmail.com

Processo	060101PE/2025
Fls.	443
Rubrica	

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

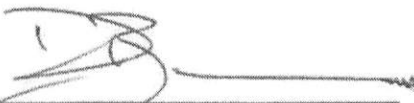
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 060101PE/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2025

Ao

Pregoeiro(a) do Município de São Raimundo do Doca Bezerra (MA)

Pelo presente instrumento, declaro sob as penalidades da lei, que a empresa D. R. BORGNETH, CNPJ nº 19.253.019/0001-78, com sede na Rua Nunes Freire, 291 – Vila Rocha, CEP: 65.715-000, Lago da Pedra/MA, declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Lago da Pedra/MA, 13 de fevereiro de 2025



D. R. BORGNETH
CNPJ: 19.253.019/0001-78
Daniela Rego Borgneth
CPF: 304.549.643-15



CNPJ: 19.253.019/0001-78
Rua Nunes Freire, 291 – Vila Rocha, Lago da Pedra/MA – CEP: 65.715-000
Fone(99)98115-7340 Email: prolabpedreiras@gmail.com

Processo	060101PE/2025
Fls.	444
Rubrica	J

DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 060101PE/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025

Ao

Pregoeiro(a) do Município de São Raimundo do Doca Bezerra (MA)

Pelo presente instrumento, declaro sob as penalidades da lei, que a empresa D. R. BORGNETH, CNPJ nº 19.253.019/0001-78, com sede na Rua Nunes Freire, 291 – Vila Rocha, CEP: 65.715-000, Lago da Pedra/MA, através de seu representante legal infra-assinado DECLARA:

☒ Que atende aos requisitos de habilitação, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

Lago da Pedra/MA, 13 de fevereiro de 2025



D. R. BORGNETH
CNPJ: 19.253.019/0001-78
Daniela Rego Borgneth
CPF: 304.549.643-15



CNPJ: 19.253.019/0001-78
Rua Nunes Freire, 291 – Vila Rocha, Lago da Pedra/MA – CEP: 65.715-000
Fone(99)98115-7340 Email: prolabpedreiras@gmail.com

Processo	060101PE/2025
Fls.	495
Rubrica	J

**DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA NO CONCEITO LEGAL DE
MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 060101PE/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025

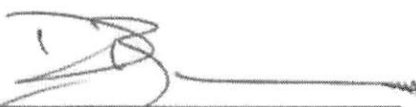
Ao
Pregoeiro(a) do Município de São Raimundo do Doca Bezerra (MA)

Pelo presente instrumento, declaro sob as penalidades da lei, que a empresa D. R. BORGNETH, CNPJ nº 19.253.019/0001-78, com sede na Rua Nunes Freire, 291 – Vila Rocha, CEP: 65.715-000, Lago da Pedra/MA, através de seu representante legal infra-assinado DECLARA:

DECLARA, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de (x) MICROEMPRESA, () EMPRESA DE PEQUENO PORTE ou () COOPERATIVA, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

(x) DECLARA, para fins de obtenção do benefício disposto nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que no ano-calendário de realização da licitação, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (§2º do Art. 4º da Lei 14133/2021).

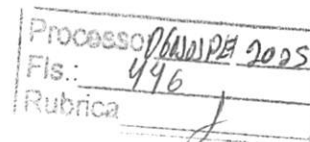
Lago da Pedra/MA, 13 de fevereiro de 2025



D. R. BORGNETH
CNPJ: 19.253.019/0001-78
Daniela Rego Borgneth
CPF: 304.549.643-15



CNPJ: 19.253.019/0001-78
Rua Nunes Freire, 291 – Vila Rocha, Lago da Pedra/MA – CEP: 65.715-000
Fone(99)98115-7340 Email: prolabbpedreiras@gmail.com



**DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM O DIPOSTO NO §1º DO ART. 63 DA LEI
14.133 DE 2021**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 060101PE/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025

Ao

Pregoeiro(a) do Município de São Raimundo do Doca Bezerra (MA)

Pelo presente instrumento, declaro sob as penalidades da lei, que a empresa D. R. BORGNETH, CNPJ nº 19.253.019/0001-78, com sede na Rua Nunes Freire, 291 – Vila Rocha, CEP: 65.715-000, Lago da Pedra/MA, através de seu representante legal infra-assinado DECLARA:

☒ Que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

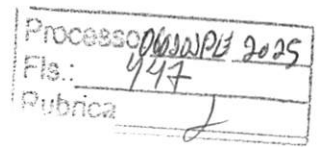
Lago da Pedra/MA, 13 de fevereiro de 2025



D. R. BORGNETH
CNPJ: 19.253.019/0001-78
Daniela Rego Borgneth
CPF: 304.549.643-15



CNPJ: 19.253.019/0001-78
Rua Nunes Freire, 291 – Vila Rocha, Lago da Pedra/MA – CEP: 65.715-000
Fone(99)98115-7340 Email: prolabpedreiras@gmail.com



**DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM O DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART.
7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 060101PE/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025

Ao
Pregoeiro(a) do Município de São Raimundo do Doca Bezerra (MA)

Pelo presente instrumento, declaro sob as penalidades da lei, que a empresa D. R. BORGNETH, CNPJ nº 19.253.019/0001-78, com sede na Rua Nunes Freire, 291 – Vila Rocha, CEP: 65.715-000, Lago da Pedra/MA, através de seu representante legal infra-assinado DECLARA:

☒ Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7, XXXIII, da Constituição.

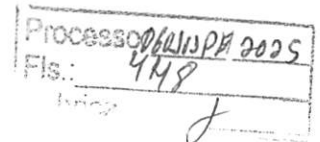
Lago da Pedra/MA, 13 de fevereiro de 2025



D. R. BORGNETH
CNPJ: 19.253.019/0001-78
Daniela Rego Borgneth
CPF: 304.549.643-15



CNPJ: 19.253.019/0001-78
Rua Nunes Freire, 291 – Vila Rocha, Lago da Pedra/MA – CEP: 65.715-000
Fone(99)98115-7340 Email: prolabpedreiras@gmail.com



**DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM O DISPOSTO NO ART. 63, IV DA LEI
14.133 DE 2021**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 060101PE/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025

Ao
Pregoeiro(a) do Município de São Raimundo do Doca Bezerra (MA)

Pelo presente instrumento, declaro sob as penalidades da lei, que a empresa D. R. BORGNETH, CNPJ nº 19.253.019/0001-78, com sede na Rua Nunes Freire, 291 – Vila Rocha, CEP: 65.715-000, Lago da Pedra/MA, através de seu representante legal infra-assinado DECLARA:

☒ Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Lago da Pedra/MA, 13 de fevereiro de 2025

D. R. BORGNETH
CNPJ: 19.253.019/0001-78
Daniela Rego Borgneth
CPF: 304.549.643-15

DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 060101PE/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025

Ao

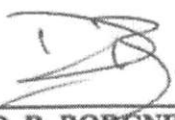
Pregoeiro(a) do Município de São Raimundo do Doca Bezerra (MA)

Pelo presente instrumento, declaro sob as penalidades da lei, que a empresa D. R. BORGNETH, CNPJ nº 19.253.019/0001-78, com sede na Rua Nunes Freire, 291 – Vila Rocha, CEP: 65.715-000, Lago da Pedra/MA, através de seu representante legal infra-assinado DECLARA:

☒ Que não possui em seu quadro societário, cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidor público Municipal do ente licitante, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de contratação, agente de contratação ou autoridade ligada à contratação.

☐ Possui em seu quadro societário componente, com o grau de parentesco e/ou vínculo por afinidade ou consanguinidade prescrito pela Súmula Vinculante 13/STF, em relação aos seguintes agentes públicos do ente licitante:

Lago da Pedra/MA, 13 de fevereiro de 2025



D. R. BORGNETH
CNPJ: 19.253.019/0001-78
Daniela Rego Borgneth
CPF: 304.549.643-15

Órgão Prefeitura Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra - MA

002/2025 - Menor Preço

Processo nº 060101PE/2025

Fornecedor: D. R. BORGNETH

Aceite de Termos Proposta

A Empresa D. R. BORGNETH, inscrita no CNPJ 19253019000178, sediada na cidade de: Lago Da Pedra - MA, Rua Rua Nunes Freire, telefone: (99) 98115-7340 (, neste ato representado por seu(sua) sócio(a)/representante, o(a) Sr(a) D. R. BORGNETH, CPF XXXXXXX4315 e email: XXXXXXXedreiras@gmail.com, com poderes estabelecidos no ato de investidura, declara aceitar os termos abaixo:

(X) Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21.

(X) Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

(X) Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.

(X) Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

(X) Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.

(X) Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;

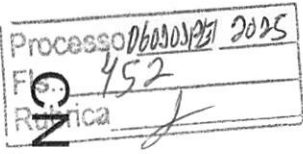
(X) Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei Federal nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.

(X) Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.

Data: 09-02-2025 23:50:19

Processo 06000000 2005
Fls.: 451
Rubrica J

OUTROS



Cadastro Nacional de
Estabelecimento de Saúde

Ministério da Saúde (MS)
Secretaria de Atenção Especializada da Saúde (SAES)
Departamento de Regulação Assistência e Controle (DRAC)
Coordenação-Geral de Gestão de Sistemas de Informações em Saúde (CGSI)

Ficha de Estabelecimento Identificação

Data: 24/10/2023

CNES: 4323319 Nome Fantasia: PROLAB LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA CNPJ: 19.253.019/0001-78
Nome Empresarial: D R BORGNETH Natureza jurídica: ENTIDADES EMPRESARIAIS
Logradouro: NUNES FREIRE Número: 291 Complemento: --
Bairro: VILA ROCHA Município: 210570 - LAGO DA PEDRA UF: MA
CEP: 65715-000 Telefone: (99) 8104-4676 Dependência: INDIVIDUAL Reg de Saúde: --
Tipo de Estabelecimento: CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE Subtipo: OUTROS Gestão: MUNICIPAL
Diretor Clínico/Gerente/Administrador: DANIELA REGO BORGNETH
Cadastro em: 22/09/2023 Atualização na base local: 17/10/2023 Última atualização Nacional: 22/10/2023
Horário de Funcionamento:

Caracterização

Atividade ensino/pesquisa	Código/natureza jurídica
UNIDADE SEM ATIVIDADE DE ENSINO	2135 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

Infraestrutura

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Atividade

Atividade	Nível de atenção	Gestão
NÃO SE APLICA	NAO SE APLICA	MUNICIPAL

Atendimento

Convênio

SUS

Endergo Complementar

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Classificação Estabelecimento

Atividade Principal

01 - ASSISTENCIA A SAUDE

001 - CONSULTA AMBULATORIAL

Grupo > Atividade Secundária

00 - NAO SE APLICA > 000 - NAO SE APLICA

Classificação Estabelecimento Saúde

016 - AMBULATORIO

Informações Gerais

Instalações físicas para assistência

Instalação		Qtde./Consultório	Leitos/Equipamentos
AMBULATORIAL			
ODONTOLOGIA		2	0

Serviços de	Serviço	Característica
-------------	---------	----------------

Serviços especializados

Código	Serviço	Característica	Ambulatorial				Hospitalar	
			SUS	Não SUS	SUS	Não SUS	SUS	Não SUS
123	SERVICO DE DISPENSACAO DE ORTESES PROTESES E MATERIAIS ESPE	PROPRIO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO		
157	SERVICO DE LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA	PROPRIO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO		

Comissões e	Descrição
-------------	-----------

Serviços e Classificação		Serviço		Classificação	Terceiro	CNES
157 - 001		SERVICO DE LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA		LABORATORIO REGIONAL DE PROTESE DENTARIA	NÃO	NAO INFORMADO
123 - 007		SERVICO DE DISPENSACAO DE ORTESES PROTESES E MATERIAIS ESPE		OPM EM ODONTOLOGIA	NÃO	NAO INFORMADO

Outros		Nível de hierarquia	Tipo de unidade	Turno de atendimento
--------	--	---------------------	-----------------	----------------------

Fls.:
Rubr

Rubrica	Contenuto
1.1	...
1.2	...
1.3	...
1.4	...
1.5	...
1.6	...
1.7	...
1.8	...
1.9	...
1.10	...
1.11	...
1.12	...
1.13	...
1.14	...
1.15	...
1.16	...
1.17	...
1.18	...
1.19	...
1.20	...
1.21	...
1.22	...
1.23	...
1.24	...
1.25	...
1.26	...
1.27	...
1.28	...
1.29	...
1.30	...
1.31	...
1.32	...
1.33	...
1.34	...
1.35	...
1.36	...
1.37	...
1.38	...
1.39	...
1.40	...
1.41	...
1.42	...
1.43	...
1.44	...
1.45	...
1.46	...
1.47	...
1.48	...
1.49	...
1.50	...
1.51	...
1.52	...
1.53	...
1.54	...
1.55	...
1.56	...
1.57	...
1.58	...
1.59	...
1.60	...
1.61	...
1.62	...
1.63	...
1.64	...
1.65	...
1.66	...
1.67	...
1.68	...
1.69	...
1.70	...
1.71	...
1.72	...
1.73	...
1.74	...
1.75	...
1.76	...
1.77	...
1.78	...
1.79	...
1.80	...
1.81	...
1.82	...
1.83	...
1.84	...
1.85	...
1.86	...
1.87	...
1.88	...
1.89	...
1.90	...
1.91	...
1.92	...
1.93	...
1.94	...
1.95	...
1.96	...
1.97	...
1.98	...
1.99	...
2.00	...

Hospital avaliado segundo o NBAH do MS

NÃO

Equipamentos/Rejeitos

Equipamentos

Equipamento	Existente	Em uso	SUS
-------------	-----------	--------	-----

Resíduos/Rejeitos

RESIDUOS COMUNS	Coleta Seletiva de Rejeito

Vínculo com Cooperativa

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Diàlisi

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Quimioterapia/Radioterapia

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Hemoterapia

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Hospitalar - Leitos

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Mantenedora

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Profissionais

Nome	CNS	Dt. Entrada	CBO	Descrição	SUS	Vinculaçã o	Tipo	Subtipo	Porta a 134	CH Outro	CH Amb.	CH Hosp.	Total
BRUNO JORGE DE AGUIAR	706507307457392		322410	PROTETICO DENTARIO	NÃO	VINCULO EMPREGATICI O	CONTRATO POR PRAZO DETERMINAD O	PRIVADO		0	20	0	20
DANIELA REGO BORGNETH	700601903143860		223256	CIRURGIAO DENTISTA PROTESISTA	NÃO	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		40	0	0	40
RAIMUNDO GERONIMO SOBRINHO	707602238250790		322410	PROTETICO DENTARIO	NÃO	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	20	0	20
WALTERLYNS GOMES PEREIRA	708603075163486		322420	AUXILIAR DE PROTESE DENTARIA	NÃO	VINCULO EMPREGATICI O	CONTRATO POR PRAZO DETERMINAD O	PRIVADO		0	40	0	40

Habilitações

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Regras Contratuais

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Regras Contratuais - Histórico

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Contrato Gestão

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Contrato Gestão - Histórico

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Incentivos

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Incentivos - Histórico

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Equipes

Residência Terapêutica

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Organizações Parceiras

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Gerência/Administração Terceiro/Interveniente

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Base Descentralizada

Nenhum resultado para a consulta realizada.

SAMU 192

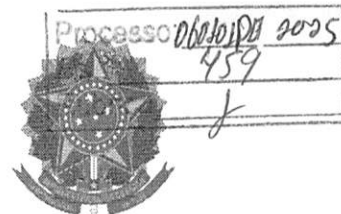
Nenhum resultado para a consulta realizada.

Data desativação: --

Motivo desativação: --



CONSELHO REGIONAL
DE ODONTOLOGIA
DO MARANHÃO



**CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE PESSOA JURÍDICA CRO/MA N.
16328/2024.**

CERTIFICO E DOU FÉ, que a pessoa jurídica **D.R.BORGNETH** inscrita no CNPJ **19.253.019/0001-78**, neste ato representado por **DANIELA REGO BORGNETH**, encontra-se inscrita junto a este CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO MARANHÃO, sob número **MA-LB-27** no livro **LPD1**, folha **22** desde **26/11/2018**, em cumprimento à exigência contida no art. 13 da Lei n. 4.234 de 14/04/1964, regulamentada pelo art. n. 22 e seu parágrafo único do Decreto n. 68.704 de 03/06/1971, estando adimplente com suas obrigações financeiras junto à Tesouraria deste Órgão até **31/12/2024**.

Consta como Responsável Técnico pela referida empresa o(a):

Nome	Registro	CPF
DANIELA REGO BORGNETH	1134	304.549.643-15

Por ser expressão da verdade firmo o presente.

São Luís, 22 de julho de 2024.

OBS.: ESTA CERTIDÃO É VÁLIDA POR 1 ANO

JOAQUIM GONÇALVES NETO
Presidente do CRO-MA



Chave de autenticidade: **1d3d00e0-f6cd-460d-95ed-0ca862730578**
Para verificar a autenticidade desde documento acesse:
<https://cro-ma.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/>



CONSELHO REGIONAL
DE ODONTOLOGIA
DO MARANHÃO



CERTIDÃO DE REGULARIDADE CRO/MA Nº 16327/2024.

CERTIFICO E DOU FÉ, que o(a) Sr(a). **DANIELA REGO BORGNETH**, portador(a) do C.P.F. **304.549.643-15**, inscrito(a) na categoria **CIRURGIÃO-DENTISTA**, nascido(a) em **27/04/1964**, natural de **Pedreiras-MA**, filho(a) de **JOSE HUMBERTO ARAUJO BORGNETH** e **ELZE MARIA REGO BORGNETH**, encontra-se regularmente inscrito(a) junto a este CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA, sob o número **MA-CD-1134**, no livro **4**, folha **93**, desde **27/07/1993**, em cumprimento à exigência contida no art. 13 da Lei 4.234/64, regulamentada pelo art. 22 e seu parágrafo único do Decreto nº. 68.704/71, estando em dia com suas obrigações financeiras junto à Tesouraria deste órgão até **02/09/2024**.

Possui especialidades em:

- **NÃO POSSUI**

Por ser expressão da verdade firmo o presente.

São Luís, 22 de julho de 2024.

CERTIDÃO VÁLIDA POR 1 ANO

JOAQUIM GONÇALVES NETO
Presidente do CRO-MA



Chave de autenticidade: **9969edc5-20b0-46e7-b631-d31be50a844f**
Para verificar a autenticidade desde documento acesse:
<https://cro-ma.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 06.021.810/0001-00
Rua Humberto de Campos, s/nº - Centro.

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº PROC.: 009

Nº 009

A VIGILÂNCIA SANITÁRIA, de acordo com a legislação vigente, concede ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA para o exercício de: 2025.

RAZÃO SOCIAL:

D. R. BORGNETH

CNPJ: 19.253.019/0001-78

NOME DE FANTASIA:

PROLAB - LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA

ATIVIDADE AUTORIZADA

SERVIÇOS DE PROTESE DENTARIA

ENDEREÇO:

RUA NUNES FREIRE, 291 - VILA ROCHA

RESP. TÉCNICO / REP. LEGAL:

DRA. DANIELA REGO BORGNETH, CRO - MA 1134


Herika Gladys R. Teixeira
Coordenadora da Vigilância em Saúde
COREN/MA 187051
Lago da Pedra- MA

Coordenador da Vigilância Sanitária

Lago da Pedra – MA, 28 DE JANEIRO DE 2025.


Laura Beatriz Mendes Santos
Secretaria de Saúde
Portaria nº 263/2024-GAB

Secretária Municipal de Saúde

ATENÇÃO

- 1 - O presente Alvará deverá ser afixado em local visível ao público;
- 2 - Este documento poderá ser cassado a qualquer momento se constatado irregularidades no estabelecimento;
- 3 - Este documento deverá ser renovado anualmente.

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL ODONTO ALFA LTDA

GUSTAVO NUNES ANDRADE, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Miracema do Tocantins/TO, nascido em 23/09/2002, portador da Carteira de Identidade RG nº. 1624345 SSP/TO e CPF nº 086.765.431-78, residente e domiciliado na Rua Alameda nº 58 Universitário em Miracema do Tocantins/TO, CEP: 77650-000, único sócio componente da sociedade empresária limitada, denominada **ODONTO ALFA LTDA**, legalmente estabelecida na Avenida Irma Emma Rodolfo Navaro s/nº Quadra 01 Lote 28-B Flamboyant II, Miracema do Tocantins/TO, CEP: 77650-000, inscrita no CNPJ sob nº. 40.900.404/0001-56, com Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Tocantins, sob NIRE 17200649676, resolve alterar dados da sociedade e, após, consolidar o Contrato Social, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA 01 – DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO

A sociedade passa a ter seu endereço na Avenida C nº 110 Quadra 19 Lote 01 Flamboyant I em Miracema do Tocantins/TO., CEP: 77650-000.

CLÁUSULA 02 - DO OBJETIVO SOCIAL

A sociedade passa a ter as seguintes atividades econômicas: Atividade odontológica; Serviços de prótese dentária e Laboratórios clínicos.

Parágrafo Único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) serão exercidas as atividades de: Atividade odontológica; Serviços de prótese dentária e Laboratórios clínicos.

CLÁUSULA 03 - DA DECLARAÇÃO DE IMPEDIMENTO, DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA 04 - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Em vista das alterações ora realizadas, os sócios resolvem consolidar o seu contrato social que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA 01 - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO E FANTASIA

A sociedade gira sob o nome empresarial de **ODONTO ALFA LTDA**, legalmente estabelecida na Avenida C nº 110 Quadra 19 Lote 01 Flamboyant I em Miracema do Tocantins/TO, CEP: 77650-000, inscrita no CNPJ sob nº. 40.900.404/0001-56, com Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Tocantins, sob NIRE 17200649676, a qual adota a expressão de fantasia de **ODONTO ALFA**, elegendo-se o foro de Miracema do Tocantins/TO para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, desprezando-se a qualquer outro por mais privilegiado que possa ser.

CLÁUSULA 02 - DOS OBJETIVOS SOCIAIS

A sociedade tem como objetivo social, a exploração por conta própria, Atividade odontológica; Serviços de prótese dentária e Laboratórios clínicos.

Parágrafo Único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) serão exercidas as atividades de: Atividade odontológica; Serviços de prótese dentária e Laboratórios clínicos.

CLÁUSULA 03 - DO INÍCIO DE ATIVIDADE E PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e teve iniciada suas atividades em 17/02/2021.

CLÁUSULA 04 - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da sociedade é de **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais), divididos em 30.000 (trinta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas pelos sócios e integralizadas em moeda corrente Nacional.

Parágrafo Único – O capital social tem a seguinte distribuição:

1. **GUSTAVO NUNES ANDRADE**, com 30.000 (trinta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, no valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), correspondentes a 100,00% do capital social total.

CLÁUSULA 05 - DAS FILIAIS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 06 - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade caberá ao sócio **GUSTAVO NUNES ANDRADE**, com os poderes e atribuições de assinar e administrar os negócios sociais, administrativos e financeiros da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA 07 - DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA 08 - DA DECLARAÇÃO DE IMPEDIMENTO, DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA 09 - DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

Os sócios poderão de comum acordo, realizar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 10 – DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA 11 - DA RETIRADA DE SÓCIO, CESSÃO DE QUOTAS E DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA 12 - DAS QUOTAS DO CAPITAL SOCIAL

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço

GUSTAVO NUNES ANDRADE

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL ODONTO ALFA LTDA

GUSTAVO NUNES ANDRADE, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Miracema do Tocantins/TO, nascido em 23/09/2002, portador da Carteira de Identidade RG nº. 1624345 SSP/TO e CPF nº 086.765.431-78, residente e domiciliado na Rua Alameda nº 58 Universitário em Miracema do Tocantins/TO, CEP: 77650-000, único sócio componente da sociedade empresária limitada, denominada **ODONTO ALFA LTDA**, legalmente estabelecida na Avenida Irma Emma Rodolfo Navaro s/nº Quadra 01 Lote 28-B Flamboyant II, Miracema do Tocantins/TO, CEP: 77650-000, inscrita no CNPJ sob nº. 40.900.404/0001-56, com Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Tocantins, sob NIRE 17200649676, resolve alterar dados da sociedade e, após, consolidar o Contrato Social, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA 01 – DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO

A sociedade passa a ter seu endereço na Avenida C nº 110 Quadra 19 Lote 01 Flamboyant I em Miracema do Tocantins/TO., CEP: 77650-000.

CLÁUSULA 02 - DO OBJETIVO SOCIAL

A sociedade passa a ter as seguintes atividades econômicas: Atividade odontológica; Serviços de prótese dentária e Laboratórios clínicos.

Parágrafo Único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) serão exercidas as atividades de: Atividade odontológica; Serviços de prótese dentária e Laboratórios clínicos.

CLÁUSULA 03 - DA DECLARAÇÃO DE IMPEDIMENTO, DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA 04 - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Em vista das alterações ora realizadas, os sócios resolvem consolidar o seu contrato social que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA 01 - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO E FANTASIA

A sociedade gira sob o nome empresarial de **ODONTO ALFA LTDA**, legalmente estabelecida na Avenida C nº 110 Quadra 19 Lote 01 Flamboyant I em Miracema do Tocantins/TO, CEP: 77650-000, inscrita no CNPJ sob nº. 40.900.404/0001-56, com Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Tocantins, sob NIRE 17200649676, a qual adota a expressão de fantasia de **ODONTO ALFA**, elegendo-se o foro de Miracema do Tocantins/TO para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, desprezando-se a qualquer outro por mais privilegiado que possa ser.

CLÁUSULA 02 - DOS OBJETIVOS SOCIAIS

A sociedade tem como objetivo social, a exploração por conta própria, Atividade odontológica; Serviços de prótese dentária e Laboratórios clínicos.

Parágrafo Único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) serão exercidas as atividades de: Atividade odontológica; Serviços de prótese dentária e Laboratórios clínicos.

CLÁUSULA 03 - DO INÍCIO DE ATIVIDADE E PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e teve iniciada suas atividades em 17/02/2021.

CLÁUSULA 04 - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da sociedade é de **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais), divididos em 30.000 (trinta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas pelos sócios e integralizadas em moeda corrente Nacional.

Parágrafo Único – O capital social tem a seguinte distribuição:

1. **GUSTAVO NUNES ANDRADE**, com 30.000 (trinta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, no valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), correspondentes a 100,00% do capital social total.

CLÁUSULA 05 - DAS FILIAIS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 06 - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade caberá ao sócio **GUSTAVO NUNES ANDRADE**, com os poderes e atribuições de assinar e administrar os negócios sociais, administrativos e financeiros da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA 07 - DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA 08 - DA DECLARAÇÃO DE IMPEDIMENTO, DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA 09 - DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

Os sócios poderão de comum acordo, realizar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 10 – DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA 11 - DA RETIRADA DE SÓCIO, CESSÃO DE QUOTAS E DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA 12 - DAS QUOTAS DO CAPITAL SOCIAL

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço

direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 13 - DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

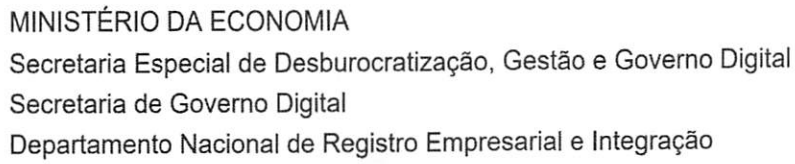
CLÁUSULA 14 - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Miracema do Tocantins/TO, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por se estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumpri-lo, assinando-o em uma única via destinada ao registro e arquivamento na mm. Junta Comercial do Estado do Tocantins.

Miracema do Tocantins/TO., 03 de Fevereiro de 2025

GUSTAVO NUNES ANDRADE



ASSINATURA ELETRÔNICA

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08676543178	GUSTAVO NUNES ANDRADE

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º NOME E SOBRENOME
GUSTAVO NUNES ANDRADE

1ª HABILITAÇÃO
26/11/2021

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
23/09/2002 MIRACEMA DO TOCANTINS/TO

4a DATA EMISSÃO
05/12/2022

4b VALIDADE
05/08/2031

ACC
D

4c DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
1624345 SSP TO

4d CPF
086.765.431-78

5 Nº REGISTRO
07701932276

9 CAT. HAB
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
MAXIMIANO ANDRADE

MARIA DO CARMO NUNES



Gustavo Nunes Andrade

7 ASSINATURA DO PORTADOR

2501460290

ACC	10	11	12
A			
A1			
B		05/08/2031	
B1			
C			
C1			

D	10	11	12
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

13 OBSERVAÇÕES

LOCAL
PALMAS, TO

NORTON RUBENS RODRIGUES BARREIRA
PRESIDENTE - DETRAN TO
ASSINATURA DO EMISSOR

58141032856
TO030943471

TOCANTINS

2501460290



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
40.900.404/0001-56
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
18/02/2021

NOME EMPRESARIAL
ODONTO ALFA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ODONTO ALFA

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
86.30-5-04 - Atividade odontológica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
32.50-7-06 - Serviços de prótese dentária
86.40-2-02 - Laboratórios clínicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV C

NÚMERO COMPLEMENTO
110 QUADRA19 LOTE 01

CEP BAIRRO/DISTRITO
77.650-000 FLAMBOYANT I

MUNICÍPIO UF
MIRACEMA DO TOCANTINS TO

ENDEREÇO ELETRÔNICO
SE_SOUTO@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(63) 8117-8265

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
18/02/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/02/2025** às **12:32:03** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DE TOCANTINS
PREFEITURA DE MIRACEMA DO TOCANTINS
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Processo	06010071 2025
Fls.	973
Rubrica	J

ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO
NÚMERO ALVARÁ 00062

A Prefeitura Municipal de Miracema do Tocantins, no exercício de suas atribuições legais, nos termos do Art. 240, §§ 1º a 8º, do Código Tributário Municipal – CTM concede-se o presente **Alvará de Licença** à empresa a seguir identificada, para exercer suas atividades, enquanto atendidas as exigências da legislação em vigor:

Inscrição Municipal:	08989	CPF/CNPJ: 40.900.404/0001-56
Razão Social:	ODONTO ALFA LTDA	
Nome Fantasia:	ODONTO ALFA	
Endereço:	AV C, S/Nº, QD. 01, LT. 28-B, QUADRA19 LOTE 01, FLAMBOYANT I	
CNAE Principal:	8630504 - Atividade odontológica	
Atividade Secundária:	3250706 - Serviços de prótese dentária 8640202 - Laboratórios clínicos	
Início das Atividades:	18/02/2021	
Responsável pela Empresa:		
Emissão de dados:	24/01/2025 Validade dos dados: 31/12/2025	
DUAM:	482938	



Código verificador: UPhvcECppqBl

KÁSSIO RIBEIRO REIS

Diretor de Fiscalização e Arrecadação
Decreto nº069/2025

Processo 060101 P/1 2025
Fls.: 479
Rubrica


CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
fUrY2BY9VSHD



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA DE MIRACEMA DO TOCANTINS

CNPJ: 02.070.357/0001-71 - TRAVESSA JOÃO RODRIGUES - CENTRO

CAE

Emissão:
12/02/2025 às
10:17

FICHA CADASTRAL DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

DADOS DO EMPRESA

CPF/CNPJ:	40.900.404/0001-56	SITUAÇÃO:	ATIVO
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	8989	TIPO DE PESSOA:	2
NOME / RAZÃO SOCIAL:	ODONTO ALFA LTDA		
NOME FANTASIA:	ODONTO ALFA		

ENDEREÇO DA EMPRESA

LOGRADOURO:	AV C	NÚMERO:	S/Nº
COMPLEMENTO:	QUADRA19 LOTE 01	QUADRA:	01
BAIRRO:	FLAMBOYANT I	LOTE:	28-B
MUNICÍPIO:	MIRACEMA DO TOCANTINS - TO	CEP:	77.650-000
E-MAIL:	se_souto@hotmail.com	TELEFONE:	

ATIVIDADE ECONÔMICA PRIMÁRIA

8630504 - Atividade odontológica

ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

3250706 - Serviços de prótese dentária
8640202 - Laboratórios clínicos

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

QUALIFICAÇÃO FÍSICA E JURÍDICA:	1	DATA DA ABERTURA:	18/02/2021
NATUREZA JURÍDICA:	2062 - Sociedade Empresária Limitada	CATEGORIA:	3
QTD FUNCIONÁRIOS SERVIÇO:		CLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA:	1
QTD FUNCIONÁRIOS COMÉRCIO:		FORMA DE COBRANÇA DE ISS:	1
Nº DA JUNTA COMERCIAL:	17200649676	ÁREA ESTABELECIMENTO:	0,00
VALOR ESTIMADO:		DATA DA ESTIMATIVA:	18/02/2021
REGIME TRIBUTÁRIO:	Simples Nacional	PONTOS DE FEIRA:	0,00
CAPITAL SOCIAL:	30.000,00	TAXA DE OCUPAÇÃO:	0,00

QSA - QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social
086.765.431-78	GUSTAVO NUNES ANDRADE

HISTÓRICO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Data / Período	Status
18/02/2021 00:00	0 - Ativo

Processo	06000025
Fls.:	975
Rubrica	J



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ODONTO ALFA LTDA
CNPJ: 40.900.404/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 21:27:50 do dia 04/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/08/2025.

Código de controle da certidão: **C72C.B54E.4F1A.C8BC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Processo 0601927 2025
Fls.: 476
Rubrica

Número da Certidão

6352226



Validador

75753685856229986699786954948650

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL: ODONTO ALFA LTDA

CNPJ : 40.900.404/0001-56

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA:

ENDEREÇO: AV IRMA EMMA RODOLFO NOVARO, S/N, FLAMBOYANT II - ZONA URBANA

MUNICÍPIO: MIRACEMA DO TOCANTINS - TO

FINALIDADE:

LICITAÇÃO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

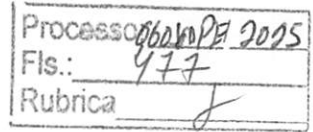
Data Emissão: Quinta-feira, 6 de Fevereiro de 2025 - 10h 00m 19s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão está vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



Processo	06010PE/2025
Fls.:	478
Rubrica	J

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 40.900.404/0001-56
Razão Social: ODONTO ALFA LTDA
Endereço: AV IRMA EMMA RODOLFO NOVARO QUADRA01 LOTE 28B / FLAMBOYANT II / MIRACEMA DO TOCANTINS / TO / 77650-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/01/2025 a 01/03/2025

Certificação Número: 2025013109465604666412

Informação obtida em 06/02/2025 10:04:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ODONTO ALFA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 40.900.404/0001-56

Certidão nº: 6938092/2025

Expedição: 06/02/2025, às 10:07:51

Validade: 05/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ODONTO ALFA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.900.404/0001-56**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE, ESTADO DO MARANHÃO, por meio da **Secretaria Municipal de Saúde**, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.612.831/0001-87 com sede na **Av. Dr. Antonio Sampaio – Centro – CEP: 65.468-000, Matões do Norte/MA**, neste ato representada por seu Secretário Municipal de Saúde, infra-assinado, vem, por meio deste, **ATESTAR PARA OS DEVIDOS FINS** que a empresa **ODONTO ALFA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 40.900.404/0001-56, com sede administrativa à Avenida Irmã Emma Rodolfo Novaro n.º S/N, Quadra 01, Lote 28-B, Flamboyant II, CEP: 77650-000, Miracema do Tocantins/TO, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada pelo seu Representante Legal, Sr. **Gustavo Nunes Andrade**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF n.º 086.765.431-78 e carteira de identidade n.º 1624346 SSP/TO, residente e domiciliado na Rua Alameda n.º 58, Setor Universitário, Miracema do Tocantins/TO, CEP: 77650-000, **prestou serviços de confecção de prótese dentária total e parcial convencional odontológica (superior e inferior), para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde.**

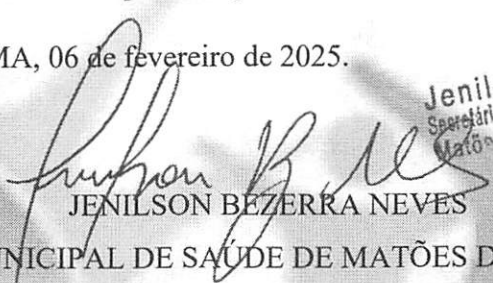
Com a confecção dos seguintes itens:

- 01) 250 unidades de Prótese Total Mandibular;
- 02) 250 unidades de Prótese Total Maxilar;
- 03) 250 unidades de Prótese Parcial Mandibular Removível;
- 04) 250 unidades Prótese Parcial Maxilar Removível.

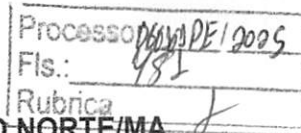
Os serviços foram realizados **durante o período de 13 de maio a 31 de dezembro de 2024**, dentro das condições contratadas, com qualidade e eficiência, atendendo satisfatoriamente às necessidades desta Secretaria.

Por ser verdade, firmamos o presente para os devidos fins e efeitos legais.

Matões do Norte/MA, 06 de fevereiro de 2025.


JENILSON BEZERRA NEVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATÕES DO NORTE/MA

Jenilson Neves
Secretário Municipal de Saúde
Matões do Norte - MA



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20240317/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1502001/2024

Por este instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE, ESTADO DO MARANHÃO**, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, com sede na Av. Dr. Antonio Sampaio – Centro – CEP: 65.468-000, Matões do Norte/MA, a seguir denominado **CONTRATANTE**, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, inscrito no CPF nº 023.619.403-88, e a empresa **ODONTO ALFA LTDA**, estabelecida na Av. Irma Emma Rodolfo Novaro, Quadra 01 Lote 28-B, /SN, Bairro Flamboyant II, Miracema do Tocantins/TO, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 40.900.404/0001-56, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr. Gustavo Numes Andrade, inscrito no CPF nº 086.765.431-78, têm justo e acordado o presente Contrato Nº 20240317/2024, decorrente da PREGÃO ELETRÔNICO nº 006/2024, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 1502001/2024, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições.

Este Contrato se rege por toda a legislação aplicável à espécie, que desde já se entende como referida no presente termo, especialmente pelas normas de caráter geral, da **Lei Federal nº 14.133/2021**, pela **Lei Complementar Federal nº 123/2006** – Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, pela **Lei Complementar Federal nº 101/2000** – Lei de Responsabilidade Fiscal, pelo Código de Defesa do Consumidor, instituído pela **Lei Federal nº 8.078/1990** e suas alterações. A CONTRATADA declara conhecer todas essas normas e concorda em se sujeitar às suas estipulações, sistema de penalidades e demais regras delas constantes, ainda que não expressamente transcritas neste instrumento, incondicional e irrestritamente.

- a) Edital do Pregão Eletrônico nº 006/2024;
- b) Termo de Referência (ou PROJETO BÁSICO);
- c) Proposta e documentos anexos, firmados pela CONTRATADA;
- d) Eventuais anexos dos documentos supracitados.

1.1. O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de prótese dentária total e parcial convencional odontológica (superior e inferior), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de saúde de Matões do Norte/MA, conforme especificações constantes no Termo de Referência/Projeto Básico.

Página 1 de 10

integral de todas as exigências, normas do **Termo de Referência/Projeto Básico**, bem como nas normas técnicas para a execução do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

O valor total do presente contrato é de R\$ **R\$ 210.000,00** (duzentos e dez mil reais), conforme planilha discriminativa abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Prótese Total Mandibular	UND	250	VIP – ACRÍLICO E METAL FABRICANTE PRÓPRIO	R\$ 350,00	R\$ 87.500,00
02	Prótese Total Maxilar	UND	250	VIP – ACRÍLICO E METAL FABRICANTE PRÓPRIO	R\$ 350,00	R\$ 87.500,00
03	Prótese Parcial Mandibular Removível	UND	250	VIP – ACRÍLICO E METAL FABRICANTE PRÓPRIO	R\$ 350,00	R\$ 17.500,00
04	Prótese Parcial Maxilar Removível	UND	250	VIP – ACRÍLICO E METAL FABRICANTE PRÓPRIO	R\$ 350,00	R\$ 17.500,00
VALOR TOTAL: R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais)						R\$ 210.000,00

Parágrafo Primeiro – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

Parágrafo Segundo – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA QUARTA – FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro - Os pagamentos serão efetuados à CONTRATADA, após a regular liquidação da despesa, nos termos do **art. 63 da Lei Federal nº 4.320/1964**, observado o disposto nos **arts. 140 e 141 da Lei Federal nº 14.133/2021**, em 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do documento de cobrança na *Secretaria Municipal de Saúde*.

Parágrafo Segundo – O documento de cobrança será apresentado à Fiscalização, para atestação, e, após, protocolado na Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo Terceiro – A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com o documento de cobrança, Ordem de autorização e as certidões de regularidade fiscal: Prova de

regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Estado; Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

Parágrafo Quarto – O pagamento à CONTRATADA será realizado em razão dos fornecimentos efetivamente prestados e aceitos no período-base mencionado no parágrafo primeiro.

Parágrafo Quinto – No caso de erro nos documentos de faturamento ou cobrança, estes serão devolvidos à CONTRATADA para retificação ou substituição, passando o prazo de pagamento a fluir, então, a partir da reapresentação válida desses documentos.

Parágrafo Sexto – O pagamento será efetuado à CONTRATADA por meio de crédito em conta corrente aberta em banco a ser indicado pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA – REAJUSTE

O objeto do presente instrumento não será reajustado, salvo condições excepcionais.

Parágrafo Primeiro – No caso de reajuste, os preços serão reajustados de acordo com a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial – IPCA-E do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, calculado por meio da seguinte fórmula:

$$R = Po [(I-Io)/Io]$$

Onde:

R = valor do reajuste;

I = índice IPCA-E mensal relativo ao mês anterior ao de aniversário do Contrato;

Io = índice do IPCA-E mensal relativo ao mês anterior ao da apresentação da Proposta;

Po = preço unitário contratual, objeto do reajustamento.

Parágrafo Segundo – Caso o índice previsto neste Contrato seja extinto ou de alguma forma não possa mais ser aplicado, será adotado outro índice que reflita a perda do poder aquisitivo da moeda. Neste caso, a variação do índice deverá ser calculada por meio da fórmula consignada no parágrafo anterior.

CLÁUSULA SEXTA – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Caso o CONTRATADO requeira reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, fica o CONTRATANTE obrigado a responder em até 30 (trinta) dias, da data do requerimento ou da data em que forem apresentados todos os documentos necessários à apreciação do pedido.

CLÁUSULA SÉTIMA - ALTERAÇÕES

Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da

Lei nº 14.133/2021.

Parágrafo Primeiro – O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

Parágrafo Segundo – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133/2021).

Parágrafo Terceiro – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

A CONTRATADA submeter-se-á a todas as medidas e procedimentos de Fiscalização. Os atos de fiscalização, inclusive inspeções e testes, executados pelo CONTRATANTE e/ou por seus prepostos, não eximem a CONTRATADA de suas obrigações no que se refere ao cumprimento das normas, especificações e projetos, nem de qualquer de suas responsabilidades legais e contratuais.

Parágrafo Primeiro – A Fiscalização da execução do contrato caberá à comissão designada por ato da Secretaria Municipal de Saúde. Incumbe à Fiscalização a prática de todos os atos que lhe são próprios nos termos da legislação em vigor, respeitados o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo Segundo – A CONTRATADA declara, antecipadamente, aceitar todas as decisões, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pelo CONTRATANTE, se obrigando a fornecer os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que este necessitar e que forem considerados necessários ao desempenho de suas atividades.

Parágrafo Terceiro – Compete à CONTRATADA fazer minucioso exame da execução do objeto, de modo a permitir, a tempo e por escrito, apresentar à Fiscalização, para o devido esclarecimento, todas as divergências ou dúvidas porventura encontradas e que venham a impedir o bom desempenho do Contrato. O silêncio implica total aceitação das condições estabelecidas.

Parágrafo Quarto – A atuação fiscalizadora em nada restringirá a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA no que concerne ao execução contratados, à sua execução e às consequências e implicações, próximas ou remotas, perante o CONTRATANTE, ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de eventuais irregularidades no fornecimento dos itens contratados não implicará corresponsabilidade do CONTRATANTE ou de seus prepostos.

Parágrafo Quinto – A CONTRATADA se obriga a permitir que o pessoal da fiscalização do CONTRATANTE acesse quaisquer de suas dependências, possibilitando o exame das instalações e também das anotações relativas aos equipamentos, pessoas e materiais,

forneendo, quando solicitados, todos os dados e elementos referentes à execução do contrato.

CLÁUSULA NONA - EXECUÇÃO

O presente contrato será executado conforme especificações constantes no termo de referência, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da data de recebimento da ordem de compra.

CLÁUSULA DÉCIMA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

A contratação terá eficácia a partir da data da publicação do instrumento correspondente no Portal Nacional de Contratações Públicas e vigorará até 31/12/2024 contados desta, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

Parágrafo Primeiro – A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

Parágrafo Segundo – O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

Parágrafo Terceiro – A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

Parágrafo Quarto – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

As obrigações da contratada serão aquelas previstos no Termo de Referência, anexo do edital.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

As obrigações do contratante serão aquelas previstos no Termo de Referência, anexo do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - RECEBIMENTO DO OBJETO DO CONTRATO:

O recebimento do objeto do contrato previsto na CLÁUSULA SEGUNDA se dará mediante a avaliação de servidores designados pela Secretaria Municipal de Saúde que constatarão se o objeto entregue atende a todas as especificações contidas no Termo de Referência/Projeto Básico.

Parágrafo Único - Na recusa de recebimento, por não atenderem às exigências da CONTRATANTE, a CONTRATADA deverá, substituir os itens, passando a contar os prazos para pagamento e demais compromissos da CONTRATANTE a partir da data do efetivo recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORÇA MAIOR E CASO FORTUITO

Os motivos de força maior ou caso fortuito que possam impedir a CONTRATADA de cumprir as etapas e o prazo do Contrato deverão ser alegados oportunamente, mediante requerimento protocolado. Não serão consideradas quaisquer alegações baseadas em ocorrências não comunicadas e nem aceitas pela Fiscalização nas épocas oportunas. Os

motivos de força maior poderão autorizar a suspensão da execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Parágrafo Primeiro - Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133/2021);
- ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133/2021);
- iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133/2021).
- iv. **Multa:**
 1. Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
 2. Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 30% (trinta por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.
 - i. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133/2021.

Parágrafo Segundo - A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133/2021).

Parágrafo Terceiro - Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas

cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133/2021).

Parágrafo Quarto - Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133/2021).

Parágrafo Quinto - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133/2021).

Parágrafo Sexto - Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

Parágrafo Sétimo - A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133/2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

Parágrafo Oitavo - Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133/2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

Parágrafo Nono - Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133/2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

Parágrafo Décimo - A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133/2021).

Parágrafo Décima Primeira - O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133/2021).

Parágrafo Décima Segunda - As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

Parágrafo Décima Terceira - Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos

que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - EXTINÇÃO

O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

Parágrafo Primeiro – O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

Parágrafo Segundo – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

Parágrafo Terceiro – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

Parágrafo Quarto – O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

Parágrafo Quinto – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

Parágrafo Sexto – O termo de extinção, sempre que possível, será precedido: Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos; Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos; Indenizações e multas.

Parágrafo Sétimo – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133/2021).

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - SUBCONTRATAÇÃO

A CONTRATADA não poderá subcontratar, nem ceder sem a prévia e expressa anuência do CONTRATANTE e sempre mediante instrumento próprio, a ser publicado na imprensa oficial.

Parágrafo Único – A SUBCONTRATADA será solidariamente responsável com a CONTRATADA por todas as obrigações legais e contratuais decorrentes do objeto do

Contrato, nos limites da subcontratação, inclusive as de natureza trabalhista e previdenciária.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA, classificada conforme abaixo especificado:

Fundo Municipal de Saúde

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1301 Fundo Municipal de Saúde

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 301 0005

PROJETO ATIVIDADE: 2.048 Manutenção do Programa de Saúde Bucal

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Cantanhede para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando as partes desde já a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - PUBLICAÇÃO

O CONTRATANTE promoverá a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial do Município nos prazos legais, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133/2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012, além da divulgação do instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021, às expensas da CONTRATADA.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS

a. Fazem parte do presente contrato as prerrogativas constantes do art. 104 da Lei Federal nº 14.133/2021;

b. Na contagem dos prazos, é excluído o dia de início e incluído o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, salvo disposição em contrário. Os prazos somente se iniciam e vencem em dias de expediente no CONTRATANTE.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

Matões do Norte/MA, 13 de maio de 2024

Jenilson Bezerra Neves
Secretário Municipal de Saúde
CONTRATANTE



Processo	00011 PEI 2025
Fls.:	490
Rubrica	J

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO - CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ODONTO ALFA LTDA
CNPJ sob o nº 40.900.404/0001-56
Gustavo Nunes Andrade
CPF nº 086.765.431-78
CONTRATADA



Documento assinado digitalmente
GUSTAVO NUNES ANDRADE
Data: 15/05/2024 16:40:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa: ARTE DO SORRISO ODONTOLOGIA LTDA CNPJ 22.008.781/0001-01, com endereço: RUA OSVALDO VASCONCELOS N:1280 CENTRO estabelecida na cidade de MIRACEMA DO TOCANTINS, Atesta, para os devidos fins, que a Empresa .ODONTO ALFA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº40.900.404/0001-56 , estabelecida na, AV IRMA EMMa R. NAVARRO nº 1190, bairro ST FLAMBOYANT, na cidade de MIRACEMA TO, ESTADO TOCANTINS, PRESTOU SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS DE CONFEÇÃO DE PRÓTESES DENTARIA SOB MEDIDA: PRÓTESE TOTAL MANDIBULAR, PRÓTESE TOTAL MAXILAR, PRÓTESE PARCIAL MANDIBULAR REMOVÍVEL, PRÓTESE PARCIAL MAXILAR REMOVÍVEL, Informamos que detém qualificação técnica em prótese dentaria para Prestação de Serviços Responsável Técnico: GUSTAVO NUNES ANDRADE, Conforme TPD-TO 00247

Informamos ainda que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo em vista cumprida fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Miracema do Tocantins - TO, 14 de JULHO de 2023.


Dra. Kamila Vieira S. Borgheti
CIRURGIÁ DENTISTA
CRO-TO 2448

CLINICA ODONTOLOGICA SORRIDENTE LTDA
CNPJ: 22.008.781/0001-01

SÓCIO ADMINISTRADOR: KAMILA VIEIRA DOS SANTOS



* A autenticidade desta nota fiscal eletrônica pode ser verificada em: <https://miracemadotocantins.megasoftservicos.com.br>

TERMO DE ABERTURA

Balanco Patrimonial

Número:

Folha: 1

Contém este Balanço 5 folhas numeradas do No. 1 ao 5 emitidas através de processamento eletrônico, que servirá de Balanço Patrimonial da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, extraído do livro diário nº 1.

Nome da Empresa: ODONTO ALFA LTDA

Ramo: Atividade odontológica

Endereço: AVENIDA IRMA EMMA RODOLFO NOVARO

Complemento: QUADRA 01 LOTE 28-B

Bairro: FLAMBOYANT II

CEP: 77650-000

Município: MIRACEMA DO TOCANTINS/TO

Estado: TO

Inscrição no CNPJ: 40.900.404/0001-56

Inscrição Estadual.....:

Registro na junta.....: 17200649676 Data registro: 18/02/2021

Inscrição Municipal.....:

MIRACEMA DO TOCANTINS - TO, 01/01/2022

GUSTAVO NUNES ANDRADE
EMPRESÁRIO
CPF: 086.765.431-78

SAULO EDUARDO SOUTO
Reg. no CRC - TO sob o No. 004829
CPF: 693.215.901-53

Empresa: ODONTO ALFA LTDA
C.N.P.J.: 40.900.404/0001-56
Insc. Junta Comercial: 17200649676 Data: 18/02/2021
Endereço: AVENIDA IRMA EMMA RODOLFO NOVARO, QUADRA01 LOTE 28-B, FLAMBOYANT II, MIRACEMA DO TOCANTINS/TO, CEP 77650-000
Período: 31/01/2022 a 31/12/2022
Balanco encerrado em: 31/12/2022

Folha: 0002

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	48.262,50D
ATIVO CIRCULANTE	48.262,50D
DISPONÍVEL	48.262,50D
CAIXA	48.262,50D
CAIXA GERAL	48.262,50D
PASSIVO	48.262,50C
PASSIVO CIRCULANTE	3.179,48C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	3.179,48C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	2.948,40C
PRÓ-LABORE A PAGAR	2.948,40C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	231,08C
INSS A RECOLHER	231,08C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	45.083,02C
CAPITAL SOCIAL	30.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	30.000,00C
CAPITAL SOCIAL	30.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	15.083,02C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	15.083,02C
LUCROS ACUMULADOS	15.083,02C

MIRACEMA DO TOCANTINS, 31 de Dezembro de 2022

GUSTAVO NUNES ANDRADE
EMPRESARIA
CPF: 086.765.431-78

SAULO EDUARDO SOUTO
Reg. no CRC - TO sob o No. 004829
CPF: 693.215.901-53

Empresa: ODONTO ALFA LTDA
C.N.P.J.: 40.900.404/0001-56
Insc. Junta Comercial: 17200649676 Data: 18/02/2021
Endereço: AVENIDA IRMA EMMA RODOLFO NOVARO, QUADRA01 LOTE 28-B, FLAMBOYANT II, MIRACEMA DO TOCANTINS/TO, CEP 77650-000
Período: 31/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0003

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	Saldo	Total
RECEITA BRUTA		
SERVIÇOS PRESTADOS	32.842,00	<u>32.842,00</u>
DEDUÇÕES		
(-) SIMPLES NACIONAL	(1.970,51)	<u>(1.970,51)</u>
RECEITA LÍQUIDA		<u>30.871,49</u>
LUCRO BRUTO		<u>30.871,49</u>
DESPESAS OPERACIONAIS		<u>(16.694,06)</u>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
PRÓ-LABORE	(9.802,86)	
HONORARIOS CONTABEIS	(6.600,00)	
MATERIAL USO E CONSUMO	(291,20)	<u>(16.694,06)</u>
RESULTADO OPERACIONAL		<u>14.177,43</u>
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		<u>14.177,43</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>14.177,43</u>

MIRACEMA DO TOCANTINS, 31 de Dezembro de 2022

 GUSTAVO NUNES ANDRADE
 EMPRESARIA
 CPF: 086.765.431-78

 SAULO EDUARDO SOUTO
 Reg. no CRC - TO sob o No. 004829
 CPF: 693.215.901-53

Empresa: ODONTO ALFA LTDA

Inscrição: 40.900.404/0001-56

Endereço: AVENIDA IRMA EMMA RODOLFO NOVARO, QUADRA01 LOTE 28-B, FLAMBOYANT II, MIRACEMA DO TOCANTINS/TO, CEP 77650-000

Período: 31/01/2022 - 31/12/2022

Insc. Junta Comercial: 17200649676 Data: 18/02/2021

Folha: 0004

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	48.262,50 + 0,00	15,18
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	3.179,48 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	48.262,50	15,18
	Passivo Circulante	3.179,48	
Índice de Solvência Geral	Ativo	48.262,50	15,18
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	3.179,48 + 0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	3.179,48 + 0,00	0,07
	Ativo	48.262,50	

GUSTAVO NUNES ANDRADE
EMPRESARIA
CPF: 086.765.431-78

SAULO EDUARDO SOUTO
Reg. no CRC - TO sob o No. 004829
CPF: 693.215.901-53

TERMO DE ENCERRAMENTO

Balanco Patrimonial

Número:

Folha: 5

Contém este Balanco 5 folhas numeradas do No. 1 ao 5 emitidas através de processamento eletrônico servirá de Balanco Patrimonial da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, extraído do livro diário nº 1.

Nome da Empresa: ODONTO ALFA LTDA

Ramo: Atividade odontológica

Endereço: AVENIDA IRMA EMMA RODOLFO NOVARO

Complemento: QUADRA 01 LOTE 28-B

Bairro: FLAMBOYANT II

CEP: 77650-000

Município: MIRACEMA DO TOCANTINS/TO

Estado: TO

Inscrição no CNPJ: 40.900.404/0001-56

Inscrição Estadual.....:

Registro na junta.....: 17200649676 Data registro: 18/02/2021

Inscrição Municipal.....:

MIRACEMA DO TOCANTINS - TO, 31/12/2022

GUSTAVO NUNES ANDRADE
EMPRESÁRIO
CPF: 086.765.431-78

SAULO EDUARDO SOUTO
Reg. no CRC - TO sob o No. 004829
CPF: 693.215.901-53



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Processo 2023/00117 225
Fls.: 178
Página 6 de 6
Rubrica J

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ODONTO ALFA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08676543178	GUSTAVO NUNES ANDRADE
69321590153	SAULO EDUARDO SOUTO



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/06/2023 15:45 SOB Nº 20230425011.
PROTOCOLO: 230425011 DE 28/06/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12309600272. CNPJ DA SEDE: 40900404000156.
NIRE: 17200649676. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/06/2023.
ODONTO ALFA LTDA

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

TERMO DE ABERTURA

Balanco Patrimonial

Número:

Folha: 1

Contém este Balanco 5 folhas numeradas do No. 1 ao 5 emitidas através de processamento eletrônico, que servirá de Balanco Patrimonial da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, extraído do livro diário nº 2.

Nome da Empresa: ODONTO ALFA LTDA

Ramo: Atividade Odontológica

Endereço: AVENIDA IRMA EMMA RODOLFO NOVARO

Complemento: QUADRA 01 LOTE 28-B

Bairro: FLAMBOYANT II

CEP: 77650-000

Município: MIRACEMA DO TOCANTINS/TO

Estado: TO

Inscrição no CNPJ: 40.900.404/0001-56

Inscrição Estadual.....:

Registro na junta.....: 17200649676 Data registro: 18/02/2021

Inscrição Municipal.....:

MIRACEMA DO TOCANTINS - TO, 01/01/2023

GUSTAVO NUNES ANDRADE
EMPRESÁRIO
CPF: 086.765.431-78

SAULO EDUARDO SOUTO
Reg. no CRC - TO sob o No. 004829
CPF: 693.215.901-53

Balanco encerrado em: 31/12/2023

SAULO EDUARDO SOUTO
Reg. no CRC - TO sob o No. 004829
CPF: 693.215.901-53

Empresa: ODONTO ALFA LTDA
C.N.P.J.: 40.900.404/0001-56
Insc. Junta Comercial: 17200649676 Data: 18/02/2021
Endereço: AVENIDA IRMA EMMA RODOLFO NOVARO, QUADRA01 LOTE 28-B, FLAMBOYANT II, MIRACEMA DO TOCANTINS/TO, CEP 77650-000
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Folha: 0003

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Descrição	Saldo	Total
RECEITA BRUTA		
SERVIÇOS PRESTADOS	60.765,00	60.765,00
DEDUÇÕES		
(-) SIMPLES NACIONAL	(4.471,20)	(4.471,20)
RECEITA LÍQUIDA		56.293,80
LUCRO BRUTO		56.293,80
DESPESAS OPERACIONAIS		(1.212,00)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
PRÓ-LABORE	(1.212,00)	(1.212,00)
RESULTADO OPERACIONAL		55.081,80
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		55.081,80
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		55.081,80

MIRACEMA DO TOCANTINS, 31 de Dezembro de 2023

GUSTAVO NUNES ANDRADE
EMPRESARIA
CPF: 086.765.431-78

SAULO EDUARDO SOUTO
Reg. no CRC - TO sob o No. 004829
CPF: 693.215.901-53

Empresa: ODONTO ALFA LTDA
Inscrição: 40.900.404/0001-56
Endereço: AVENIDA IRMA EMMA RODOLFO NOVARO, QUADRA01 LOTE 28-B, FLAMBOYANT II, MIRACEMA DO TOCANTINS/TO, CEP 77650-000
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 17200649676 Data: 18/02/2021

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	101.270,61 + 0,00	91,58
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.105,79 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	101.270,61	91,58
	Passivo Circulante	1.105,79	
Índice de Solvência Geral	Ativo	101.270,61	91,58
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.105,79 + 0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.105,79 + 0,00	0,01
	Ativo	101.270,61	

GUSTAVO NUNES ANDRADE
EMPRESARIA
CPF: 086.765.431-78

SAULO EDUARDO SOUTO
Reg. no CRC - TO sob o No. 004829
CPF: 693.215.901-53

TERMO DE ENCERRAMENTO

Balanço Patrimonial

Número:

Folha: 5

Contém este Balanço 5 folhas numeradas do No. 1 ao 5 emitidas através de processamento eletrônico, que servirá de Balanço Patrimonial da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, extraído do livro diário nº 2.

Nome da Empresa: ODONTO ALFA LTDA

Ramo: Atividade Odontológica

Endereço: AVENIDA IRMA EMMA RODOLFO NOVARO

Complemento: QUADRA 01 LOTE 28-B

Bairro: FLAMBOYANT II

CEP: 77650-000

Município: MIRACEMA DO TOCANTINS/TO

Estado: TO

Inscrição no CNPJ: 40.900.404/0001-56

Inscrição Estadual.....:

Registro na junta.....: 17200649676 Data registro: 18/02/2021

Inscrição Municipal.....:

MIRACEMA DO TOCANTINS - TO, 31/12/2023

GUSTAVO NUNES ANDRADE
EMPRESÁRIO
CPF: 086.765.431-78

SAULO EDUARDO SOUTO
Reg. no CRC - TO sob o No. 004829
CPF: 693.215.901-53



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ODONTO ALFA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08676543178	GUSTAVO NUNES ANDRADE
69321590153	SAULO EDUARDO SOUTO



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/04/2024 13:25 SOB Nº 20240216512.
PROTOCOLO: 240216512 DE 28/03/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12404456602. CNPJ DA SEDE: 40900404000156.
NIRE: 17200649676. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/04/2024.
ODONTO ALFA LTDA

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.to.gov.br



ODONTO ALFA

Clínica Odontológica

DECLARAÇÃO DE CÁLCULO DOS ÍNDICES FINANCEIROS

RAZÃO SOCIAL: ODONTO ALFA LTDA

CNPJ: 40.900.404/0001-56

ANO DE REFERÊNCIA: 2022

Ativo Circulante = R\$ 48.262,50

Realizável a Longo Prazo = R\$ 0,00

Passivo Circulante = R\$ 3.179,48

Passivo Não Circulante = R\$ 0,00

Ativo Total = R\$ 48.262,50

ILG = $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$

ILG = R\$ 15,18

ILC = $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$

ILG = R\$ 15,18

ISG = $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$

ISG = R\$ 15,18

PL = R\$ 45.083,02

- ILG = índice de liquidez geral
- ILC = índice de liquidez corrente
- ISG = índice de solvência geral
- AT = ativo total
- AC = ativo circulante
- RLP = realizável em longo prazo
- PC = passivo circulante
- ELP = exigível em longo prazo
- PL = patrimônio líquido.

Declaro para os devidos fins que as informações contidas acima foram extraídas do Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis na forma da lei, que comprove a boa situação financeira da empresa.

Miracema do Tocantins/TO, 28 de julho de 2023

Assinatura Contador

Saulo Eduardo Souto
CRC-TO 004829/O-3
CONTADOR

Assinatura Empresário

Guilherme Moura Cardoso

Processo: 060301/2025
Fls.: 506
Rubrica: J


Cartório do 2º Ofício
COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS
Rua 1ª de Janeiro, nº 257, Centro

Reconheço por semelhança a assinatura indicada de SAULO EDUARDO SOUTO
F8, Miracema do Tocantins-TO, 28 de julho de 2023. Emolumentos: R\$ R\$6,16 TFCJ: R\$
R\$ 1,70 Funcivil: R\$ R\$1,20 ISS: R\$ R\$0,31 Total: R\$ R\$9,37

Maria Zuleide Pinheiro Cirqueira - Escrevente e Substituta
Selo: 128124AA22236YLLV
Consulte em: <http://corregedoria.tto.jus.br>

Maria Zuleide Pinheiro Cirqueira
ESCREVENTE



CARTÓRIO 2º OFÍCIO
COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS
Rua 1ª de Janeiro, nº 257, Centro

Reconheço por verdadeira a assinatura indicada de GUSTAVO NUNES ANDRADE
Dou F8, Miracema do Tocantins-TO, 28 de julho de 2023
Emolumentos: R\$ R\$6,16 TFCJ: R\$ R\$ 1,70 Funcivil: R\$ R\$1,20 ISS: R\$ R\$0,30
Total: R\$ 9,36

Maria Zuleide Pinheiro Cirqueira - Escrevente e
Substituta
Selo: 128124AAA222364DYQ
Consulte em: <http://corregedoria.tto.jus.br>

Maria Zuleide Pinheiro Cirqueira
ESCREVENTE





Processo 066003 PIA 2025
Fls.: 507
Rubrica J

1ª INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E/OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

N. e6daa1cb

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando o sistema processual abaixo indicado, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes de acordo com o Anexo IV da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins contra:

ODONTO ALFA LTDA

CNPJ n. 40.900.404/0001-56

Certidão emitida em: 06/02/2025, às 11:09:43 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A presente certidão judicial se destina a identificar os termos circunstanciados, inquéritos ou processos em que a pessoa a respeito da qual é expedida, figura no pólo passivo da relação processual originária;
- b) Consulta pública realizada no sistema e-Proc;
- c) A certidão não abrange os processos: que tramitem em segredo de justiça ou sigilo; que tenham tramitado ou tramitem nos sistemas PROJUDI, SPROC e SEEU; que tenham como classe processual falência, concordata, recuperação judicial e insolvência civil para os casos em que o devedor figurar no pólo ativo da demanda; procedimentos pré processuais em trâmite perante os CEJUSCs e procedimentos administrativos referentes ao Projeto Pai Presente.
- d) A consulta abrange todos os órgãos julgadores de primeira instância do TJTO, incluindo processos de suscitação de dúvida, processos que tramitam perante os juizados, processos de execuções fiscais e processos de competência da Justiça Militar.
- e) Certidão emitida gratuitamente às pessoas físicas. Pessoas jurídicas se sujeitam ao pagamento das despesas processuais, conforme disposto no Provimento nº 11/2019, Portaria nº 94/2015, bem como suas alterações;
- f) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 60 (sessenta) dias, por qualquer interessado no site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, endereço https://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=cj_online&acao_origem=&acao_retorno=cj
- g) Certidão expedida nos termos da Resolução n.º 121/2010 do CNJ e da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;
- h) Válida por 60 (sessenta) dias - Provimento nº 02/2023 e suas alterações;

Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impressa em 06/02/2025, 11:09:43



ODONTO ALFA LTDA
CNPJ: 06.896.534/0001-24
Avenida Irmã Emma Rodolfo Novaro nº S/N, Quadra01 Lote 28-b,
Flamboyant II, CEP: 77650-000, Miracema do Tocantins-TO

Processo	060101PE/2025
Fls.	508
Rubrica	J

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025

Processo Administrativo nº 060101PE/2025

Declaração de Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação

A empresa ODONTO ALFA LTDA, CNPJ n.º 40.900.404/0001-56, com sede administrativa à Avenida Irmã Emma Rodolfo Novaro nº S/N, Quadra01 Lote 28-b, Flamboyant II, CEP: 77650-000, Miracema do Tocantins-TO, declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Miracema do Tocantins, Tocantins 12 de fevereiro de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br GUSTAVO NUNES ANDRADE
Data: 12/02/2025 17:03:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ODONTO ALFA LTDA CNPJ
N.º 40.900.404/0001-56
Gustavo Nunes Andrade CPF:
086.765.431-78



ODONTO ALFA LTDA
CNPJ: 06.896.534/0001-24
Avenida Irmã Emma Rodolfo Novaro nº S/N, Quadra01 Lote 28-b,
Flamboyant II, CEP: 77650-000, Miracema do Tocantins-TO

Processo	060101 PE 2025
Fls.:	509
Rubrica	J

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025

Processo Administrativo nº 060101PE/2025

DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa ODONTO ALFA LTDA, CNPJ nº 40.900.404/0001-56, com sede administrativa à Avenida Irmã Emma Rodolfo Novaro nº S/N, Quadra01 Lote 28-b, Flamboyant II, CEP: 77650-000, Miracema do Tocantins-TO, através de seu representante legal infra-assinado DECLARA:

(X) que atende aos requisitos de habilitação, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

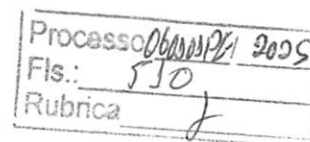
Miracema do Tocantins, Tocantins 12 de fevereiro de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br GUSTAVO NUNES ANDRADE
Data: 12/02/2025 17:07:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ODONTO ALFA LTDA CNPJ N.º
40.900.404/0001-56
Gustavo Nunes Andrade CPF:
086.765.431-78



ODONTO ALFA LTDA
CNPJ: 06.896.534/0001-24
Avenida Irmã Emma Rodolfo Novaro nº S/N, Quadra01 Lote 28-b,
Flamboyant II, CEP: 77650-000, Miracema do Tocantins-TO



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025

Processo Administrativo nº 060101PE/2025

**DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM O DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART.
7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.**

A empresa ODONTO ALFA LTDA, CNPJ n.º 40.900.404/0001-56, com sede administrativa à Avenida Irmã Emma Rodolfo Novaro nº S/N, Quadra01 Lote 28-b, Flamboyant II, CEP: 77650-000, Miracema do Tocantins-TO, através de seu representante legal infra-assinado DECLARA:

(X) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7 , XXXIII, da Constituição.

Miracema do Tocantins, Tocantins 12 de fevereiro de 2025



Documento assinado digitalmente
GUSTAVO NUNES ANDRADE
Data: 12/02/2025 17:13:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ODONTO ALFA LTDA CNPJ N.º
40.900.404/0001-56
Gustavo Nunes Andrade CPF:
086.765.431-78



ODONTO ALFA LTDA
CNPJ: 06.896.534/0001-24
Avenida Irmã Emma Rodolfo Novaro nº S/N, Quadra01 Lote 28-b,
Flamboyant II, CEP: 77650-000, Miracema do Tocantins-TO

Processo	060101PE/2025
Fls.	511
Assinatura	J

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025

Processo Administrativo nº 060101PE/2025

**DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM O DISPOSTO NO ART. 63, IV DA LEI
14.133 DE 2021.**

Pelo presente instrumento, a empresa ODONTO ALFA LTDA, CNPJ n.º 40.900.404/0001-56, com sede administrativa à Avenida Irmã Emma Rodolfo Novaro nº S/N, Quadra01 Lote 28-b, Flamboyant II, CEP: 77650-000, Miracema do Tocantins-TO, através de seu representante legal infra-assinado DECLARA:

(X) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Miracema do Tocantins, Tocantins 12 de fevereiro de 2025

ODONTO ALFA LTDA CNPJ N.º
40.900.404/0001-56
Gustavo Nunes Andrade CPF:
086.765.431-78



Documento assinado digitalmente

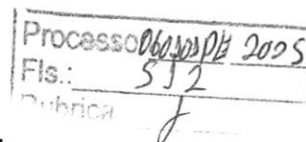
GUSTAVO NUNES ANDRADE

Data: 12/02/2025 17:11:15-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



ODONTO ALFA LTDA
CNPJ: 06.896.534/0001-24
Avenida Irmã Emma Rodolfo Novaro nº S/N, Quadra01 Lote 28-b,
Flamboyant II, CEP: 77650-000, Miracema do Tocantins-TO



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025

Processo Administrativo nº 060101PE/2025

**DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM O DISPOSTO NO ART. 63, IV DA LEI
14.133 DE 2021.**

Pelo presente instrumento, a empresa ODONTO ALFA LTDA, CNPJ n.º 40.900.404/0001-56, com sede administrativa à Avenida Irmã Emma Rodolfo Novaro nº S/N, Quadra01 Lote 28-b, Flamboyant II, CEP: 77650-000, Miracema do Tocantins-TO, através de seu representante legal infra-assinado DECLARA:

(X) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Miracema do Tocantins, Tocantins 12 de fevereiro de 2025

ODONTO ALFA LTDA CNPJ N.º
40.900.404/0001-56
Gustavo Nunes Andrade CPF:
086.765.431-78



Documento assinado digitalmente

GUSTAVO NUNES ANDRADE

Data: 12/02/2025 17:11:15-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>



ODONTO ALFA LTDA
CNPJ: 06.896.534/0001-24
Avenida Irmã Emma Rodolfo Novaro nº S/N, Quadra01 Lote 28-b,
Flamboyant II, CEP: 77650-000, Miracema do Tocantins-TO

Processo: 060101 PE/2025
Fls.: 533
Rubrica: J

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025

Processo Administrativo nº 060101 PE/2025

**DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM O DISPOSTO NO ART. 63, IV DA LEI
14.133 DE 2021.**

Pelo presente instrumento, a empresa ODonTO ALFA LTDA, CNPJ n.º 40.900.404/0001-56, com sede administrativa à Avenida Irmã Emma Rodolfo Novaro nº S/N, Quadra01 Lote 28-b, Flamboyant II, CEP: 77650-000, Miracema do Tocantins-TO, através de seu representante legal infra-assinado DECLARA:

(X) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Miracema do Tocantins, Tocantins 12 de fevereiro de 2025

ODONTO ALFA LTDA CNPJ N.º
40.900.404/0001-56
Gustavo Nunes Andrade CPF:
086.765.431-78



Documento assinado digitalmente
GUSTAVO NUNES ANDRADE
Data: 12/02/2025 17:11:15-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>



ODONTO ALFA LTDA
CNPJ: 06.896.534/0001-24
Avenida Irmã Emma Rodolfo Novaro nº S/N, Quadra01 Lote 28-b,
Flamboyant II, CEP: 77650-000, Miracema do Tocantins-TO

Processo	060101 PE/2025
Fls.:	514
Rubrica	

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025

Processo Administrativo nº 060101 PE/2025

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO

A empresa ODONTO ALFA LTDA, CNPJ n.º 40.900.404/0001-56, com sede administrativa à Avenida Irmã Emma Rodolfo Novaro nº S/N, Quadra01 Lote 28-b, Flamboyant II, CEP: 77650-000, Miracema do Tocantins-TO, através de seu representante legal infra-assinado DECLARA:

(X) Que não possui em seu quadro societário, cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidor público Municipal do ente licitante, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de contratação, agente de contratação ou autoridade ligada à contratação.

() Possui em seu quadro societário componente, com o grau de parentesco e/ou vínculo por afinidade ou consanguinidade prescrito pela Súmula Vinculante 13/STF, em relação aos seguintes agentes públicos do ente licitante:

1.Nome: _____ Ente: _____

2.Nome: _____ Ente: _____

Documento assinado digitalmente
gov.br GUSTAVO NUNES ANDRADE
Data: 12/02/2025 17:06:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Miracema do Tocantins, Tocantins 12 de fevereiro de 2025

ODONTO ALFA LTDA CNPJ N.º
40.900.404/0001-56
Gustavo Nunes Andrade CPF:
086.765.431-78



Governo do Estado do Tocantins
Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Tocantins



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ODONTO ALFA LTDA				Protocolo: TOC2402023746	
NIRE : 17200649676					
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade		
17200649676	40.900.404/0001-56	18/02/2021	17/02/2021		
Endereço Completo					
Avenida IRMA EMMA RODOLFO NOVARO, Nº SN, QUADRA01 LOTE 28-B, FLAMBOYANT II - Miracema do Tocantins/TO - CEP 77650-000					
Objeto Social					
ATIVIDADE ODONTOLOGICA E SERVICOS DE 'PROTESE DENTARIA					
Capital Social		Porte	Prazo de Duração		
R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)		ME (Microempresa)	Indeterminado		
Capital Integralizado					
R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
GUSTAVO NUNES ANDRADE	086.765.431-78	R\$ 30.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
GUSTAVO NUNES ANDRADE	086.765.431-78	Indeterminado			
Último Arquivamento		Ato/eventos		Situação	
Data	Número			ATIVA	
28/06/2023	20230425011	223 / 223 - BALANÇO		Status	
				SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/02/2024, às 12:05:59 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.to.gov.br>, com o código JPJ1XXJN.



TOC2402023746



CLECI ZANCAN CASSOL
Secretário(a) Geral



TO

CONSELHO REGIONAL
DE ODONTOLOGIA
DO TOCANTINS



CERTIDÃO DE REGULARIDADE CRO/TO N. 00688/2025.

CERTIFICO E DOU FÉ, que o(a) Sr(a). **GUSTAVO NUNES ANDRADE**, portador do C.P.F. **086.765.431-78**, inscrito na categoria **TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA**, nascido(a) em **23/09/2002**, natural de **Miracema do Tocantins - TO**, filho(a) de **MAXIMIANO ANDRADE** e **MARIA DO CARMO NUNES**, encontra-se regularmente inscrito(a) junto a este CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO TOCANTINS, sob o número **TO-TPD-00247**, no livro **CROTO-01**, folha **28** desde **23/06/2023**, em cumprimento à exigência contida no art. 13 da Lei n. 4.324 de 14/04/1964, regulamentada pelo art. n. 22 e seu parágrafo único do Decreto n. 68.704 de 03/06/1971, estando em dia com suas obrigações financeiras junto à Tesouraria deste órgão.

Possui especialidades em:

- **Sem registro**

Por ser expressão da verdade firmo o presente.

Palmas, 23 de janeiro de 2025.

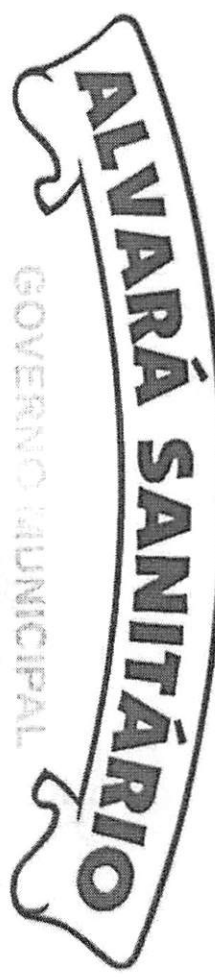
CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ: **22/02/2025**

WESLEY RODRIGUES DA SILVA
Presidente do CRO-TO



Chave de autenticidade: **e3113f3d-c72f-47b3-b4af-e2d1e714fb41**
Para verificar a autenticidade deste documento acesse:
<https://cro-to.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/>

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



A Secretaria Municipal de Saúde - Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o requerimento protocolado sob nº 764 desta Secretária, concede a firma:

Nome do Estabelecimento

ODONTO ALFA

Razão Social

ODONTO ALFA LTDA

Endereço

AV-C

Atividade

SERVIÇOS DE PRÓTESE DENTÁRIA

Responsável Técnico

GUSTAVO NUNES ANDRADE

CNPJ/CPF

40.900.404/0001-56

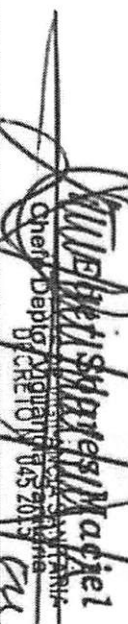
Número

110

Bairro/Setor

FLAMBOYANT I

Miracema do Tocantins, 04 de JANEIRO de 2023


Miracema do Tocantins

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

TERMO DE ABERTURA

Balanco Patrimonial

Número:

Folha: 1

Contém este Balanco 5 folhas numeradas do No. 1 ao 5 emitidas através de processamento eletrônico, que servirá de Balanco Patrimonial da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, extraído do livro diário nº 1.

Nome da Empresa: ODONTO ALFA LTDA

Ramo: Atividade odontológica

Endereço: AVENIDA IRMA EMMA RODOLFO NOVARO

Complemento: QUADRA 01 LOTE 28-B

Bairro: FLAMBOYANT II

CEP: 77650-000

Município: MIRACEMA DO TOCANTINS/TO

Estado: TO

Inscrição no CNPJ: 40.900.404/0001-56

Inscrição Estadual.....:

Registro na junta.....: 17200649676 Data registro: 18/02/2021

Inscrição Municipal.....:

MIRACEMA DO TOCANTINS - TO, 01/01/2022

GUSTAVO NUNES ANDRADE
EMPRESÁRIO
CPF: 086.765.431-78

SAULO EDUARDO SOUTO
Reg. no CRC - TO sob o No. 004829
CPF: 693.215.901-53

Empresa: ODONTO ALFA LTDA

Folha: 0002

C.N.P.J.: 40.900.404/0001-56

Insc. Junta Comercial: 17200649676 Data: 18/02/2021

Endereço: AVENIDA IRMA EMMA RODOLFO NOVARO, QUADRA01 LOTE 28-B, FLAMBOYANT II, MIRACEMA DO TOCANTINS/TO, CEP 77650-000

Período: 31/01/2022 a 31/12/2022

Balanco encerrado em: 31/12/2022

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	48.262,50D
ATIVO CIRCULANTE	48.262,50D
DISPONÍVEL	48.262,50D
CAIXA	48.262,50D
CAIXA GERAL	48.262,50D
PASSIVO	48.262,50C
PASSIVO CIRCULANTE	3.179,48C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	3.179,48C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	2.948,40C
PRÓ-LABORE A PAGAR	2.948,40C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	231,08C
INSS A RECOLHER	231,08C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	45.083,02C
CAPITAL SOCIAL	30.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	30.000,00C
CAPITAL SOCIAL	30.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	15.083,02C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	15.083,02C
LUCROS ACUMULADOS	15.083,02C

MIRACEMA DO TOCANTINS, 31 de Dezembro de 2022

GUSTAVO NUNES ANDRADE
EMPRESARIA
CPF: 086.765.431-78

SAULO EDUARDO SOUTO
Reg. no CRC - TO sob o No. 004829
CPF: 693.215.901-53

Empresa: ODONTO ALFA LTDA

Folha: 0003

C.N.P.J.: 40.900.404/0001-56

Insc. Junta Comercial: 17200649676 Data: 18/02/2021

Endereço: AVENIDA IRMA EMMA RODOLFO NOVARO, QUADRA01 LOTE 28-B, FLAMBOYANT II, MIRACEMA DO TOCANTINS/TO, CEP 77650-000

Período: 31/01/2022 - 31/12/2022

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	Saldo	Total
RECEITA BRUTA		
SERVIÇOS PRESTADOS	32.842,00	<u>32.842,00</u>
DEDUÇÕES		
(-) SIMPLES NACIONAL	(1.970,51)	<u>(1.970,51)</u>
RECEITA LÍQUIDA		<u>30.871,49</u>
LUCRO BRUTO		<u>30.871,49</u>
DESPESAS OPERACIONAIS		<u>(16.694,06)</u>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
PRÓ-LABORE	(9.802,86)	
HONORARIOS CONTABEIS	(6.600,00)	
MATERIAL USO E CONSUMO	(291,20)	<u>(16.694,06)</u>
RESULTADO OPERACIONAL		<u>14.177,43</u>
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		<u>14.177,43</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>14.177,43</u>

MIRACEMA DO TOCANTINS, 31 de Dezembro de 2022

GUSTAVO NUNES ANDRADE
EMPRESARIA
CPF: 086.765.431-78

SAULO EDUARDO SOUTO
Reg. no CRC - TO sob o No. 004829
CPF: 693.215.901-53

Empresa: ODONTO ALFA LTDA

Inscrição: 40.900.404/0001-56

Endereço: AVENIDA IRMA EMMA RODOLFO NOVARO, QUADRA01 LOTE 28-B, FLAMBOYANT II, MIRACEMA DO TOCANTINS/TO, CEP 77650-000

Período: 31/01/2022 - 31/12/2022

Insc. Junta Comercial: 17200649676 Data: 18/02/2021

Folha:

0004

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	48.262,50 + 0,00	15,18
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	3.179,48 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	48.262,50	15,18
	Passivo Circulante	3.179,48	
Índice de Solvência Geral	Ativo	48.262,50	15,18
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	3.179,48 + 0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	3.179,48 + 0,00	0,07
	Ativo	48.262,50	

GUSTAVO NUNES ANDRADE
EMPRESARIA
CPF: 086.765.431-78

SAULO EDUARDO SOUTO
Reg. no CRC - TO sob o No. 004829
CPF: 693.215.901-53

TERMO DE ENCERRAMENTO

Balanco Patrimonial

Número:

Folha: 5

Contém este Balanço 5 folhas numeradas do No. 1 ao 5 emitidas através de processamento eletrônico servirá de Balanço Patrimonial da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, extraído do livro diário nº 1.

Nome da Empresa: ODONTO ALFA LTDA

Ramo: Atividade odontológica

Endereço: AVENIDA IRMA EMMA RODOLFO NOVARO

Complemento: QUADRA 01 LOTE 28-B

Bairro: FLAMBOYANT II

CEP: 77650-000

Município: MIRACEMA DO TOCANTINS/TO

Estado: TO

Inscrição no CNPJ: 40.900.404/0001-56

Inscrição Estadual.....:

Registro na junta.....: 17200649676 Data registro: 18/02/2021

Inscrição Municipal.....:

MIRACEMA DO TOCANTINS - TO, 31/12/2022

GUSTAVO NUNES ANDRADE
EMPRESÁRIO
CPF: 086.765.431-78

SAULO EDUARDO SOUTO
Reg. no CRC - TO sob o No. 004829
CPF: 693.215.901-53



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Processo 06000000000000000000
Fls.: 523
Página 6 de 6
Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ODONTO ALFA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08676543178	GUSTAVO NUNES ANDRADE
69321590153	SAULO EDUARDO SOUTO



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/06/2023 15:45 SOB N° 20230425011.
PROTOCOLO: 230425011 DE 28/06/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12309600272. CNPJ DA SEDE: 40900404000156.
NIRE: 17200649676. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/06/2023.
ODONTO ALFA LTDA

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
informando seus respectivos códigos de verificação.



ODONTO ALFA LTDA

PCMSO2024

PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL

Goiânia

MARÇO 2024

A

MARÇO 2025

SUMÁRIO

1.0 - INTRODUÇÃO	3
2.0 - CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA	4
3.0 - QUADRO DE PESSOAL	5
4.0 - ESTRATÉGIA E METODOLOGIA DE AÇÃO	6
4.1- IDENTIFICAÇÕES DOS RISCOS AMBIENTAIS	6
4.2- MEDIDAS RECOMENDADAS DE CONTROLE DE SAÚDE DO TRABALHADOR	6
4.2.1- EXAMES MÉDICO	6
4.2.2- EXAMES COMPLEMENTARES	12
4.2.3 - COMUNICAÇÃO DE ACIDENTE DO TRABALHO - CAT	13
4.2.4- CURSO DE PRIMEIROS SOCORROS	13
- MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE PRIMEIROS SOCORROS	14
- EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	15
4.2.7- VACINAÇÃO	15
4.2.8- CONDUTA DA EMPRESA	15
5.0 - CRONOGRAMA –MAR/2024 À MAR/2025	16
6.0 - ENCERRAMENTO	17
ANEXO II - FICHA DE NOTIFICAÇÃO, CODIFICAÇÃO E ANÁLISE DE ACIDENTE DE TRABALHO	18
ANEXO III - COMUNICAÇÃO DE ACIDENTE DO TRABALHO - CAT	20
ANEXO IV - SOLICITAÇÃO DE MEDICAMENTO	22
ANEXO V – NORMATIZAÇÃO DO PCMSO	23



2.0 - CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA

✓RAZÃO SOCIAL: ODONTO ALFA LTDA

✓C.N.P.J.: 40.900.404/0001-56

✓CNAE: 86.30-5-04

✓GRAU DE RISCO: 02 (DOIS)

✓MEDICO DO TRABALHO: DR. JESLEY REZENDE TEODORO

✓ENG. SEGURANÇA DO TRABALHO: SR. TIAGO PROCÓPIO LUZ OLIVEIRA



3.0 - QUADRO DE PESSOAL

FUNÇÃO	SETOR
DENTISTA	OPERACIONAL



- ESTRATÉGIA E METODOLOGIA DE AÇÃO

4.1- IDENTIFICAÇÕES DOS RISCOS AMBIENTAIS

A avaliação dos riscos ambientais qualitativas foi desenvolvida pelo PCMAT, que identificou Riscos Físicos, Químicos, Biológicos, Ergonômicos e Mecânicos variáveis de setor a setor conforme poderá ser visualizado no quadro localizado no subitem 4.2.2.

4.2- MEDIDAS RECOMENDADAS DE CONTROLE DE SAÚDE DO TRABALHADOR

4.2.1- EXAMES MÉDICO

Realização de exames médicos, composto de avaliações clínica (anamnese e exame físico) na admissão, demissão, retorno ao trabalho após 30 dias de afastamento por motivo de saúde, e mudança de função de riscos diferentes, e periódicos. Sendo anualmente para os maiores de 45 anos e menores de 18 e bianual para os maiores de 18 e menores de 45 anos e exames complementares: abaixo relacionados: Veja anexo I

AÇÕES SECUNDÁRIAS DE SAÚDE

São ações cuja finalidade principal é diagnosticar, precocemente, doenças em suas fases iniciais mediante exames médicos ocupacionais específicos e dirigidos.

EXAMES MÉDICOS OCUPACIONAIS

Os exames médicos ocupacionais são:

Admissional;

Periódico;

Demissional;

Reassunção;

Afastamento Temporário;

Avaliação para ADAPTAÇÃO, READAPTAÇÃO e/ou REABILITAÇÃO PROFISSIONAL.

Estes exames devem incluir os seguintes itens:

1. Identificação: Nome, Idade, função e local de trabalho;
2. Avaliação Clínica: abrangendo anamnese clínica e ocupacional, exame físico e mental;



3. Exames Complementares (subsidiários): realizados de acordo com os termos especificados das Normas Regulamentadoras (NR) e/ou neste PCMSO, e em casos especiais, outros sob solicitação do Médico do Trabalho Coordenador deste PCMSO.

Outros exames poderão ser solicitados por Notificação de Agente Fiscalizador ou Negociação Coletiva. Os exames complementares estão descritos no item “Grupo de Exames” e no Anexo I deste PCMSO.

Conclusão: Apto; Apto com doenças pré-existentes; Apto com designação de atribuição (adaptação ou trabalho restrito, temporária ou definitiva); Inapto temporário (somente em exames periódicos); Inapto Definitivo (com especificação da inaptidão e encaminhamento para readaptação, exceto se por ocasião da admissão).

Os exames médicos (avaliação clínica) ficarão a cargo do médico coordenador, podendo ser realizado por médico examinador sob sua supervisão e indicação.

A constatação de omissão ou fornecimento de informações incorretas na ocasião do exame de admissão terá como indicação a INAPTIDÃO para fins de contratação. Se em exame periódico, deverá ser encaminhado como sendo “falta grave” do servidor/trabalhador.

As limitações psicofisiológicas serão anotadas no ASO como ADAPTAÇÃO LABORAL e/ou TRABALHO RESTRITO, e essas indicações deverão ser observadas por todos os setores da PMP.

DESENVOLVIMENTO DOS EXAMES MÉDICOS

Os exames médicos programados serão executados, de acordo com os levantamentos da identificação de riscos nos diversos postos de trabalho da PMP, conforme consta no PPRA geral e setorial vigentes, levando-se em consideração o ambiente e condição de trabalho em que a atividade é desenvolvida, caracterizando a exposição à saúde do trabalhador. Estes exames têm como objetivos básicos: - Permitir a alocação dos trabalhadores em postos de trabalho compatíveis com o seu estado de saúde. - Informar o estado de saúde do trabalhador para fins de aptidão laboral, permitindo auxiliar na solução dos problemas médicos encontrados. - Salvar a saúde e segurança da comunidade trabalhadora, não permitindo a atribuição de atividades de trabalho que possam oferecer riscos para si e/ou para terceiros, incluindo as condições de agravos em doenças pré-existentes e/ou degenerativas que venham a se manifestar ao longo do pacto laboral. - Os exames médicos serão registrados em prontuário que ficará sob a guarda do setor de Saúde Ocupacional do SESMT-PMP.

EXAME ADMISSINAL

Deverá ser realizado antes que o trabalhador assuma suas atividades. Os objetivos do exame admissional são:

a. Avaliar se o candidato (trabalhador) é capaz de desenvolver as tarefas inerentes ao cargo para o qual se candidatou com base no que consta do Edital com relação aos itens: “Descrição Sumária;



Descrição Detalhada; Especificações; Escolaridade; Experiência; Iniciativa e Complexidade de Execução; Esforço Físico requerido; Esforço Mental requerido; Esforço Visual requerido; Responsabilidade no controle de Dados Confidenciais; Responsabilidade no controle do Patrimônio; Responsabilidade na Segurança de Terceiros; Responsabilidade e capacidade de Supervisão; as características do Ambiente de Trabalho; os Instrumentos de trabalho disponíveis para serem utilizados na atividade”.

b. Avaliar se o candidato (trabalhador) é capaz, diante do seu estado físico, mental e sensorial, de desenvolver a tarefa da qual foi designado, com segurança e eficiência, para si e/ou para terceiros, isto é, o exame procura detectar alterações de saúde que predisponham a acidentes de trabalho, doenças profissionais ou agravos em doenças pré-existent, inclusive para terceiros.

c. Avaliar os fatores de antecedentes pessoais mórbidos e de intervenções médicas, expressadas no questionário constante da Ficha de Avaliação Ocupacional.

d. Notada nesta avaliação clínica e/ou de exames subsidiários a indicação e/ou constatação da presença de quadro nosológico, uso de medicamentos e/ou de tratamentos médicos, fisioterápicos e outros, não informados pelo candidato, mesmo que crônico ou agudo, por ocasião da solicitação de respostas ao questionário ocupacional, oportunamente observadas pelo médico examinador devem ser consideradas como “Declaração falsa ou inexata”, sem prejuízo de outras sanções penais cabíveis.

e. Identificar alterações de saúde que possam ser agravadas pelo exercício da atividade laboral na condição proposta.

f. Verificar se as imunizações necessárias para o desenvolvimento da atividade proposta estão em dia, que deverão ser comprovadas através da apresentação do original da Carteira de Vacinação.

IMPORTANTE: Ausência de imunização comprovada por ocasião do exame admissional será considerado como fator de inaptidão, especialmente para os casos específicos em que houver risco biológico. Os candidatos aos cargos relacionados à área da saúde obrigatoriamente deverão comprovar imunização para Hepatite B.

g. Identificar alterações de saúde que, embora não atuem diretamente na interação homem-trabalho, necessitam de tratamento, correções ou acompanhamento, visando orientação de encaminhamento, nunca para fins de terapêutica e controle.

h. Iniciar as atividades primárias de saúde, com orientações e recomendações quanto aos riscos da atividade profissional a ser desenvolvida e como promover e proteger sua saúde.

O exame admissional deve constar de uma avaliação clínica abrangendo anamnese clínica ocupacional com exame físico e mental, observando-se questões de compatibilidade física, mental e sensorial para o desenvolvimento seguro da função. A realização de exames complementares (subsidiários) será definida pelos agentes de risco presentes na função/atividade a ser desenvolvida e pelos achados da avaliação clínica, conforme indicados no PCMSO e, minimamente, sempre serão realizados os seguintes exames subsidiários: Hemograma Completo e Glicemia de Jejum.

Se deverá alertar ao servidor/trabalhador que a partir do ato de posse e início das atividades, este guarde respeito ao número máximo de vínculos empregatícios, para que a soma das suas jornadas de trabalho, em todos os locais onde está desenvolvendo o seu trabalho, não excedam os da sua capacidade psicofisiológica individual e/ou os do limite máximo recomendado em horas semanais, o que se preconiza pela literatura de Saúde Ocupacional ou conforme Portaria Municipal vigente.



EXAME PERIÓDICO

Deverá ser realizado em todos os servidores/trabalhadores e a avaliação médica obrigatoriamente obedecerá às indicações de incompatibilidades física e mental especificadas para o cargo, e no que já se considerou nos demais itens pertinentes deste PCMSO. Será realizado consonante com compatibilidade física, mental e sensorial para sua função/cargo/emprego, mediante a periodicidade indicada neste PCMSO, que poderá ser:

- Anual: Para todos os Servidores exceto os cargos de risco específico.
- Bianual: Para todos os Servidores com cargos de risco específico, indicado no quadro I e II da NR 7 e/ou neste PCMSO. Os objetivos do exame periódico são:

1. Avaliar as repercussões da atividade laboral na saúde do trabalhador.
2. Avaliar os fatores de antecedentes pessoais mórbidos e de intervenções médicas, expressadas no questionário constante da Ficha de Avaliação Ocupacional.

3. Notar nesta avaliação clínica e/ou de exames subsidiários a indicação e/ou constatação da presença de quadro nosológico, uso de medicamentos e/ou de tratamentos médicos, fisioterápicos e outros, não informados pelo candidato, mesmo que crônico ou agudo, por ocasião da solicitação de respostas ao questionário ocupacional, oportunamente observadas pelo médico examinador e/ou pelo Coordenador do SESMT. Observação: informar ao servidor que serão consideradas omissões graves que tornam compulsoriamente o Servidor passível de punição administrativa, a informação e/ou declaração falsa ou inexata dos dados constantes no questionário ocupacional por ocasião do exame médico periódico, sem prejuízo de outras sanções penais cabíveis.

4. Diagnosticar precocemente as alterações de saúde relacionadas ou não com o trabalho.
5. Dar continuidade ao trabalho educacional de promoção e proteção da saúde.
6. Verificar atualização das imunizações vacinais recomendadas.
7. Detectar precocemente desvios e falhas das medidas de controle ambiental e/ ou da condição de trabalho.
8. Evitar agravos à saúde do trabalhador.

O exame periódico deve constar de uma avaliação clínica, abrangendo anamnese clínica ocupacional com exame físico e mental. A realização de exames complementares será definida pelos agentes de risco presentes na função/atividade a ser desenvolvida e pelos achados da avaliação clínica, conforme consta e indica a tabela apresentada neste PCMSO.

EXAME DEMISSSIONAL

Deverá ser realizado obrigatoriamente até a data da homologação do desligamento, desde que o último exame médico ocupacional tenha sido realizado há mais de 90 (noventa) dias. Os objetivos do exame demissional são:

1. Avaliar as repercussões da atividade laboral na saúde do Servidor, diagnosticando se as alterações de saúde guardam ou não relação com o trabalho.

2. Detectar alterações de saúde que, embora não relacionadas com o trabalho e não motivadoras de inaptidão, necessitam de tratamento médico especializado (ou término do mesmo).

3. O exame demissional deve constar de uma avaliação clínica, abrangendo anamnese clínica ocupacional com exame físico e mental. A realização de exames complementares será definida pelos agentes de risco presentes na função/atividade que era desenvolvida e pelos achados da avaliação clínica – ver tabela deste PCMSO.



4. Constatada a INAPTIDÃO, deverá ser suspenso o processo de demissão até o controle efetivo da condição causadora da inaptidão, sugerindo-se, quando for o caso, o encaminhamento ao SEMPEM. **Nota: Os exames de Reassunção, Afastamento Temporário etc., seguem as mesmas lógicas e rotinas indicadas para os casos já previstos nos itens anteriores.**

EXAME DE AFASTAMENTO TEMPORÁRIO E/OU DE RETORNO AO TRABALHO

Deverá ser realizado em todo servidor/trabalhador antes do início do seu afastamento temporário e no caso de retorno ao trabalho, obrigatoriamente, em todo aquele que ficar ausente por período igual ou superior a 30 (trinta) dias por motivo de doença ou acidente, de natureza ocupacional ou não, ou parto. Sua realização deverá ser feita pelo SESMT por Médico do Trabalho, **preferencialmente no primeiro dia de volta ao trabalho**, oportunidade em que se avaliará a necessidade de indicação para Adaptações Laborais (temporárias ou definitivas), assim como da designação de Trabalho Restrito e/ou a indicação sugestiva para Readaptação Profissional quando as medidas de adaptação e/ou designação de trabalho restrito não demonstrarem efetividade.

Importante: É obrigatória a emissão de parecer pelo Coordenador do PCMSO indicando a **MOTIVAÇÃO, FUNDAMENTAÇÃO E OS SINAIS CLÍNICOS OBJETIVOS** que consubstanciam a indicação para Readaptação Profissional.

EXAMES PARA ESTUDOS DE ADAPTAÇÃO E/OU READAPTAÇÃO

Deverá ocorrer sempre que houver a indicação por ocasião do **EXAME PERIÓDICO** e/ou de outros realizados pelos médicos do SESMT. Poderá ocorrer através da solicitação do próprio servidor/trabalhador, mediante apresentação de solicitação do seu médico assistente, nos moldes da Portaria Municipal que regulamenta a apresentação de atestados médicos para fins de Perícia Médica, quando então tais servidores/trabalhadores serão encaminhados ao SESMT para a pertinente e necessária manifestação do Coordenador do PCMSO, quanto a necessidade ou não da Readaptação Profissional. Em tal avaliação está garantida a autonomia técnica da equipe médica do SESMT, que decidirá, a seu critério, pela concordância ou não da indicação.

EXAME MÉDICO PARA AVALIAÇÃO DO NEXO CAUSAL

Será realizado por médico da equipe do SESMT, obedecendo a Resolução do Conselho Federal de Medicina nº 1.488/98 e 1.810/06, as Leis e Decretos Municipais vigentes e os fluxos administrativos definidos pelo DRH.

AVALIAÇÃO OCUPACIONAL

A avaliação ocupacional ocorrerá sempre que o servidor/trabalhador for encaminhado pelo SEMPEM para avaliação médica do SESMT-PMP, devido suspeita de doença ocupacional, seqüela de acidente de trabalho e/ou outros problemas de saúde possivelmente relacionados ao trabalho.

Os casos de indicação do setor de lotação do servidor/trabalhador e/ou a pedido do próprio servidor/trabalhador, também deverão observar obrigatoriamente o fluxo de entrada pelo SEMPEM.

IMPORTANTE: nesses casos se deve encaminhar o servidor/trabalhador com o pertinente requerimento que se obtém junto ao seu NAA, obrigatoriamente anexado com atestado médico.



O servidor/trabalhador terá total liberdade para se apresentar ao Coordenador do PCMSO visando apresentação de suas considerações, quando então, diante da avaliação desse coordenador, se poderá expedir atestado médico que deverá seguir o fluxo de entrada pelo SEMPEM.

O médico Coordenador do PCMSO poderá solicitar consulta ocupacional para qualquer servidor/trabalhador, assim como sugerir a essas avaliações com especialistas, desde que comprovada a necessidade e seja relevante e de fundamental importância para os devidos esclarecimentos em Saúde Ocupacional, medida considerada de sinergia da responsabilidade do servidor/trabalhador.

ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL (ASO)

Para os exames médicos realizados classificados como Admissional e Periódico será emitido o Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) em 02 (duas) vias, sendo que a primeira via do ASO será oportunamente encaminhada ao DRH e a segunda via será compulsoriamente anexada ao Prontuário Médico Funcional (PMF) do servidor/trabalhador e ficará arquivada no SESMT, à disposição deste e da fiscalização do trabalho. Quando o exame for classificado como Demissional será emitido o ASO em três vias, sendo a que primeira via será oportunamente encaminhada ao DRH, a segunda via obrigatoriamente entregue ao trabalhador, mediante aposição de ter recebido e a terceira via será compulsoriamente anexada ao PMF.

O ASO deve conter:

1. Nome completo do trabalhador, idade, o número do registro de sua identidade e a sua função;
2. Os riscos ocupacionais específicos existentes (ou a ausência deles), na atividade do servidor/trabalhador nos termos definidos pelo PPRA vigente;
3. Indicação dos procedimentos médicos a que foi submetido o trabalhador, incluindo os exames complementares e a data em que foram realizados;
4. Definição de apto ou inapto para a função específica que o trabalhador vai exercer, exerce ou exerceu;
5. O nome do médico coordenador, quando houver, com respectivo CRM;
6. Data e assinatura do médico encarregado do exame e carimbo, contendo seu número de inscrição no Conselho Regional de Medicina;
7. Outros dados a critério do Coordenador Médico do PCMSO. Para cada servidor/trabalhador será mantido um Prontuário Médico, que será identificado como **Prontuário Médico Funcional (PMF)** ao qual serão anexados todos os documentos médicos referentes à saúde ocupacional, sob guarda do SESMT conforme as normas éticas pertinentes para este tipo de documento, resguardado o devido sigilo aplicado à natureza para a qual se destina essa documentação – informes à equipe técnica em saúde ocupacional. Os documentos que revelem intimidade do trabalhador, devem ser mantidos em apartado ao que denominará exclusivamente de Prontuário Médico (PM).



4.2.2- EXAMES COMPLEMENTARES

Baseado no levantamento de riscos e realizado na empresa há necessidades de realizar os exames complementares de diagnóstico abaixo relacionado

FUNÇÃO	EXAMES
DENTISTA	ELETROCARDIOGRAMA, AUDIOMETRIA, HEMOGRAMA, GLICEMIA

Processo	06000/P/0005
Fls.:	536
Rubrica	/

SETOR	FUNÇÃO	RISCOS	AGENTE	FONTE GERADORA	EXAME MÉDICO	EXAME	PERIODICIDADE
OPERACIONAL	DENTISTA	FÍSICO	N/A de acordo com a NR - 15	N/A de acordo com a NR - 15	Admissional (Avaliação clínica, abrangendo anamnese ocupacional e exame físico e mental)	Hgm, Eletrocardiograma, Glicemia, Audiometria	12 MESES
		QUÍMICO	Produtos domissanitários	Higienização de utensílios e ambientes			
		ERGONOMICOS	Postura inadequada. Movimento repetitivo.	Inerente a função			
		ACIDENTES	Acidente de trajeto.	Fiação, máquinas e equipamentos utilizados; e inerente a função			

4.2.3 - COMUNICAÇÃO DE ACIDENTE DO TRABALHO - CAT

Todo acidente de trabalho, com ou sem afastamento deve ser preenchido uma comunicação de acidente do trabalho CAT em seis vias registrando no posto do INSS mais perto da residência do funcionário, ficando com a terceira via que deve ser arquivada na empresa.

Na parte anterior da CAT o preenchimento é realizado pela administração da empresa e o verso pelo médico que fez o atendimento. Modelo da CAT é o anexo III.

4.2.4- CURSO DE PRIMEIROS SOCORROS

Deve ser realizado pelo menos com 10% dos funcionários. Visando dar treinamento adequado de primeiros socorros. O conteúdo mínimo será:

01	Introdução	10	Desmaios
02	Conteúdo da caixa de primeiros socorros	11	Convulsão
03	Ferimentos	12	Intoxicações e envenenamentos
04	Hemorragias	13	Corpos estranhos
05	Queimaduras	14	Fraturas e lesões de articulação
06	Choque elétrico	15	Acidentes por animais peçonhentos
07	Calor	16	Parada cardíaca - massagem cardíaca
08	Frio	17	Parada respiratória - respiração artificial
09	Estado de choque	18	Resgate e transporte de pessoas acidentadas

- MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE PRIMEIROS SOCORROS

Deverá a empresa equipar-se com os materiais e equipamentos de primeiros socorros relacionados abaixo para garantir o atendimento das emergências.

INSTRUMENTO	Termômetro- Tesoura sem Ponta
MATERIAL PARA CURATIVO	Algodão hidrófilo-Soro Fisiológico - Gaze esterilizada Esparadrapo - Ataduras de crepe-Luvas Descartáveis Tipo Cirúrgica - Curativos Prontos
ANTISSÉPTICOS	Solução antisséptica
MEDICAMENTOS	Não é fornecido nenhum tipo de medicamento pela empresa.
OUTROS	Conta-gotas - Copos de papel bolsa de gelo e ou água quente

- EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Fiscalizar diariamente o uso dos EPI's exigidos no LTCAT

4.2.7- VACINAÇÃO

Todos os funcionários que não estiverem imunizados para Febre Amarela e Tétanos deverão receber a vacina para tornarem-se protegidos contra essas doenças e durante a admissão será uma obrigação a apresentação do cartão.

4.2.8- LER X DORT

Nomenclatura:

1. LER: Lesões Por Esforços Repetitivos
2. DORT: Distúrbios do Sistema Osteomuscular Relacionados ao trabalho

Conceito:

É uma Síndrome (conjunto de sinais e sintomas) Clínica, caracterizada por: DOR CRÔNICA, acompanhada ou não por alterações objetivas e que se manifesta principalmente no pescoço cintura escapular (ombro e/ou Membros superiores). É de instalação insidiosa (lenta) em consequência do trabalho realizado de forma inadequada

Como este termo se refere a várias patologias deve o médico fazer o diagnóstico da doença que está causando os sintomas e sinais crônicos.

Estatísticas:

É mais frequente em:

1. Mulheres
2. Digitadores, Operadores de terminais de computadores, de telex, datilógrafos
3. Controladores de qualidade
4. Embaladores,
5. Auxiliares de administração, contabilidade, secretário, escriturário,

Fatores de risco:

1. Grau de adequação do posto de trabalho.
2. Frio, vibrações e pressões sobre os tecidos
3. Posturas inadequadas
4. Cargas osteomusculares
5. Cargas estáticas
6. Invariabilidade da tarefa
7. Exigências cognitivas
8. Fatores organizacionais e psicossociais ligados ao trabalho

5.0 - CRONOGRAMA – MAR/2024 À MAR/2025

TEMAS	MAR 24	ABR 24	MAI 24	JUN 24	JUL 24	AGO 24	SET 24	OUT 24	NOV 24	DEZ 24	JAN 25	FEV 25	MAR 25
1. Visita na empresa do médico Coordenador													
2. Exames Médicos Clínicos periódicos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
3. Exames Médicos Clínicos admissionais, demissionais, retorno e mudança de função	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
4. Levantamento de vacinação de tétano e febre amarela e encaminhamento dos não vacinados			X										
5. Palestra LER/DORT													
6. Curso de 1º Socorros													
7. Antecipação e Reconhecimento dos Riscos Ambientais					X								
8. Relatório Final												X	X
9. Avaliação Final												X	X

6.0 - ENCERRAMENTO

Este Programa foi elaborado pelo Dr. Jesley Rezende Teodoro, que teve a colaboração do Sr. Tiago Procopio Luz Oliveira, que assinam juntos o compromisso de Implantação e Manutenção do exposto neste Trabalho.

NOME	FUNÇÃO	ASSINATURA
Tiago Procópio Luz Oliveira	Engenheiro Civil e Engenheiro de Segurança do Trabalho CREA – 1018058680 D/GO	TIAGO PROCOPIO LUZ OLIVEIRA:02682678122 Assinado de forma digital por TIAGO PROCOPIO LUZ OLIVEIRA:02682678122 Dados: 2024.03.28 12:18:18 -03'00'
Dr. Jesley Rezende Teodoro	Médico Clinico Geral e Médico do Trabalho CRM:17836/GO	JESLEY REZENDE TEODORO 77998219149 Assinado de forma digital por JESLEY RESENDE TEODORO 77998219149 DADOS:2024.03.28 12:25:23 -03'00'

ANEXO II - FICHA DE NOTIFICAÇÃO, CODIFICAÇÃO E ANÁLISE DE ACIDENTE DE TRABALHO.

C
H
E
F
I
A

I
M
E
D
I
A
T
A

ACIDENTE	
Sem acidentado: _____	Com acidentado: _____
Sem perda de tempo: -----	Com perda de tempo: _____
IDENTIFICAÇÃO DO ACIDENTADO	
Nome: _____	Idade: _____
Estado Civil: _____	Sexo: _____ Função: _____
Tempo de empresa: _____	Tempo de função: _____ Setor de trabalho: _____
DADOS DO ACIDENTE	
Acidente ocorreu as _____ horas, após _____ de trabalho no (lugar) _____ Rua _____	
Data: _____ / _____ / _____ Atividade em que ocorreu o acidente: _____	
Tipo de Acidente: 1) Típico: _____ 2) Trajeto: _____	
3) Doença Profissional: _____	
Descrição do acidente: _____ sf	
Perda material: R\$ _____ Perda Operacional: R\$ _____ Perda Total: R\$ _____	
TESTEMUNHA	
TESTEMUNHA	
Nome: _____	
Endereço: _____	
Nome: _____	
Endereço: _____	
DIAGNÓSTICO DA(S) LESÃO(ÕES)	
Afastamento por _____ dias.	
Data: _____ / _____ / _____ Médico CRM: _____	

INVESTIGAÇÃO

Recebeu treinamento de segurança? () sim () não

Grau de Instrução: () I Grau () II Grau () Superior

Recebeu treinamento para função? () sim () não

Tinha experiência anterior na tarefa? () sim () não

Número de acidentes anteriores: _____

Como eram as condições de segurança para execução do trabalho? _____

As normas de segurança foram atendidas? () sim () não

Se não foram, porquê? _____

Quais providências ou equipamentos de segurança requeria o trabalho? _____

Dias Perdidos: _____ Dias Debitados: _____ Custo Débito: R\$ _____

CONCLUSÃO

Causa(s) do acidente: _____

Responsabilidade: _____

CIPA

SUP. SEGURANÇA

MÉDICO

 PREVIDÊNCIA SOCIAL INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL		1 – Emitente _____ 1 – Empregador 2 – Sindicato 3 – Médico 4 – Segurado ou Dependente 5 – Autoridade Pública						
		2 – Tipo de CAT _____ 1 – Início 2 – Reabertura 3 – Comunicação de Óbito em						
I – EMITENTE	Empregado	3 – Razão Social/Nome		4 – Tipo _____ 1 – CGC 2 – CEI 3 – CPF 4 – NIT		5 – CNAE		
		6 – Endereço (Rua/Av/Nº/Comp.)		Bairro	CEP	7 – Município		8 – UF
	Acidentado	10 – Nome		11 – Nome da Mãe				
		12 – Data de Nasc.	13 – Sexo	14 – Estado Civil _____ 1-Solteiro 2-Casado 3-Viúvo 4-Sep. Judic. 5-Outro 6-IGN(*)			15 – CTPS	Emissão
		17 – Carteira de Identidade Exp.		Emissão	Org.	18 – UF	19 – PIS/PASEP	20 – Remuneração Mensal
		21 – Endereço (Rua/Av/Nº/Comp.)		Bairro centro	CEP	22 – Município		23 – UF
		25 – Nome da Ocupação		26 – CBO	27 – Filiação à Previdência Social _____ 1-Empregado 2-Trab. Avulso 7-Seq. Especial 8-Médico Resid.		28 – Aposentado? _____ 1-Sim 2-Não	29 – Área _____ 1-Urbano 2-Rural
		30 – Data Acidente		31 – Hora Acidente	32 – Após quantas horas de trabalhos		33 – Houve afastamento? _____ 1-Sim 2-Não	34 – Último dia trab.
	Acidente ou Doença	35 – Local do acidente		36 – CGC	37 – Município local do acidente		38 – UF	39 – Especif. local acidente
		40 – Parte(s) do corpo atingida(s)				41 – Agente Causador		
42 – Descrição da situação geradora do acidente ou doença:					43 – Houve reg. policial? _____ 44 – Houve morte? _____ 1-Sim 2-Não			
Nome: _____								
Testemunhas	46 – Endereço (Rua/Av/Nº/Comp.)		Bairro:	CEP:	47 – Município:	48 – UF	Telefone:	
	49 – Nome: _____							
	50 – Endereço (Rua/Av/Nº/Comp.)		Bairro	CEP	51 – Município	52 – UF	Telefone	
Assinatura e carimbo do emitente								
II – ATESTADO MÉDICO	Atendimento	53 – Unidade de atendimento médico					54 – Data	55 – Hora
		56 – Houve internação? _____ 1-Sim 2-Não		57 – Duração provável do tratamento _____ dias		58 – Deverá o acidentado afastar-se do trabalho durante o tratamento? _____ 1-Sim 2-Não		
	Lesão	59 – Descrição e natureza da lesão						
		60 – Diagnóstico provável						61 – CID - 10
	Diagnóstico	62 – Observações						
III – INSS	Local e Data				Assinatura e carimbo do médico com CRM			
	63 – Recebida Em ____/____/____		64 – Código da Unidade		65 – Número do acidente			
	66 – É reconhecido o direito do segurado à habilitação de benefício acidentário? _____ 1-Sim 2-Não			67 – Tipo _____ 1-Típica 2-Doença 3-Trajetos				
	68 – Matrícula do servidor			Matrícula _____ Assinatura do servidor _____				
Notas: 1- A inexistência das declarações desta comunicação implicará nas sanções previstas nos arts. 171 e 299 do Código Penal. 2- A comunicação de acidente do trabalho deverá ser feita até o 1º dia útil após o acidente, sob pena de multa. 3- A comunicação do acidente do trabalho rege-se-á pelo art. 134 do Decreto nº 2.172/97. 4- Os conceitos de acidente do trabalho e doença ocupacional estão definidos nos arts. 131 a 133 do Decreto nº 2.172/97. 5- A caracterização de o acidente rege-se-á pelo art. 135 do Decreto nº 2.172/97.								
A COMUNICAÇÃO DO ACIDENTE É OBRIGATÓRIA, MESMO NO CASO EM QUE NÃO HAJA AFASTAMENTO DO TRABALHO.								
(*) Ignorado								

ANEXO V – NORMATIZAÇÃO DO PCMSO

NR - 7 - PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL.

- DO OBJETIVO

- Esta Norma Regulamentadora - NR estabelece a obrigatoriedade de elaboração e implantação, por parte de todos os empregados e instituições que admitam trabalhadores como empregados, do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO, com o objetivo de promoção e preservação de saúde do conjunto dos seus trabalhadores.

- Esta NR estabelece os parâmetros mínimos e diretrizes gerais serem observados na execução do PCMSO, podendo os mesmos ser ampliados mediante negociação coletiva de trabalho.

- DAS DIRETRIZES

- O PCMSO é parte integrante do conjunto mais amplo de iniciativas da empresa no campo da saúde dos trabalhadores, devendo estar articulado com o disposto nas demais NR.

- O PCMSO deverá considerar as questões incidentes sobre o indivíduo e a coletividade de trabalhadores privilegiando o instrumental clínico-epidemiológico na abordagem da relação entre sua saúde e o trabalho.

- O PCMSO deverá ter caráter de prevenção, rastreamento e diagnóstico precoce dos agravos à saúde relacionados ao trabalho, inclusive de natureza subclínica, além da constatação da existência de casos de doença profissionais ou danos irreversíveis à saúde dos trabalhadores.

- O PCMSO deverá ser planejado e implantado com base nos riscos à saúde dos trabalhadores, especialmente os identificados nas avaliações previstas nas demais NR.

- DAS RESPONSABILIDADES

- Compete ao empregador:

- Garantir a elaboração e efetiva implementação do PCMSO, bem como zelar pela sua eficácia.
- Custear todos os procedimentos relacionados ao PCMSO e, quando solicitado pela inspeção do Trabalho, comprovar a execução da despesa.

- SESMT, da empresa, um coordenador responsável pela execução do PCMSO.

- No caso de a empresa estar desobrigada de manter um médico do trabalho, empregado ou não da empresa, para coordenar o PCMSO.

- Inexistindo médico do trabalho na localidade, o empregador poderá contratar médico de outra especialidade para coordenar o PCMSO.

- Compete ao médico coordenador:

- Realizar os exames médicos previstos no item 7.4.1, ou encarregar os mesmos a profissional médico familiarizado, com os princípios da patologia ocupacional e suas causas, bem como com o ambiente, as condições de trabalho e os riscos a que está ou será exposto cada trabalhador da empresa a ser examinado.

- Encarregar dos exames complementares previstos nos itens, quadros e anexos desta NR, profissionais e/ou entidades devidamente capacitados, equipados e qualificados.

- DO DESENVOLVIMENTO DO PCMSO

- O PCMSO deve incluir, entre outros, a realização obrigatória dos exames médicos:

- Admissional
- Periódico
- De retorno ao trabalho
- De mudança de função
- Demissional.

- Os exames de que trata o item 7.4.1 compreendem:

- Avaliação clínica, abrangendo anamnese ocupacional e exame físico e mental.
- Exames complementares, realizados de acordo com os termos especificados nesta NR, e seus anexos:

- Para os trabalhadores cujas atividades envolvem os riscos discriminados nos quadros I e II desta NR, os exames médicos complementares deverão ser executados e interpretados com base nos critérios constantes dos referidos quadros e seus anexos. A periodicidade de avaliação dos indicadores biológicos do quadro I deverá ser, no mínimo, semestral, podendo ser reduzido a critério do médico coordenador, ou por notificação do médico agente da inspeção do trabalho ou mediante negociação coletiva de trabalho.

- Para os trabalhadores expostos a agentes químicos não constantes dos quadros I e II, outros indicadores biológicos poderão ser monitorizados, dependendo de estudo prévio dos aspectos de validade toxicológica, analítica e de interpretação desses indicadores.

7.4.2.3. - Outros exames complementares usados normalmente em patologia clínica para avaliar o funcionamento de órgãos e sistemas orgânicos podem ser realizados, a critério do médico coordenador ou encarregado, ou por notificação do médico agente da inspeção do trabalho, ou ainda decorrente de negociação coletiva do trabalho.

- A avaliação clínica referida no item 7.4.2, alínea a, como parte integrante dos exames médicos constantes no item 7.4.1, deverá obedecer aos prazos e a periodicidade conforme previsto nos subitens abaixo relacionados:

- No exame médico admissional, deverá ser realizado antes que o trabalhador assuma suas atividades;
- No exame médico periódico, de acordo com os intervalos mínimos de tempo abaixo discriminados:

a) Para trabalhadores expostos a riscos ou situações de trabalho que impliquem no desencadeamento ou agravamento de doença ocupacional, ou, ainda, para aqueles que sejam portadores de doenças crônicas os exames deverão ser repetidos.

A cada ano ou a intervalos menores, a critério do médico encarregado, ou se notificado pelo médico agente da inspeção do trabalho, ou, ainda, como resultado de negociação coletiva de trabalho.

De acordo com a periodicidade especificada no anexo nº 6 da NR-15, para os trabalhadores expostos a condições hiperbáricas.

b) Para os demais trabalhadores:

- anual, quando menores de dezoito anos e maiores de quarenta e cinco anos de idade.
- a cada dois anos, para os trabalhadores entre dezoito anos e quarenta cinco anos de idade.

- No exame médico de retorno ao trabalho, deverá ser realizado obrigatoriamente no primeiro dia de volta ao trabalho de trabalhador ausente por período igual ou superior a 30 (trinta) dias por motivo de doença ou acidente, de natureza ocupacional ou não, ou parto.

- No exame médico de mudança de função, será obrigatoriamente realizado antes da data da mudança.

- Para fins desta NR, entende-se por mudança de função toda e qualquer alteração de atividade, posto de trabalho, ou setor que implique na exposição do trabalhador a risco diferente daquele a que estava exposto antes da mudança.

- No exame médico demissional, será obrigatoriamente realizado dentro dos 15 (quinze) dias que antecedem o desligamento definitivo do trabalhador.

- Para cada exame médico realizado, previsto no item 7.4.1, o médico emitirá o ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL - ASO, em duas vias.

- A primeira via do ASO ficará arquivada no local de trabalho do trabalhador, inclusive frente de trabalho ou canteiro de obras, a disposição da fiscalização do trabalho.

- A segunda via do ASO será obrigatoriamente entregue ao trabalhador, mediante recibo da primeira via.

- O ASO deverá conter no mínimo:

Nome completo do trabalhador, o número de registro de sua identidade, e sua função.

Indicação dos procedimentos médicos e que foi submetido o trabalhador, incluindo os exames complementares e a data em que foram realizados.

Definição de apto ou inapto para a função específica que o trabalhador irá exercer, estiver exercendo ou exerceu.

Nome do médico encarregado do exame e endereço ou forma de contato.

Data e assinatura do médico encarregado do exame e carimbo contendo seu número de inscrição no Conselho Regional de Medicina.

- Os dados obtidos nos exames médicos, incluindo avaliação clínica e exames complementares, as conclusões e as medidas aplicadas deverão ser registradas em prontuários clínicos individual, que ficará sob a responsabilidade do médico coordenador do PCMSO.

- Os registros a que se refere o item 7.4.5 deverão ser mantidos por período mínimo de 20 (vinte) anos após o desligamento do trabalhador.

- Havendo substituição do médico a que se refere o item 7.4.5, os arquivos deverão ser transferidos para seu sucessor.

- O PCMSO deverá obedecer a um planejamento em que estejam previstas as ações de saúde a serem executadas durante o ano, devendo estas ser objetos de relatório anual.

- O relatório anual deverá discriminar, por setores da empresa, o número e a natureza dos exames médicos, incluindo avaliações clínicas e exames complementares, estatísticas de resultados considerados normais, assim como o planejamento para o próximo ano, tomando como base o modelo proposto no Quadro III desta NR.

- O relatório anual deverá ser apresentado e discutido na CIPA, quando existente na empresa, de acordo com a NR-5, sendo sua cópia anexada ao livro de atas daquela Comissão.

- O relatório anual do PCMSO poderá ser armazenado na forma de arquivo informatizado, desde que este seja mantido de modo a proporcionar o imediato acesso por parte do agente da inspeção do trabalho.

- Sendo verificada, através da avaliação clínica do trabalhador e/ou dos exames constantes do Quadro I da presente NR, apenas exposição excessiva (EE ou SC+) ao risco, mesmo sem qualquer sintomatologia ou sinal clínico, deverá o trabalhador ser afastado do local de trabalho, ou do risco, até que esteja normalizado o indicador biológico de exposição e as medidas de controle nos ambientes de trabalho tenham sido adotadas.

- Sendo constatada a ocorrência ou agravamento de doenças profissionais, através de exames médicos que incluem os definidos nesta NR. Ou sendo verificadas alterações que revelem qualquer tipo de disfunção de órgão ou sistema biológico, através dos exames constantes dos quadros I (apenas aqueles com interpretação SC) e II, e do item 7.4.2.3 da presente NR, mesmo sem sintomatologia, caberá ao médico coordenador ou encarregado:

a) Solicitar à empresa a emissão de Comunicação de Acidente do Trabalho - CAT

b) Indicar, quando necessário, o afastamento do trabalhador da exposição ao risco, ou do trabalho.

c) Encaminhar o trabalhador à Previdência Social para estabelecimento de anexo causal, avaliação de incapacidade e definição da conduta previdenciária em relação ao trabalho.

Processo	0001/2005
Fls.	598
Rubrica	J

d) Orientar o empregador quanto a necessidade de adoção de medidas de controle no ambiente de trabalho.

- DOS PRIMEIROS SOCORROS

- Todo estabelecimento deverá estar equipado com material necessário a prestação de primeiros socorros, considerando-se as características da atividade desenvolvidas: manter esse material guardado em local adequado, e aos cuidados de pessoas treinadas para esse fim

QUADRO I - ANEXO I

Processo 00000/PE/2023
Fls.: 599
Rubrica J

ABREVIATURAS:

IBMP	ÍNDICE BIOLÓGICO MÁXIMO PERMITIDO: é o valor máximo do indicador biológico para qual se supõe que a maioria das pessoas ocupacionalmente expostas não corre risco de dano à saúde. A ultrapassagem deste valor significa exposição excessiva
VR	VALOR DE REFERÊNCIA DA NORMALIDADE: valor possível de ser encontrado em populações não exposta ocupacionalmente
NF	NÃO FUMANTES

MÉTODO ANALÍTICO RECOMENDADO:

E	ESPECTOFOTOMETRIA ULTRAVIOLETA/VISÍVEL
EAA	ESPECTOFOTOMETRIA DE ABSORÇÃO ATÔMICA
CG	CROMATOGRAFIA EM FASE GASOSA
CLAD	CROMATOGRAFIA LÍQUIDA DE ALTO DESEMPENHO
IS	ELETRODO ION SELETIVO
HF	HEMATOFLUOROMETRO

CONDIÇÕES DE AMOSTRAGEM

FJ	Final do último dia de jornada de trabalho (recomenda-se evitar a primeira jornada da semana)
FS	Final do último dia de jornada da semana
FS+	Início da última jornada da semana
PP+	Pré e após a 4 jornada de trabalho da semana
PU	Primeira urina da manhã
NC	Momento de amostragem "não crítico": pode ser feita em qualquer dia e horário, desde que o trabalhador esteja em trabalho contínuo nas últimas 4 semanas sem afastamento maior que 4 dias
T-1	Recomenda-se iniciar a monitorização após 1 mês de exposição
T-6	Recomenda-se iniciar a monitorização após 6 meses de exposição
T-12	Recomenda-se iniciar a monitorização após 12 meses de exposição
O-1	Pode-se fazer a diferença entre pré e pós jornada

INTERPRETAÇÃO

EE	O indicador biológico é capaz de indicar uma exposição ambiental acima do limite de tolerância, mas não possui isoladamente, significado clínico ou toxicológico próprio, ou seja, não indica doença, nem está associado a um efeito ou disfunção de qualquer sistema biológico
SC	Além de mostrar uma exposição excessiva, o Indicador Biológico tem também significado clínico ou toxicológico próprio, ou seja, pode indicar doença, estar associado a um defeito ou uma disfunção do sistema biológico avaliado.
SC+	O Indicador Biológico possui significado clínico ou toxicológico próprio, mas, na prática, devido a sua curta meia-vida biológica, deve ser considerado como EE

VIGÊNCIA:

P-12	A inspeção do trabalho passará a exigir a avaliação deste Indicador Biológico 12 meses após a publicação desta norma
P-18	A inspeção do trabalho passará a exigir a avaliação deste Indicador Biológico 18 meses após a publicação desta norma
P-24	A inspeção do trabalho passará a exigir a avaliação deste Indicador Biológico 24 meses após a publicação desta norma

RECOMENDAÇÃO:

Recomenda-se executar a monitorização biológica no coletivo, ou seja, monitorizando os resultados de grupos de trabalho expostos a riscos quantitativamente semelhantes.

QUADRO I
PARÂMETROS PARA CONTROLE BIOLÓGICO DA EXPOSIÇÃO A ALGUNS AGENTES QUÍMICOS

Agente	Indicador Biológico	VR	IBMP	Método	Amos- tragem	Inter- pretação	Vigência
Químico	Mat. Biológico	Análise		Análítico			
Anilina	Urina Sangue	P-aminofenol e/ou Metahemoglobina	até 2 % 50 mg/g creat.. 5 %	CG E	FJ FJ O-1	EE SC+	
Arsênico	Urina	Arsênico	até 10 µg/g creat.. 50 µg/g creat..	E ou EAA	FS+ T-6	EE	
Cádmio	Urina	Cádmio	até 2 µg/g creat.. 5 µg/g creat..	EAA	NC T-6	SC	
Chumbo e Inorgânico	Sangue Urina Sangue	Chumbo e Ac. delta amino levulínico ou Zincoprotoporfirina	até 40 µg/100 ml até 4,5 mg/g creat.. até 40 µg/100 ml	EAA E HF	NC T-1 NC T-1 NC T-1	SC SC SC	
Chumbo Tetraetila	Urina	Chumbo	até 50 µg/g creat.. 100 µg/g creat..	EAA	FJ O-1	EE	
Cromo Hexavalente	Urina	Cromo	até 5 µg/g creat.. 30 µg/g creat..	EAA	FS	EE	
Diclorometano	Sangue	Carboxihemoglobina	até 1 % NF	E	FJ O-1	SC+	
Dimetilformamida	Urina	N-metilformamida	40 mg/g creat..	CG ou CLAD	FJ	EE	P-18
Dissulfeto de Carbono	Urina	Ác. 2 Tio-Tiozolidina	5 mg/g creat..	CG ou CLAD	FJ	EE	P-24
Ésteres Organofosforados e Carbonatos	Sangue	Acetil-colinesterase Eritrocitária ou Colinesterase Plasmática ou Colinesterase Eritrocitária e Plasmática (sangue total)	Determinar a atividade pré-ocupacional		NC NC NC	SC SC SC	
Estireno	Urina Urina	Ác. Mandélico e/ou Ác. fenil-glioxílico	0,8 g/g creat.. 240 mg/g creat..	CG ou CLAD CG ou CLAD	FJ FJ	EE EE	
Etil-benzeno	Urina	Ác. Mandélico	1,5 g/g creat..	CG ou CLAD	FS	EE	
Fenol	Urina	Fenol	20 mg/g creat.. 250 mg/g creat..	CG ou CLAD	FJ O-1	EE	
Flúor e Fluoretos	Urina	Fluoreto	até 0,5 mg/g creat.. 3 mg/g creat.. no início da jornada e 10 mg/g creat. no final da jornada	IS	PP+	EE	
Mercúrio Inorgânico	Urina	Mercúrio	até 5 µg/g creat.. 33 µg/g creat..	EAA	PU T-12	EE	
Metanol	Urina	Metanol	até 5 mg/l 15 mg/l	CG	FJ O-1	EE	
Metil-etil-cetona	Urina	Metil-etil-cetona	2 mg/l	CG	FJ	EE	P-12
Monóxido de Carbono	Sangue	Carboxihemoglobina	até 1 % NF	E	FJ O-1	SC+	
N-hexano	Urina	2,5 hexanodiona	5 mg/g creat..	CG	FJ	EE	P-18
Nitrobenzeno	Sangue	Metahemoglobina	até 2 % 5 %	E	FJ O-1	SC+	
Pentaclorofenol	Urina	Pentaclorofenol	2 mg/g creat..	CG ou CLAD	FS+	EE	
Tetracloroetileno	Urina	Ác. Tricloroacético	3,5 mg/l	E	FS+	EE	
Tolueno	Urina	Ác. Hipúrico	até 1,5 g/g creat.. 2,5 g/g creat..	CG ou CLAD	FJ O-1	EE	
Tricloroetano	Urina	Triclorocompostos totais	40 mg/g creat..	E	FS	EE	
Tricloroetileno	Urina	Triclorocompostos totais	300 mg/g creat..	E	FS	EE	
Xileno	Urina	Ác. Metil-hipúrico	1,5 g/g creat..	CG ou CLAD	FJ	EE	

QUADRO II

PARÂMETROS PARA MONITORIZAÇÃO DA EXPOSIÇÃO OCUPACIONAL A ALGUNS RISCOS À SAÚDE

Risco	Exame Complementar	Periodicidade dos Exames	Método De Execução	Critério de Interpretação	Observações
Ruído		VEJA QUADRO ABAIXO			
Aerodispersóides FIBROGÊNICOS	Telerradiografia do Tórax	Admissional e anual	Radiografia em posição pósterio-anterior (PA) Técnica preconizada pela OIT, 1980 Técnica preconizada pela American Thoracic Society 1987	Classificação internacional da OIT para radiografias	
	Espirometria	Admissional e bienal.			
Aerodispersóides NÃO FIBROGENICOS	Telerradiografia do Tórax	Admissional Trienal se exposição < 15 anos Bienal, se exposição > 15 anos	Radiografia em posição pósterio-anterior (PA) Técnica preconizada pela OIT, 1980	Classificação internacional da OIT para radiografias.	
	Espirometria	Admissional e bienal	Técnica preconizada pela American Thoracic Society 1987		
Condições hiperbáricas	Radiografias de articulações coxo-femorais escápulo-merais	Admissional e anual			Ver anexo „B” do Anexo Nº 6 da NR-15
Radiações ionizantes	Hemograma completo e contagem de plaquetas	Admissional e semestral			
Hormônios sexuais femininos	Apenas em homens: Testosterona total ou plasmática livre e LH e FSH	Admissional e semestral			
Benzeno	Hemograma completo e plaquetas	Admissional e semestral			

ANEXO I

DIRETRIZES E PARÂMETROS MÍNIMOS PARA AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA AUDIÇÃO EM TRABALHADORES EXPOSTOS A NÍVEIS DE PRESSÃO SONORA ELEVADOS

1 - OBJETIVO:

- Estabelecer diretrizes e parâmetros mínimos para a avaliação e o acompanhamento da audição do trabalhador através da realização de exames audiológicos de referência e sequências.
- Fornecer subsídios para a adoção de programas que visem a prevenção da perda auditiva induzida por níveis de pressão sonora elevados e a conservação da saúde auditiva dos trabalhadores.

2 - DEFINIÇÕES E CARACTERIZAÇÃO:

- Entende-se por perda auditiva por níveis de pressão sonora elevados as alterações dos limiares auditivos, do tipo sensorineural, decorrente da exposição ocupacional sistemática a níveis de pressão sonora elevados. Tem como características principais a irreversibilidade e a progressão gradual com o tempo de exposição ao risco. A sua história natural mostra inicialmente, o acometimento dos limiares auditivos em uma ou mais frequências da faixa de 3.000 a 6.000 Hz. As frequências mais altas e mais baixas poderão levar mais tempo para serem afetadas. Uma vez cessada a exposição, não haverá progressão da redução auditiva.

- Entende-se por exames audiológicos de referência e sequenciais o conjunto de procedimentos necessários para avaliação da audição do trabalhador ao longo do tempo de exposição ao risco, incluindo:

- a - anamnese clínico - ocupacional;
- b - exame otológico;
- c - exame audiômetro realizado segundo os termos previstos nesta norma técnica.
- D - Outros exames audiológicos complementares solicitados a critério médico.

3 - PRINCÍPIOS E PROCEDIMENTOS BÁSICOS PARA A REALIZAÇÃO DO EXAME AUDIOMÉTRICO

- Devem ser submetidos a exames audiométricos de referência e sequências, no mínimo, todos os trabalhadores que exerçam ou exercerão suas atividades em ambientes cujos níveis de pressão sonora ultrapassem os limites de tolerância estabelecidos nos anexos 1 e 2 da NR 15 da Portaria 3.214 do Ministério do Trabalho, independentemente do uso de protetor auditivo.

- O audiômetro será submetido a procedimentos de verificação e controle periódico do seu funcionamento.

- Aferição acústica anual

- Calibração acústica, sempre que a aferição acústica indicar alteração, e, obrigatoriamente, a cada 5 anos.

- Aferição biológica é recomendada precedendo a realização dos exames audiométricos. Em caso de alteração, submeter o equipamento à aferição acústica.

- Os Procedimentos constantes dos itens 3.2.1 e 3.2.2 devem seguir o preconizado na norma ISO 8253-1, e os resultados devem ser incluídos em um certificado de aferição e/ou calibração que acompanhará o equipamento.

- O exame audiométrico será executado por profissional habilitado, ou seja, médico ou fonoaudiólogo, conforme resoluções dos respectivos conselhos federais profissionais.

- Periodicidade dos exames audiométricos.

- O exame audiométrico será realizado, no mínimo, no momento da admissão, no 6º (sexto) mês após a mesma, anualmente a partir de então, e a demissão.

- No momento da demissão, do mesmo modo como previsto para avaliação clínica no item 7.4.3.5 da NR-7 poderá ser aceito o resultado de um exame audiométrico realizado até:

a - 135 (cento e trinta e cinco) dias retroativos em relação à data do exame médico demissional de trabalhador de empresa classificada em grau de risco 1 e 2;

b - 90 (noventa) dias retroativos em relação à data do exame médico demissional de trabalhador de empresa classificada em grau de risco 3 ou 4.

- O intervalo entre os exames audiométricos poderá ser reduzido a critério do médico coordenador do PCMSO, ou por notificação do médico agente de inspeção do trabalho, ou mediante negociação coletiva do trabalho.

- O resultado do exame audiométrico deve ser registrado em uma ficha que contenha, no mínimo:

- a - nome, idade e número de registro de identidade do trabalhador;
- b - nome da empresa e a função do trabalhador
- c - tempo de repouso auditivo cumprido para a realização do exame audiométrico;
- d - nome do fabricante, modelo e data da última aferição acústica do audiômetro;
- e - traçado audiométrico e símbolo conforme o modelo constante do Anexo I;
- f - nome, número de registro no conselho regional e assinatura do profissional responsável pelo exame audiométrico.

- Tipos de exames audiométricos.

O trabalhador deverá ser submetido a exame audiométrico de referência e a exame audiométrico sequencial na forma abaixo descrita:

- Exame audiométrico de referência, aquele com o qual os sequenciais serão comparados e cujas diretrizes constam dos subitens abaixo, deve ser realizado:

a - quando não se possua um exame audiométrico de referência prévio;

b - quando algum exame audiométrico sequencial apresentar alteração significativa em relação ao de referência, conforme descrito nos itens 4.2.1, 4.2.2 e 4.2.3 desta norma técnica.

- O exame audiométrico será realizado em cabina audiométrica, cujos níveis de pressão sonora não ultrapassem os níveis máximos permitidos, de acordo com a norma ISO 8253.1;

- Nas empresas em que existir ambiente acusticamente tratado, que atenda a norma Iso 8253.1, a cabina audiométrica poderá ser dispensada.

- O Trabalhador permanecerá em repouso auditivo por um período mínimo de 14 horas até o momento de realização do exame audiométrico.

- O responsável pela execução do exame audiométrico inspecionará o meato acústico externo de ambas as orelhas e anotar os achados na ficha de registro. Se identificada alguma anormalidade, encaminhar ao médico responsável.

- Vias, frequências e outros testes complementares.

- O exame audiométrico será realizado, sempre, pela via aérea nas frequências de 500, 1.000, 2.000, 3.000, 4.000, 6.000 e 8.000 Hz.

- No caso de alteração detectada no teste pela via aérea a avaliação do profissional responsável pela execução do exame, o mesmo será feito, também pela via óssea nas frequências de 500, 1.000, 2.000, 3.000 e 4.000 Hz.

- Segundo a avaliação do profissional responsável, no momento da execução do exame, poderão ser determinados os limiares de reconhecimento de fala (LRF).

- Exame audiométrico sequencial, aquele que será comparado com o de referência, aplica-se a todo trabalhador que já possua um exame audiométrico de referência prévio, nos moldes previstos no item 3.6.1. As seguintes diretrizes mínimas devem ser obedecidas:

- Na impossibilidade da realização do exame audiométrico nas condições previstas no item 3.6.1.1 o responsável pela execução do exame avaliar a viabilidade de sua realização em um ambiente silencioso, através do exame audiométrico em 2 (dois) indivíduos, cujos limiares auditivos, detectados em exames audiométricos de referência atuais, sejam conhecidos. Diferença de limiar auditivo, em qualquer frequência e em qualquer um dos 2 (dois) indivíduos examinados, acima de 5 dB(NA)(nível de audição em decibel) inviabiliza a realização do exame no local escolhido.

- O responsável pela execução do exame audiométrico inspecionará o meato acústico externo de ambas as orelhas e anotar os achados na ficha de registro.

- O exame audiométrico será feito pela via aérea nas frequências de 500, 1.000, 2.000, 3.000, 4.000, 6.000 e 8.000 Hz.

4 - INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS DO EXAME AUDIOMÉTRICO COM FINALIDADE DE PREVENÇÃO.

- A interpretação dos resultados do exame audiométrico de referência deve seguir os seguintes parâmetros:

- São considerados dentro dos limites aceitáveis, para efeito desta norma técnica de caráter preventivo, os casos cujos audiogramas mostram limiares auditivos menores ou iguais a 25 dB(NA), em todas as frequências examinadas.

- São considerados sugestivos de perda auditiva induzida por níveis de pressão sonora elevados os casos cujos audiogramas na frequência de 3.000 e/ou 4.000 e/ou 6.000 Hz, apresentam limiares auditivos acima de 25 dB(NA) e mais elevados do que nas outras frequências testadas, estando estas comprometidas ou não, tanto no teste da via aérea quanto na via óssea em um ou em ambos os lados.

- São considerados não sugestivo de perda auditiva induzida por níveis de pressão sonora elevados os casos cujos audiogramas não se enquadram nas descrições contidas nos itens 4.1.1 e 4.1.2 acima.

- A interpretação dos resultados do exame audiométrico sequencial deve seguir os seguintes parâmetros:

- São considerados sugestivos de desencadeamento de perda auditiva induzida por níveis de pressão sonora elevados, os casos em que os limiares auditivos em todas as frequências testadas no exame audiométrico de referência e no sequencial permanecem menores ou iguais a 25 dB(NA), mas a comparação do audiograma sequencial com o de referência mostra uma evolução dentro dos moldes definidos no item 2.1 desta norma, e preenche um dos critérios abaixo;

a) a diferença entre as médias aritméticas dos limiares auditivos no grupo de frequência de 3.000, 4.000 e 6.000 Hz iguala ou ultrapassa 10 dB(NA);

b) a piora em uma frequência isolada iguala ou ultrapassa 15 dB(NA).

4.2.4 - Para fins desta norma técnica, o exame audiométrico de referência permanece o mesmo até o momento em que algum dos exames audiométricos sequenciais for preenchido algum dos critérios apresentados em 4.2.1, 4.2.2 ou 4.2.3. Uma vez preenchido algum destes critérios, deve-se realizar um novo exame audiométrico, dentro dos moldes previstos no item 3.6.1 desta norma técnica, que será, a partir de então, o novo exame audiométrico de referência. Os exames anteriores passam a constituir o histórico evolutivo da audição do trabalhador.

SÍMBOLOS

ORELHA DIREITA ORELHA ESQUERDA
RESPOSTAS PRESENTES Via de Condução Aérea Via de Condução Óssea
RESPOSTAS PRESENTES Via de Condução Área Via de Condução Óssea

QUADRO III

PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL RELATÓRIO ANUAL

Responsável:	Data: Assinatura:				
Setor	Natureza do Exame	Nº Anual de Exames Realizados	Nº de Resultados Anormais	$\frac{\text{Nº de Resultados Normais} \times 100}{\text{Nº Anual de Exames}}$	Nº de Exames para o Ano Seguinte



ODONTO ALFA LTDA
CNPJ: 06.896.534/0001-24

Avenida Irmã Emma Rodolfo Novaro nº S/N, Quadra01 Lote 28-b,
Flamboyant II, CEP: 77650-000, Miracema do Tocantins-TO

Processo: 060101PE/2025
Fls.: 555
Rubrica: /

Ao Pregoeiro do Município de São Raimundo do Doca Bezerra (MA) Assunto: Proposta de
Preços referente ao Pregão Eletrônico nº. 02/2025

Processo Administrativo nº 060101PE/2025

Fornecedor: **ODONTO ALFA LTDA**

CNPJ: **06.896.534/0001-24**

Endereço: Avenida Irmã Emma Rodolfo Novaro nº S/N, Quadra01 Lote 28-b, Flamboyant II,
CEP: 77650-000

Cidade: Miracema do Tocantins – TO Estado: Tocantins

Telefone: 63 94117-8265

E-mail: laboratoriodontoalfa@gmail.com

DADOS BANCÁRIOS:

Banco Sicoob: 765

Agência Cooperativa: 5004

Conta: 1.097.847-0

Apresentamos ao pregoeiro e sua equipe de apoio, nossa proposta objetivando o Registro de
Preços para futura e eventual aquisição e Prestação dos serviços de confecção de próteses
dentária, visando o atendimento da demanda operacional da Secretaria Municipal de Saúde
deste Município de São Raimundo do Doca Bezerra/MA, conforme PREGÃO ELETRÔNICO
02/2025. Segue proposta com descrição dos itens na planilha abaixo:

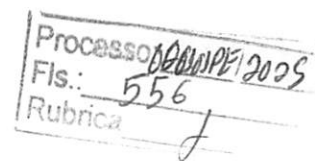
Lote/ítem	Qtde.	Unid.	Especificações	Marca Modelo	Preço Unitário R\$	Preço Total
01	200	UN	Prótese total mandibular	PRÓPRIA	R\$ 175,00	R\$ 35.000,00
02	200	UN	Prótese total Maxilar	PRÓPRIA	R\$ 175,00	R\$ 35.000,00
						VALOR TOTAL: R\$ 70.000,00

Nossa proposta tem preço total de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais)



ODONTO ALFA LTDA
CNPJ: 06.896.534/0001-24

Avenida Irmã Emma Rodolfo Novaro nº S/N, Quadra01 Lote 28-b,
Flamboyant II, CEP: 77650-000, Miracema do Tocantins-TO



Prazo de Pagamento: Conforme Edital
Prazo de entrega: Conforme Edital
Prazo de substituição: Conforme Edital.
Validade da Proposta: 60 dias.

Declaro para fins de participação no PREGÃO ELETRÔNICO N°. 02/2025, que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto do presente Pregão, bem como as despesas. Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os serviços serão prestados de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

Miracema do Tocantins, TO 13 de fevereiro de 2025.

ODONTO ALFA LTDA
CNPJ N.º 40.900.404/0001-56
Gustavo Nunes Andrade
CPF: 086.765.431-78

Documento assinado digitalmente
gov.br GUSTAVO NUNES ANDRADE
Data: 13/02/2025 12:21:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: 002/2025

Nº Ata: 1 Nº Edital: 002/2025 Nº Processo: 060101PE/2025

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para Prestação dos serviços de confecção de próteses dentária, visando o atendimento da demanda operacional da Secretaria Municipal de Saúde deste Município de São Raimundo do Doca Bezerra/MA., conforme descrito neste Edital e seus Anexos, nas especificações, quantidades e condições contidas no Termo de Referência, Anexo I do Presente Edital., conforme especificação - ANEXO, do Edital.

Às 09:00:32 do dia 13 de fevereiro do ano de 2025, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra - MA, situada no(a) RUA ANTÔNIO NETO - 49 - CENTRO, São Raimundo Do Doca Bezerra/MA, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 002/2025, para a aquisição de Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para Prestação dos serviços de confecção de próteses dentária, visando o atendimento da demanda operacional da Secretaria Municipal de Saúde deste Município de São Raimundo do Doca Bezerra/MA., conforme descrito neste Edital e seus Anexos, nas especificações, quantidades e condições contidas no Termo de Referência, Anexo I do Presente Edital..

Lote: **LOTE 001** Valor Arrematado: **178,0000**Licitante Vencedor: **D. R. BORGNETH**

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES				
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor	Status
1	10/02/2025 00:00:53	Licitante 01	239,4100	C
2	12/02/2025 19:08:38	Licitante 02	239,0000	C
3	12/02/2025 21:32:31	Licitante 03	239,0000	C

(C) Propostas Classificadas (D) Propostas Desclassificadas (R) Propostas Reclassificadas

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	13/02/2025 09:00:32	Às 09:00:32 do dia 13 de fevereiro do ano de 2025, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra - MA, situada no(a) RUA ANTÔNIO NETO - 49 - CENTRO, São Raimundo Do Doca Bezerra/MA, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 002/2025, para a aquisição de Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para Prestação dos serviços de confecção de próteses dentária, visando o atendimento da demanda operacional da Secretaria Municipal de Saúde deste Município de São Raimundo do Doca Bezerra/MA., conforme descrito neste Edital e seus Anexos, nas especificações, quantidades e condições contidas no Termo de Referência, Anexo I do Presente Edital..
SISTEMA	13/02/2025 09:00:32	Aberto a sessão da ata para o lote LOTE 001.
SISTEMA	13/02/2025 09:00:32	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
PREGOEIRO	13/02/2025 09:00:53	Bom dia senhores licitantes!
PREGOEIRO	13/02/2025 09:03:49	Estou iniciando os procedimentos relativos a este Pregão Eletrônico, nesta oportunidade e A TÍTULO DE COLABORAÇÃO farei alguns AVISOS:
PREGOEIRO	13/02/2025 09:04:01	Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada Sessão, a data e o horário das próximas Sessões.
PREGOEIRO	13/02/2025 09:04:10	Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais que participam. Sabem, por consequência, que declarar que possuem condições de participação sem tê-las, pode acarretar proposta de sanção. Por esse motivo, solicito que encarem o processo licitatório com seriedade e atenção.
PREGOEIRO	13/02/2025 09:04:18	Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais que participam. Sabem, por consequência, que declarar que possuem condições de participação sem tê-las, pode acarretar proposta de sanção. Por esse motivo, solicito que encarem o processo licitatório com seriedade e atenção.
PREGOEIRO	13/02/2025 09:05:38	Senhores Licitantes a disputa se dará no modo aberto, com intervalos de lances no valor de R\$ 1,00 (um real).
PREGOEIRO	13/02/2025 09:05:45	Qualquer comunicação com o Pregoeiro é EXCLUSIVAMENTE pelo CHAT.
PREGOEIRO	13/02/2025 09:05:56	Enquanto os senhores lê os avisos postados, farei a conferência das propostas inserida no Sistema. Aguardem, em instantes, iniciaremos a fase de lances.
PREGOEIRO	13/02/2025 09:29:40	Senhores Licitantes, está aberta a fase de lances, estes deverão ser ofertados obedecendo ao padrão de apenas duas casas decimais após a vírgula. Os lances que desobedecerem a esse padrão serão excluídos pelo pregoeiro.

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
 Número de Pregão Eletrônico: 002/2025

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
PREGOEIRO	13/02/2025 09:29:53	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
SISTEMA	13/02/2025 09:38:43	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 02: R\$ 239,0000.
SISTEMA	13/02/2025 09:38:43	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 03: R\$ 239,0000.
SISTEMA	13/02/2025 09:38:43	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R\$ 239,4100.
PREGOEIRO	13/02/2025 09:38:43	Tempo da fase de lances iniciado para o lote LOTE 001.
PREGOEIRO	13/02/2025 09:38:43	Aberto as propostas do lote LOTE 001.
SISTEMA	13/02/2025 09:38:43	Declaro iniciada a fase de LANCES.
LICITANTE 03	13/02/2025 09:42:16	O lance do licitante Licitante 03 para o lote LOTE 001 foi de R\$ 230,0000.
LICITANTE 01	13/02/2025 09:43:16	O lance do licitante Licitante 01 para o lote LOTE 001 foi de R\$ 229,0000.
LICITANTE 03	13/02/2025 09:44:21	O lance do licitante Licitante 03 para o lote LOTE 001 foi de R\$ 228,0000.
LICITANTE 01	13/02/2025 09:45:05	O lance do licitante Licitante 01 para o lote LOTE 001 foi de R\$ 220,0000.
LICITANTE 03	13/02/2025 09:46:18	O lance do licitante Licitante 03 para o lote LOTE 001 foi de R\$ 219,0000.
LICITANTE 01	13/02/2025 09:47:47	O lance do licitante Licitante 01 para o lote LOTE 001 foi de R\$ 217,0000.
LICITANTE 03	13/02/2025 09:48:06	O lance do licitante Licitante 03 para o lote LOTE 001 foi de R\$ 200,0000.
LICITANTE 01	13/02/2025 09:48:40	O lance do licitante Licitante 01 para o lote LOTE 001 foi de R\$ 199,0000.
LICITANTE 03	13/02/2025 09:48:40	O lance do licitante Licitante 03 para o lote LOTE 001 foi de R\$ 180,0000.
SISTEMA	13/02/2025 09:48:43	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote LOTE 001.
PREGOEIRO	13/02/2025 09:50:13	Senhores licitantes, cuidado com os lances de seus respectivos itens, para que o preço não fique inexequível e o município não precise tomar as medidas cabíveis, agradeço a compreensão de todos.
LICITANTE 01	13/02/2025 09:50:34	O lance do licitante Licitante 01 para o lote LOTE 001 foi de R\$ 178,0000.
SISTEMA	13/02/2025 09:50:43	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote LOTE 001.
LICITANTE 03	13/02/2025 09:52:35	O lance do licitante Licitante 03 para o lote LOTE 001 foi de R\$ 175,0000.
SISTEMA	13/02/2025 09:52:43	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote LOTE 001.
PREGOEIRO	13/02/2025 09:52:55	Senhores licitantes, cuidado com os lances de seus respectivos itens, para que o preço não fique inexequível e o município não precise tomar as medidas cabíveis, agradeço a compreensão de todos.
SISTEMA	13/02/2025 09:54:44	Declaro encerrado a fase competitiva.
SISTEMA	13/02/2025 09:54:44	Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.
PREGOEIRO	13/02/2025 11:10:25	Senhores licitantes, D. R. BORGNETH e ODONTO ALFA LTDA, Solicito o envio da Proposta Adequada, prazo de envio é de 02 (duas) horas, conforme o edital, encerrando as 13:10 horas, do dia 13/02/2025.
PREGOEIRO	13/02/2025 11:10:32	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa D. R. BORGNETH.
PREGOEIRO	13/02/2025 11:10:32	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa ODONTO ALFA LTDA.
LICITANTE 01	13/02/2025 11:36:11	Empresa D. R. BORGNETH anexou o documento PropostadePreosAdequada.pdf solicitado.
LICITANTE 03	13/02/2025 12:48:26	Empresa ODONTO ALFA LTDA anexou o documento PROPOSTAFINALODONTOALFAassinada.pdf solicitado.
PREGOEIRO	13/02/2025 13:14:48	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	13/02/2025 13:19:25	Senhores licitantes, Odonto Alfa e D. R. Borgneth, solicito o envio da Documentação de Habilitação, Prazo de 02 (duas) horas, conforme o edital, encerrando as 15:19 horas, dia 13/02/2025.
PREGOEIRO	13/02/2025 13:19:40	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa D. R. BORGNETH.
PREGOEIRO	13/02/2025 13:19:40	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa ODONTO ALFA LTDA.
LICITANTE 01	13/02/2025 13:37:38	Empresa D. R. BORGNETH anexou o documento DocumentosdeHabilitaoDRBORGNETH.zip solicitado.
LICITANTE 03	13/02/2025 15:01:26	Empresa ODONTO ALFA LTDA anexou o documento 05ContratoSAUDEassinado.pdf solicitado.

TROCA DE MENSAGENS

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
LICITANTE 03	13/02/2025 15:02:24	O documento 05ContratoSAUDEassinado.pdf foi removido pelo Fornecedor ODONTO ALFA LTDA.
LICITANTE 03	13/02/2025 15:03:01	Empresa ODONTO ALFA LTDA anexou o documento DeclaracaodeInexistenciadeFatoSupervenienteImpeditivodaHabilitacao29assinado.pdf solicitado.
LICITANTE 03	13/02/2025 15:03:55	Empresa ODONTO ALFA LTDA anexou o documento DECLARACAODEQUECUMPRECOMODISPOSTONOARTassinado.pdf solicitado.
LICITANTE 03	13/02/2025 15:04:07	Empresa ODONTO ALFA LTDA anexou o documento DECLARACAODENEPOTISMOassinado.pdf solicitado.
LICITANTE 03	13/02/2025 15:04:31	Empresa ODONTO ALFA LTDA anexou o documento DECLARACAODEQUEATENDEAOSREQUISITOSDEHABILITACAOassinado.pdf solicitado.
LICITANTE 03	13/02/2025 15:04:41	Empresa ODONTO ALFA LTDA anexou o documento DECLARACAODEQUECUMPRECOMODISPOSTONOARTassinado_7f7b3936-157e-4a96-9ea9-1fdcef4ddbca.pdf solicitado.
LICITANTE 03	13/02/2025 15:04:50	Empresa ODONTO ALFA LTDA anexou o documento DECLARACAODEQUECUMPRECOMODISPOSTONOARTassinado_9888a279-df61-4883-8f9e-84c7f96bcd1a.pdf solicitado.
LICITANTE 03	13/02/2025 15:04:59	Empresa ODONTO ALFA LTDA anexou o documento DECLARACAODEQUECUMPRECOMODISPOSTONOINCISOXXXIIIDOART29assinado.pdf solicitado.
LICITANTE 03	13/02/2025 15:08:49	Empresa ODONTO ALFA LTDA anexou o documento AlvardeFuncionamento.pdf solicitado.
LICITANTE 03	13/02/2025 15:08:56	Empresa ODONTO ALFA LTDA anexou o documento ALVARSANITRIO.pdf solicitado.
LICITANTE 03	13/02/2025 15:09:04	Empresa ODONTO ALFA LTDA anexou o documento assinado20250204104300ContratoTOP25005956051.pdf solicitado.
LICITANTE 03	13/02/2025 15:09:11	Empresa ODONTO ALFA LTDA anexou o documento CadastroNacionalCNPJ.pdf solicitado.
LICITANTE 03	13/02/2025 15:09:19	Empresa ODONTO ALFA LTDA anexou o documento CERTIDOCONSELHOREGIONALODONTOLOGIA.pdf solicitado.
LICITANTE 03	13/02/2025 15:09:27	Empresa ODONTO ALFA LTDA anexou o documento Certidaofederal40900404000156.pdf solicitado.
LICITANTE 03	13/02/2025 15:09:34	Empresa ODONTO ALFA LTDA anexou o documento Certidonegativalicitantesindneos.pdf solicitado.
LICITANTE 03	13/02/2025 15:09:41	Empresa ODONTO ALFA LTDA anexou o documento CertidoSimplificadaTO.pdf solicitado.
LICITANTE 03	13/02/2025 15:09:47	Empresa ODONTO ALFA LTDA anexou o documento certidaotdebitostrabalhistas40900404000156.pdf solicitado.
LICITANTE 03	13/02/2025 15:09:58	Empresa ODONTO ALFA LTDA anexou o documento certidaotdebitostrabalhistas40900404000156_89144e1b-f605-4cbe-8df5-ec8e51dc12da.pdf solicitado.
LICITANTE 03	13/02/2025 15:10:07	Empresa ODONTO ALFA LTDA anexou o documento CertidoJTOfalncia.pdf solicitado.
LICITANTE 03	13/02/2025 15:10:14	Empresa ODONTO ALFA LTDA anexou o documento CNDESTADUAL.pdf solicitado.
LICITANTE 03	13/02/2025 15:10:20	Empresa ODONTO ALFA LTDA anexou o documento CNDMUNICIPALMIRACEMA.pdf solicitado.
LICITANTE 03	13/02/2025 15:10:26	Empresa ODONTO ALFA LTDA anexou o documento ConsultaRegularidadedoEmpregadorFGTS.pdf solicitado.
LICITANTE 03	13/02/2025 15:10:36	Empresa ODONTO ALFA LTDA anexou o documento CONTRATOSOCIAL.pdf solicitado.
LICITANTE 03	13/02/2025 15:10:42	Empresa ODONTO ALFA LTDA anexou o documento INSCRIOMUNICIPALODONTOALFA.pdf solicitado.
LICITANTE 03	13/02/2025 15:10:52	Empresa ODONTO ALFA LTDA anexou o documento PCMSO2024ODONTOALFALTD1.pdf solicitado.
LICITANTE 03	13/02/2025 15:11:05	Empresa ODONTO ALFA LTDA anexou o documento 8ATESTADODECAPACIDADETECNICA.pdf solicitado.
LICITANTE 03	13/02/2025 15:11:14	Empresa ODONTO ALFA LTDA anexou o documento ATESTADODECAPACIDADETCNICAMunicipio.pdf solicitado.
LICITANTE 03	13/02/2025 15:11:21	Empresa ODONTO ALFA LTDA anexou o documento 05ContratoSAUDEassinado_dbf9bba9-e1d4-4398-bf20-0bcb3ab36d7d.pdf solicitado.
LICITANTE 03	13/02/2025 15:11:28	Empresa ODONTO ALFA LTDA anexou o documento Identidaderepresentantelegal.pdf solicitado.
LICITANTE 03	13/02/2025 15:11:36	Empresa ODONTO ALFA LTDA anexou o documento NotaFiscaldoAtestadoodeCapacidadeTcnica.pdf solicitado.
LICITANTE 03	13/02/2025 15:11:59	Empresa ODONTO ALFA LTDA anexou o documento BALANOPATRIMONIALANO2022.pdf solicitado.
LICITANTE 03	13/02/2025 15:12:10	Empresa ODONTO ALFA LTDA anexou o documento Balano2022.pdf solicitado.
LICITANTE 03	13/02/2025 15:12:18	Empresa ODONTO ALFA LTDA anexou o documento INDICESANO2022.pdf solicitado.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
LICITANTE 03	13/02/2025 15:12:28	Empresa ODONTO ALFA LTDA anexou o documento Balanoeindices2023.pdf solicitado.
PREGOEIRO	13/02/2025 15:55:03	Pregoeiro encerrou a solicitação de anexo para a empresa D. R. BORGNETH.
PREGOEIRO	13/02/2025 15:55:03	Pregoeiro encerrou a solicitação de anexo para a empresa ODONTO ALFA LTDA.
LICITANTE 02	14/02/2025 08:42:37	Bom dia !!!
PREGOEIRO	14/02/2025 09:00:21	Bom dia senhores licitantes!
PREGOEIRO	14/02/2025 09:39:31	Senhores licitantes, em instantes daremos continuidade a sessão
PREGOEIRO	14/02/2025 10:26:17	Inabilitado o licitante ODONTO ALFA LTDA pelo motivo: Senhores licitantes, após a análise da Documentação da empresa ODONTO ALFA LTDA, a empresa descumpru com o item 8.6. Qualificação Econômico-Financeira: do sub-item 8.6.3. Para o preenchimento dos requisitos da Lei de Licitações quanto à capacidade econômico-financeira, é imprescindível, para quaisquer empresas participantes do certame, a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis, incluindo-se o termo de abertura e encerramento e nessas também as "notas explicativas"., por não atender ao edital a empresa supra, ficando inabilitada..
PREGOEIRO	14/02/2025 10:26:43	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	14/02/2025 10:29:25	Habilitado o licitante D. R. BORGNETH pelo motivo: A empresa atendeu as exigências do edital .
PREGOEIRO	14/02/2025 10:30:10	Declaro habilitado o licitante D. R. BORGNETH.
PREGOEIRO	14/02/2025 10:30:10	Fase alterada para INTENÇÃO DE RECURSO.
PREGOEIRO	14/02/2025 10:34:16	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 30 minutos(s) para o lote LOTE 001.
SISTEMA	14/02/2025 10:37:40	Interesse recursal manifestado pela empresa LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA SOLUCAO EIRELI para lote LOTE 001, motivo: A recorrida, não cumpriu em carrear a documentação, técnica requerida,pelo edital e em sede recursal iremos demonstrar..
LICITANTE 03	14/02/2025 10:48:17	Tenho interesse de recorrer sobre a inabilitação. Visto que ausência das notas explicativas não implica a presunção de inidoneidade da contabilidade da licitante, uma vez que, vigora o princípio da instrumentalidade das formas quanto à qualificação econômico-financeira, bastando que os documentos prestados sejam suficientes para evidenciar a saúde financeira das empresas, como no presente caso.
SISTEMA	14/02/2025 11:04:16	Tempo de manifestação de interesse recursal encerrado para o lote LOTE 001.
PREGOEIRO	14/02/2025 12:48:40	Senhores licitantes, devido ao horário, retornaremos as 14:00 horas do dia 14/02/2025. Agradeço a compreensão de todos
PREGOEIRO	14/02/2025 14:04:16	boa tarde senhores licitantes
PREGOEIRO	14/02/2025 14:04:38	vamos dar continuidade a nossa sessão
PREGOEIRO	14/02/2025 15:40:11	Recurso não permitido para o LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA SOLUCAO EIRELI no LOTE 001. Motivo: Recurso negado pelo pregoeiro
PREGOEIRO	14/02/2025 15:43:13	Fase alterada para ADJUDICAÇÃO.
PREGOEIRO	14/02/2025 15:46:44	Senhor licitante, D. R. Borgneth, solicito o envio da nova proposta adequada, Prazo de envio 2 duas horas, conforme o edital, encerrando as 17:46 horas, do dia 14/02/2025.
PREGOEIRO	14/02/2025 15:46:56	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa D. R. BORGNETH.
LICITANTE 01	14/02/2025 16:40:39	Empresa D. R. BORGNETH anexou o documento PropostadePreosAdequada_59a9fe85-e21a-4c87-8929-d519c4296e87.pdf solicitado.
LICITANTE 01	14/02/2025 16:57:27	O documento PropostadePreosAdequada_59a9fe85-e21a-4c87-8929-d519c4296e87.pdf foi removido pelo Fornecedor D. R. BORGNETH.
PREGOEIRO	14/02/2025 18:05:16	Foi aberto prazo de recurso, prazo de 30 (trinta) minutos, conforme edital, encerrando as 11:04 horas, do dia 14/02/25, como houve manifestação de intenção de recurso, não aceito pelo pregoeiro, logo foi habilitado a empresa D R Borgneth, e vencedora dois itens 01,02,03,04 e 05, nada mais a declarar o pregoeiro encerra a sessão.
PREGOEIRO	17/02/2025 15:23:04	Declaro adjudicado o pregão do lote LOTE 001 para o licitante D. R. BORGNETH com o valor de R\$ 178,0000.
PREGOEIRO	17/02/2025 15:23:27	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de Pregão Eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.
INABILITAÇÃO		
Licitante	CNPJ	Motivo
ODONTO ALFA LTDA	40900404000156	Senhores licitantes, após a análise da Documentação da empresa ODONTO ALFA LTDA, a empresa descumpru

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: 002/2025

INABILITAÇÃO		
Licitante	CNPJ	Motivo
ODONTO ALFA LTDA	40900404000156	com o item 8.6. Qualificação Econômico-Financeira: do sub-item 8.6.3. Para o preenchimento dos requisitos da Lei de Licitações quanto à capacidade econômico-financeira, é imprescindível, para quaisquer empresas participantes do certame, a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis, incluindo-se o termo de abertura e encerramento e nessas também as "notas explicativas", por não atender ao edital a empresa supra, ficando inabilitada.

HABILITAÇÃO	
Licitante	CNPJ
D. R. BORGNETH	19253019000178

Prosseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o Pregoeiro declara habilitada a Empresa D. R. BORGNETH, CNPJ: 19253019000178

INTENÇÃO DE RECURSO				
Licitante	CNPJ	Data/Hora	Intenção	Acolhimento de
LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA SOLUCAO EIRELI	36271505000138	14/02/2025 10:37:40	A recorrida, não cumpriu em carrear a documentação, técnica requerida, pelo edital e em sede recursal iremos demonstrar.	

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

ADJUDICAÇÃO			
Licitante	CNPJ	Data/Hora	Valor
D. R. BORGNETH	19253019000178	17/02/2025 15:23:04	178,0000

Nº Ata: 1 Nº Edital: 002/2025 Nº Processo: 060101PE/2025

Lote: **LOTE 002** Valor Arrematado: **178,0000**

Licitante Vencedor: **D. R. BORGNETH**

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES				
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor	Status
1	10/02/2025 00:00:53	Licitante 01	239,3500	C
2	12/02/2025 19:08:38	Licitante 02	239,0000	C
3	12/02/2025 21:32:31	Licitante 03	239,0000	C

(C) Propostas Classificadas (D) Propostas Desclassificadas (R) Propostas Reclassificadas

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	13/02/2025 09:00:33	Às 09:00:33 do dia 13 de fevereiro do ano de 2025, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra - MA, situada no(a) RUA ANTÔNIO NETO - 49 - CENTRO, São Raimundo Do Doca Bezerra/MA, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 002/2025, para a aquisição de Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para Prestação dos serviços de

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
 Número de Pregão Eletrônico: 002/2025

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	13/02/2025 09:00:33	confeção de próteses dentária, visando o atendimento da demanda operacional da Secretaria Municipal de Saúde deste Município de São Raimundo do Doca Bezerra/MA., conforme descrito neste Edital e seus Anexos, nas especificações, quantidades e condições contidas no Termo de Referência, Anexo I do Presente Edital..
SISTEMA	13/02/2025 09:00:33	Aberto a sessão da ata para o lote LOTE 002.
SISTEMA	13/02/2025 09:00:33	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
SISTEMA	13/02/2025 09:38:43	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 02: R\$ 239,0000.
SISTEMA	13/02/2025 09:38:43	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 03: R\$ 239,0000.
SISTEMA	13/02/2025 09:38:43	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R\$ 239,3500.
PREGOEIRO	13/02/2025 09:38:43	Tempo da fase de lances iniciado para o lote LOTE 002.
PREGOEIRO	13/02/2025 09:38:43	Aberto as propostas do lote LOTE 002.
SISTEMA	13/02/2025 09:38:43	Declaro iniciada a fase de LANCES.
LICITANTE 03	13/02/2025 09:42:17	O lance do licitante Licitante 03 para o lote LOTE 002 foi de R\$ 230,0000.
LICITANTE 01	13/02/2025 09:43:21	O lance do licitante Licitante 01 para o lote LOTE 002 foi de R\$ 229,0000.
LICITANTE 03	13/02/2025 09:44:22	O lance do licitante Licitante 03 para o lote LOTE 002 foi de R\$ 228,0000.
LICITANTE 01	13/02/2025 09:45:09	O lance do licitante Licitante 01 para o lote LOTE 002 foi de R\$ 220,0000.
LICITANTE 03	13/02/2025 09:46:19	O lance do licitante Licitante 03 para o lote LOTE 002 foi de R\$ 219,0000.
LICITANTE 01	13/02/2025 09:47:53	O lance do licitante Licitante 01 para o lote LOTE 002 foi de R\$ 217,0000.
LICITANTE 03	13/02/2025 09:48:07	O lance do licitante Licitante 03 para o lote LOTE 002 foi de R\$ 200,0000.
LICITANTE 01	13/02/2025 09:48:41	O lance do licitante Licitante 01 para o lote LOTE 002 foi de R\$ 199,0000.
LICITANTE 03	13/02/2025 09:48:41	O lance do licitante Licitante 03 para o lote LOTE 002 foi de R\$ 180,0000.
SISTEMA	13/02/2025 09:48:43	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote LOTE 002.
LICITANTE 01	13/02/2025 09:50:35	O lance do licitante Licitante 01 para o lote LOTE 002 foi de R\$ 178,0000.
SISTEMA	13/02/2025 09:50:43	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote LOTE 002.
LICITANTE 03	13/02/2025 09:52:36	O lance do licitante Licitante 03 para o lote LOTE 002 foi de R\$ 175,0000.
SISTEMA	13/02/2025 09:52:43	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote LOTE 002.
SISTEMA	13/02/2025 09:54:44	Declaro encerrado a fase competitiva.
SISTEMA	13/02/2025 09:54:44	Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.
PREGOEIRO	13/02/2025 11:10:32	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa D. R. BORGNETH.
PREGOEIRO	13/02/2025 11:10:32	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa ODONTO ALFA LTDA.
LICITANTE 01	13/02/2025 11:36:11	Empresa D. R. BORGNETH anexou o documento PropostadePreosAdequada.pdf solicitado.
LICITANTE 03	13/02/2025 12:48:26	Empresa ODONTO ALFA LTDA anexou o documento PROPOSTAFINALODONTOALFAassinada.pdf solicitado.
PREGOEIRO	13/02/2025 13:14:48	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	13/02/2025 13:19:40	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa D. R. BORGNETH.
PREGOEIRO	13/02/2025 13:19:40	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa ODONTO ALFA LTDA.
LICITANTE 01	13/02/2025 13:37:38	Empresa D. R. BORGNETH anexou o documento DocumentosdeHabilitaoDRBORGNETH.zip solicitado.
LICITANTE 03	13/02/2025 15:01:26	Empresa ODONTO ALFA LTDA anexou o documento 05ContratoSAUDEassinado.pdf solicitado.
LICITANTE 03	13/02/2025 15:02:24	O documento 05ContratoSAUDEassinado.pdf foi removido pelo Fornecedor ODONTO ALFA LTDA.
LICITANTE 03	13/02/2025 15:03:01	Empresa ODONTO ALFA LTDA anexou o documento DeclaracaodeInexistenciadeFatoSupervenienteImpeditivodaHabilitacao29assinado.pdf solicitado.
LICITANTE 03	13/02/2025 15:03:55	Empresa ODONTO ALFA LTDA anexou o documento DECLARACAODEQUECUMPRECOMODISPOSTONOARTassinado.pdf solicitado.

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
 Número de Pregão Eletrônico: 002/2025

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
LICITANTE 03	13/02/2025 15:04:07	Empresa ODONTO ALFA LTDA anexou o documento DECLARACAODENEPOTISMOassinado.pdf solicitado.
LICITANTE 03	13/02/2025 15:04:31	Empresa ODONTO ALFA LTDA anexou o documento DECLARACAODEQUEATENDEAOSREQUISITOSDEHABILITACAOassinado.pdf solicitado.
LICITANTE 03	13/02/2025 15:04:41	Empresa ODONTO ALFA LTDA anexou o documento DECLARACAODEQUECUMPRECOMODISPOSTONOARTassinado_7f7b3936-157e-4a96-9ea9-1fdcef4ddbea.pdf solicitado.
LICITANTE 03	13/02/2025 15:04:50	Empresa ODONTO ALFA LTDA anexou o documento DECLARACAODEQUECUMPRECOMODISPOSTONOARTassinado_9888a279-df61-4883-8f9e-84c7f96bcd1a.pdf solicitado.
LICITANTE 03	13/02/2025 15:04:59	Empresa ODONTO ALFA LTDA anexou o documento DECLARACAODEQUECUMPRECOMODISPOSTONOINCISOXXXIIIDOART29assinado.pdf solicitado.
LICITANTE 03	13/02/2025 15:08:49	Empresa ODONTO ALFA LTDA anexou o documento AlvardeFuncionamento.pdf solicitado.
LICITANTE 03	13/02/2025 15:08:56	Empresa ODONTO ALFA LTDA anexou o documento ALVARSANITRIO.pdf solicitado.
LICITANTE 03	13/02/2025 15:09:04	Empresa ODONTO ALFA LTDA anexou o documento assinado20250204104300ContratoTOP25005956051.pdf solicitado.
LICITANTE 03	13/02/2025 15:09:11	Empresa ODONTO ALFA LTDA anexou o documento CadastroNacionalCNPJ.pdf solicitado.
LICITANTE 03	13/02/2025 15:09:19	Empresa ODONTO ALFA LTDA anexou o documento CERTIDOCONSELHOREGIONALODONTOLOGIA.pdf solicitado.
LICITANTE 03	13/02/2025 15:09:27	Empresa ODONTO ALFA LTDA anexou o documento Certidaofederal40900404000156.pdf solicitado.
LICITANTE 03	13/02/2025 15:09:34	Empresa ODONTO ALFA LTDA anexou o documento Certidonegativlicitantesindneos.pdf solicitado.
LICITANTE 03	13/02/2025 15:09:41	Empresa ODONTO ALFA LTDA anexou o documento CertoSimplificadaTO.pdf solicitado.
LICITANTE 03	13/02/2025 15:09:47	Empresa ODONTO ALFA LTDA anexou o documento certidaotdebitotrabalhistas40900404000156.pdf solicitado.
LICITANTE 03	13/02/2025 15:09:58	Empresa ODONTO ALFA LTDA anexou o documento certidaotdebitotrabalhistas40900404000156_89144e1b-f605-4cbe-8df5-ec8e51dc12da.pdf solicitado.
LICITANTE 03	13/02/2025 15:10:07	Empresa ODONTO ALFA LTDA anexou o documento CertoTJTOfalncia.pdf solicitado.
LICITANTE 03	13/02/2025 15:10:14	Empresa ODONTO ALFA LTDA anexou o documento CNDESTADUAL.pdf solicitado.
LICITANTE 03	13/02/2025 15:10:20	Empresa ODONTO ALFA LTDA anexou o documento CNDMUNICIPALMIRACEMA.pdf solicitado.
LICITANTE 03	13/02/2025 15:10:26	Empresa ODONTO ALFA LTDA anexou o documento ConsultaRegularidadedoEmpregadorFGTS.pdf solicitado.
LICITANTE 03	13/02/2025 15:10:36	Empresa ODONTO ALFA LTDA anexou o documento CONTRATOSOCIAL.pdf solicitado.
LICITANTE 03	13/02/2025 15:10:42	Empresa ODONTO ALFA LTDA anexou o documento INSCRIOMUNICIPALODONTOALFA.pdf solicitado.
LICITANTE 03	13/02/2025 15:10:52	Empresa ODONTO ALFA LTDA anexou o documento PCMSO2024ODONTOALFALTD1.pdf solicitado.
LICITANTE 03	13/02/2025 15:11:05	Empresa ODONTO ALFA LTDA anexou o documento 8ATESTADODECAPACIDADETECNICA.pdf solicitado.
LICITANTE 03	13/02/2025 15:11:14	Empresa ODONTO ALFA LTDA anexou o documento ATESTADODECAPACIDADETCNICAMunicipio.pdf solicitado.
LICITANTE 03	13/02/2025 15:11:21	Empresa ODONTO ALFA LTDA anexou o documento 05ContratoSAUDEassinado_dbf9bba9-e1d4-4398-bf20-0bcf3ab36d7d.pdf solicitado.
LICITANTE 03	13/02/2025 15:11:28	Empresa ODONTO ALFA LTDA anexou o documento Identidaderepresentantelegal.pdf solicitado.
LICITANTE 03	13/02/2025 15:11:36	Empresa ODONTO ALFA LTDA anexou o documento NotaFiscaldoAtestadodeCapacidadeTcnica.pdf solicitado.
LICITANTE 03	13/02/2025 15:11:59	Empresa ODONTO ALFA LTDA anexou o documento BALANOPATRIMONIALANO2022.pdf solicitado.
LICITANTE 03	13/02/2025 15:12:10	Empresa ODONTO ALFA LTDA anexou o documento Balano2022.pdf solicitado.
LICITANTE 03	13/02/2025 15:12:18	Empresa ODONTO ALFA LTDA anexou o documento INDICESANO2022.pdf solicitado.
LICITANTE 03	13/02/2025 15:12:28	Empresa ODONTO ALFA LTDA anexou o documento Balanoindices2023.pdf solicitado.
PREGOEIRO	13/02/2025 15:55:03	Pregoeiro encerrou a solicitação de anexo para a empresa D. R. BORGNETH.
PREGOEIRO	13/02/2025 15:55:03	Pregoeiro encerrou a solicitação de anexo para a empresa ODONTO ALFA LTDA.
LICITANTE 02	14/02/2025 08:42:37	Bom dia !!!

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
 Número de Pregão Eletrônico: 002/2025

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
PREGOEIRO	14/02/2025 10:26:17	Inabilitado o licitante ODONTO ALFA LTDA pelo motivo: Senhores licitantes, após a análise da Documentação da empresa ODONTO ALFA LTDA, a empresa descumpriu com o item 8.6. Qualificação Econômico-Financeira: do sub-item 8.6.3. Para o preenchimento dos requisitos da Lei de Licitações quanto à capacidade econômico-financeira, é imprescindível, para quaisquer empresas participantes do certame, a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis, incluindo-se o termo de abertura e encerramento e nessas também as "notas explicativas", por não atender ao edital a empresa supra, ficando inabilitada..
PREGOEIRO	14/02/2025 10:26:43	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	14/02/2025 10:29:25	Habilitado o licitante D. R. BORGNETH pelo motivo: A empresa atendeu as exigências do edital .
PREGOEIRO	14/02/2025 10:30:10	Declaro habilitado o licitante D. R. BORGNETH.
PREGOEIRO	14/02/2025 10:30:10	Fase alterada para INTENÇÃO DE RECURSO.
PREGOEIRO	14/02/2025 10:34:16	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 30 minutos(s) para o lote LOTE 002.
SISTEMA	14/02/2025 10:37:40	Interesse recursal manifestado pela empresa LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA SOLUCAO EIRELI para lote LOTE 002, motivo: A recorrida, não cumpriu em carrear a documentação, técnica requerida, pelo edital e em sede recursal iremos demonstrar..
LICITANTE 03	14/02/2025 10:48:17	Tenho interesse de recorrer sobre a inabilitação. Visto que ausência das notas explicativas não implica a presunção de inidoneidade da contabilidade da licitante, uma vez que, vigora o princípio da instrumentalidade das formas quanto à qualificação econômico-financeira, bastando que os documentos prestados sejam suficientes para evidenciar a saúde financeira das empresas, como no presente caso.
SISTEMA	14/02/2025 11:04:16	Tempo de manifestação de interesse recursal encerrado para o lote LOTE 002.
PREGOEIRO	14/02/2025 15:40:46	Recurso não permitido para o LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA SOLUCAO EIRELI no LOTE 002. Motivo: Recurso negado pelo pregoeiro
PREGOEIRO	14/02/2025 15:43:13	Fase alterada para ADJUDICAÇÃO.
PREGOEIRO	14/02/2025 15:46:56	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa D. R. BORGNETH.
LICITANTE 01	14/02/2025 16:40:39	Empresa D. R. BORGNETH anexou o documento PropostadePreosAdequada_59a9fe85-e21a-4c87-8929-d519c4296e87.pdf solicitado.
LICITANTE 01	14/02/2025 16:57:27	O documento PropostadePreosAdequada_59a9fe85-e21a-4c87-8929-d519c4296e87.pdf foi removido pelo Fornecedor D. R. BORGNETH.
PREGOEIRO	17/02/2025 15:23:04	Declaro adjudicado o pregão do lote LOTE 002 para o licitante D. R. BORGNETH com o valor de R\$ 178,0000.
PREGOEIRO	17/02/2025 15:23:27	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de Pregão Eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

INABILITAÇÃO		
Licitante	CNPJ	Motivo
ODONTO ALFA LTDA	40900404000156	Senhores licitantes, após a análise da Documentação da empresa ODONTO ALFA LTDA, a empresa descumpriu com o item 8.6. Qualificação Econômico-Financeira: do sub-item 8.6.3. Para o preenchimento dos requisitos da Lei de Licitações quanto à capacidade econômico-financeira, é imprescindível, para quaisquer empresas participantes do certame, a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis, incluindo-se o termo de abertura e encerramento e nessas também as "notas explicativas", por não atender ao edital a empresa supra, ficando inabilitada.

HABILITAÇÃO	
Licitante	CNPJ
D. R. BORGNETH	19253019000178

Prosseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o Pregoeiro declara habilitada a Empresa D. R. BORGNETH, CNPJ: 19253019000178

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: 002/2025

INTENÇÃO DE RECURSO				
Licitante	CNPJ	Data/Hora	Intenção	Acolhimento de
LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA SOLUCAO EIRELI	36271505000138	14/02/2025 10:37:40	A recorrida, não cumpriu em carrear a documentação, técnica requerida, pelo edital e em sede recursal iremos demonstrar.	

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

ADJUDICAÇÃO			
Licitante	CNPJ	Data/Hora	Valor
D. R. BORGNETH	19253019000178	17/02/2025 15:23:04	178,0000

Nº Ata: 1 Nº Edital: 002/2025 Nº Processo: 060101PE/2025

Lote: LOTE 003 Valor Arrematado: 47,0000

Licitante Vencedor: D. R. BORGNETH

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES				
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor	Status
1	10/02/2025 00:00:53	Licitante 01	124,9900	C
2	12/02/2025 19:08:39	Licitante 02	125,0000	C
3	12/02/2025 21:32:31	Licitante 03	125,0000	C

(C) Propostas Classificadas (D) Propostas Desclassificadas (R) Propostas Reclassificadas

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	13/02/2025 09:00:33	Às 09:00:33 do dia 13 de fevereiro do ano de 2025, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra - MA, situada no(a) RUA ANTÔNIO NETO - 49 - CENTRO, São Raimundo Do Doca Bezerra/MA, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 002/2025, para a aquisição de Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para Prestação dos serviços de confecção de próteses dentária, visando o atendimento da demanda operacional da Secretaria Municipal de Saúde deste Município de São Raimundo do Doca Bezerra/MA., conforme descrito neste Edital e seus Anexos, nas especificações, quantidades e condições contidas no Termo de Referência, Anexo I do Presente Edital..
SISTEMA	13/02/2025 09:00:33	Aberto a sessão da ata para o lote LOTE 003.
SISTEMA	13/02/2025 09:00:33	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
SISTEMA	13/02/2025 10:03:21	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 02: R\$ 125,0000.
SISTEMA	13/02/2025 10:03:21	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 03: R\$ 125,0000.
SISTEMA	13/02/2025 10:03:21	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R\$ 124,9900.
PREGOEIRO	13/02/2025 10:03:21	Tempo da fase de lances iniciado para o lote LOTE 003.
PREGOEIRO	13/02/2025 10:03:21	Aberto as propostas do lote LOTE 003.
SISTEMA	13/02/2025 10:03:21	Declaro iniciada a fase de LANCES.
LICITANTE 03	13/02/2025 10:09:18	O lance do licitante Licitante 03 para o lote LOTE 003 foi de R\$ 120,0000.
LICITANTE 01	13/02/2025 10:10:13	O lance do licitante Licitante 01 para o lote LOTE 003 foi de R\$ 119,0000.
PREGOEIRO	13/02/2025 10:10:33	Senhores licitantes, cuidado com os lances de seus respectivos itens, para que o preço não fique inexequível e o município não precise tomar as medidas cabíveis, agradeço a compreensão de todos.

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: 002/2025

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
LICITANTE 03	13/02/2025 10:12:13	O lance do licitante Licitante 03 para o lote LOTE 003 foi de R\$ 100,0000.
LICITANTE 01	13/02/2025 10:13:17	O lance do licitante Licitante 01 para o lote LOTE 003 foi de R\$ 99,0000.
SISTEMA	13/02/2025 10:13:21	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote LOTE 003.
LICITANTE 03	13/02/2025 10:13:44	O lance do licitante Licitante 03 para o lote LOTE 003 foi de R\$ 95,0000.
LICITANTE 01	13/02/2025 10:15:18	O lance do licitante Licitante 01 para o lote LOTE 003 foi de R\$ 94,0000.
SISTEMA	13/02/2025 10:15:21	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote LOTE 003.
PREGOEIRO	13/02/2025 10:16:42	Senhores licitantes, cuidado com os lances de seus respectivos itens, para que o preço não fique inexecuível e o município não precise tomar as medidas cabíveis, agradeço a compreensão de todos.
LICITANTE 03	13/02/2025 10:17:00	O lance do licitante Licitante 03 para o lote LOTE 003 foi de R\$ 90,0000.
LICITANTE 01	13/02/2025 10:17:15	O lance do licitante Licitante 01 para o lote LOTE 003 foi de R\$ 93,0000.
SISTEMA	13/02/2025 10:17:21	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote LOTE 003.
LICITANTE 01	13/02/2025 10:17:38	O lance do licitante Licitante 01 para o lote LOTE 003 foi de R\$ 89,0000.
LICITANTE 03	13/02/2025 10:18:52	O lance do licitante Licitante 03 para o lote LOTE 003 foi de R\$ 87,0000.
LICITANTE 01	13/02/2025 10:19:18	O lance do licitante Licitante 01 para o lote LOTE 003 foi de R\$ 86,0000.
SISTEMA	13/02/2025 10:19:21	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote LOTE 003.
LICITANTE 03	13/02/2025 10:19:49	O lance do licitante Licitante 03 para o lote LOTE 003 foi de R\$ 84,0000.
LICITANTE 01	13/02/2025 10:21:17	O lance do licitante Licitante 01 para o lote LOTE 003 foi de R\$ 83,0000.
SISTEMA	13/02/2025 10:21:21	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote LOTE 003.
LICITANTE 03	13/02/2025 10:22:37	O lance do licitante Licitante 03 para o lote LOTE 003 foi de R\$ 82,0000.
LICITANTE 01	13/02/2025 10:23:17	O lance do licitante Licitante 01 para o lote LOTE 003 foi de R\$ 81,0000.
SISTEMA	13/02/2025 10:23:21	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote LOTE 003.
LICITANTE 03	13/02/2025 10:24:51	O lance do licitante Licitante 03 para o lote LOTE 003 foi de R\$ 80,0000.
LICITANTE 01	13/02/2025 10:25:18	O lance do licitante Licitante 01 para o lote LOTE 003 foi de R\$ 79,0000.
SISTEMA	13/02/2025 10:25:21	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote LOTE 003.
LICITANTE 03	13/02/2025 10:26:51	O lance do licitante Licitante 03 para o lote LOTE 003 foi de R\$ 77,0000.
LICITANTE 01	13/02/2025 10:27:17	O lance do licitante Licitante 01 para o lote LOTE 003 foi de R\$ 76,0000.
SISTEMA	13/02/2025 10:27:21	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote LOTE 003.
LICITANTE 03	13/02/2025 10:28:47	O lance do licitante Licitante 03 para o lote LOTE 003 foi de R\$ 70,0000.
LICITANTE 01	13/02/2025 10:29:20	O lance do licitante Licitante 01 para o lote LOTE 003 foi de R\$ 69,0000.
SISTEMA	13/02/2025 10:29:21	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote LOTE 003.
LICITANTE 03	13/02/2025 10:30:36	O lance do licitante Licitante 03 para o lote LOTE 003 foi de R\$ 62,0000.
SISTEMA	13/02/2025 10:31:21	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote LOTE 003.
LICITANTE 01	13/02/2025 10:32:21	O lance do licitante Licitante 01 para o lote LOTE 003 foi de R\$ 61,0000.
LICITANTE 03	13/02/2025 10:32:56	O lance do licitante Licitante 03 para o lote LOTE 003 foi de R\$ 60,0000.
LICITANTE 01	13/02/2025 10:33:15	O lance do licitante Licitante 01 para o lote LOTE 003 foi de R\$ 59,0000.
SISTEMA	13/02/2025 10:33:21	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote LOTE 003.
LICITANTE 03	13/02/2025 10:34:57	O lance do licitante Licitante 03 para o lote LOTE 003 foi de R\$ 55,0000.
LICITANTE 01	13/02/2025 10:35:13	O lance do licitante Licitante 01 para o lote LOTE 003 foi de R\$ 54,0000.
SISTEMA	13/02/2025 10:35:21	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote LOTE 003.
LICITANTE 03	13/02/2025 10:36:41	O lance do licitante Licitante 03 para o lote LOTE 003 foi de R\$ 50,0000.

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
 Número de Pregão Eletrônico: 002/2025

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
LICITANTE 01	13/02/2025 10:36:58	O lance do licitante Licitante 01 para o lote LOTE 003 foi de R\$ 49,0000.
SISTEMA	13/02/2025 10:37:21	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote LOTE 003.
LICITANTE 03	13/02/2025 10:38:35	O lance do licitante Licitante 03 para o lote LOTE 003 foi de R\$ 48,0000.
LICITANTE 01	13/02/2025 10:38:52	O lance do licitante Licitante 01 para o lote LOTE 003 foi de R\$ 47,0000.
SISTEMA	13/02/2025 10:39:21	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote LOTE 003.
SISTEMA	13/02/2025 10:41:22	Declaro encerrado a fase competitiva.
SISTEMA	13/02/2025 10:41:22	Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.
PREGOEIRO	13/02/2025 11:10:32	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa D. R. BORGNETH.
PREGOEIRO	13/02/2025 11:10:32	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa ODONTO ALFA LTDA.
LICITANTE 01	13/02/2025 11:36:11	Empresa D. R. BORGNETH anexou o documento PropostadePreosAdequada.pdf solicitado.
LICITANTE 03	13/02/2025 12:48:26	Empresa ODONTO ALFA LTDA anexou o documento PROPOSTAFINALODONTOALFAassinada.pdf solicitado.
PREGOEIRO	13/02/2025 13:14:48	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	13/02/2025 13:19:40	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa D. R. BORGNETH.
PREGOEIRO	13/02/2025 13:19:40	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa ODONTO ALFA LTDA.
LICITANTE 01	13/02/2025 13:37:38	Empresa D. R. BORGNETH anexou o documento DocumentosdeHabilitaoDRBORGNETH.zip solicitado.
LICITANTE 03	13/02/2025 15:01:26	Empresa ODONTO ALFA LTDA anexou o documento 05ContratoSAUDEassinado.pdf solicitado.
LICITANTE 03	13/02/2025 15:02:24	O documento 05ContratoSAUDEassinado.pdf foi removido pelo Fornecedor ODONTO ALFA LTDA.
LICITANTE 03	13/02/2025 15:03:01	Empresa ODONTO ALFA LTDA anexou o documento DeclaracaodeInexistenciadeFatoSupervenienteImpeditivodaHabilitacao29assinado.pdf solicitado.
LICITANTE 03	13/02/2025 15:03:55	Empresa ODONTO ALFA LTDA anexou o documento DECLARACAODEQUECUMPRECOMODISPOSTONOARTassinado.pdf solicitado.
LICITANTE 03	13/02/2025 15:04:07	Empresa ODONTO ALFA LTDA anexou o documento DECLARACAODENEPOTISMOassinado.pdf solicitado.
LICITANTE 03	13/02/2025 15:04:31	Empresa ODONTO ALFA LTDA anexou o documento DECLARACAODEQUEATENDEAOSREQUISITOSDEHABILITACAOassinado.pdf solicitado.
LICITANTE 03	13/02/2025 15:04:41	Empresa ODONTO ALFA LTDA anexou o documento DECLARACAODEQUECUMPRECOMODISPOSTONOARTassinado_7f7b3936-157e-4a96-9ea9-1fdcef4d4dbea.pdf solicitado.
LICITANTE 03	13/02/2025 15:04:50	Empresa ODONTO ALFA LTDA anexou o documento DECLARACAODEQUECUMPRECOMODISPOSTONOARTassinado_9888a279-df61-4883-8f9e-84c7f96bcd1a.pdf solicitado.
LICITANTE 03	13/02/2025 15:04:59	Empresa ODONTO ALFA LTDA anexou o documento DECLARACAODEQUECUMPRECOMODISPOSTONOINCISOXXXIIIOART29assinado.pdf solicitado.
LICITANTE 03	13/02/2025 15:08:49	Empresa ODONTO ALFA LTDA anexou o documento AlvardeFuncionamento.pdf solicitado.
LICITANTE 03	13/02/2025 15:08:56	Empresa ODONTO ALFA LTDA anexou o documento ALVARSANITRIO.pdf solicitado.
LICITANTE 03	13/02/2025 15:09:04	Empresa ODONTO ALFA LTDA anexou o documento assinado20250204104300ContratoTOP25005956051.pdf solicitado.
LICITANTE 03	13/02/2025 15:09:11	Empresa ODONTO ALFA LTDA anexou o documento CadastroNacionalCNPJ.pdf solicitado.
LICITANTE 03	13/02/2025 15:09:19	Empresa ODONTO ALFA LTDA anexou o documento CERTIDOCONSELHOREGIONALODONTOLOGIA.pdf solicitado.
LICITANTE 03	13/02/2025 15:09:27	Empresa ODONTO ALFA LTDA anexou o documento Certidaofederal40900404000156.pdf solicitado.
LICITANTE 03	13/02/2025 15:09:34	Empresa ODONTO ALFA LTDA anexou o documento Certidonegativlicitantesindneos.pdf solicitado.
LICITANTE 03	13/02/2025 15:09:41	Empresa ODONTO ALFA LTDA anexou o documento CertidoSimplificadaTO.pdf solicitado.
LICITANTE 03	13/02/2025 15:09:47	Empresa ODONTO ALFA LTDA anexou o documento certidaotdebitostrabalhistas40900404000156.pdf solicitado.
LICITANTE 03	13/02/2025 15:09:58	Empresa ODONTO ALFA LTDA anexou o documento certidaotdebitostrabalhistas40900404000156_89144e1b-f605-4cbe-8df5-ec8e51dc12da.pdf solicitado.
LICITANTE 03	13/02/2025 15:10:07	Empresa ODONTO ALFA LTDA anexou o documento CertidoTJTOfalncia.pdf solicitado.

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
 Número de Pregão Eletrônico: 002/2025

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
LICITANTE 03	13/02/2025 15:10:14	Empresa ODONTO ALFA LTDA anexou o documento CNDESTADUAL.pdf solicitado.
LICITANTE 03	13/02/2025 15:10:20	Empresa ODONTO ALFA LTDA anexou o documento CNDMUNICIPALMIRACEMA.pdf solicitado.
LICITANTE 03	13/02/2025 15:10:26	Empresa ODONTO ALFA LTDA anexou o documento ConsultaRegularidadedoEmpregadorFGTS.pdf solicitado.
LICITANTE 03	13/02/2025 15:10:36	Empresa ODONTO ALFA LTDA anexou o documento CONTRATOSOCIAL.pdf solicitado.
LICITANTE 03	13/02/2025 15:10:42	Empresa ODONTO ALFA LTDA anexou o documento INSCRIOMUNICIPALODONTOALFA.pdf solicitado.
LICITANTE 03	13/02/2025 15:10:52	Empresa ODONTO ALFA LTDA anexou o documento PCMSO2024ODONTOALFALTD1.pdf solicitado.
LICITANTE 03	13/02/2025 15:11:05	Empresa ODONTO ALFA LTDA anexou o documento 8ATESTADODECAPACIDADETECNICA.pdf solicitado.
LICITANTE 03	13/02/2025 15:11:14	Empresa ODONTO ALFA LTDA anexou o documento ATESTADODECAPACIDADETCNICAMunicipio.pdf solicitado.
LICITANTE 03	13/02/2025 15:11:21	Empresa ODONTO ALFA LTDA anexou o documento 05ContratoSAUDEassinado_dbf9bba9-e1d4-4398-bf20-0bcf3ab36d7d.pdf solicitado.
LICITANTE 03	13/02/2025 15:11:28	Empresa ODONTO ALFA LTDA anexou o documento Identidaderepresentantelegal.pdf solicitado.
LICITANTE 03	13/02/2025 15:11:36	Empresa ODONTO ALFA LTDA anexou o documento NotaFiscaldoAtestadodeCapacidadeTcnica.pdf solicitado.
LICITANTE 03	13/02/2025 15:11:59	Empresa ODONTO ALFA LTDA anexou o documento BALANOPATRIMONIALANO2022.pdf solicitado.
LICITANTE 03	13/02/2025 15:12:10	Empresa ODONTO ALFA LTDA anexou o documento Balano2022.pdf solicitado.
LICITANTE 03	13/02/2025 15:12:18	Empresa ODONTO ALFA LTDA anexou o documento INDICESANO2022.pdf solicitado.
LICITANTE 03	13/02/2025 15:12:28	Empresa ODONTO ALFA LTDA anexou o documento Balanoeindices2023.pdf solicitado.
PREGOEIRO	13/02/2025 15:55:03	Pregoeiro encerrou a solicitação de anexo para a empresa D. R. BORGNETH.
PREGOEIRO	13/02/2025 15:55:03	Pregoeiro encerrou a solicitação de anexo para a empresa ODONTO ALFA LTDA.
PREGOEIRO	13/02/2025 15:55:43	Senhores Licitantes, devido a análise da Documentação, a sessão será suspensa para as 09:00 horas, do dia 14/02/2025. Agradeço a compreensão de todos.
LICITANTE 02	14/02/2025 08:42:37	Bom dia !!!
PREGOEIRO	14/02/2025 10:26:17	Inabilitado o licitante ODONTO ALFA LTDA pelo motivo: Senhores licitantes, após a análise da Documentação da empresa ODONTO ALFA LTDA, a empresa descumpriu com o item 8.6. Qualificação Econômico-Financeira: do sub-item 8.6.3. Para o preenchimento dos requisitos da Lei de Licitações quanto à capacidade econômico-financeira, é imprescindível, para quaisquer empresas participantes do certame, a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis, incluindo-se o termo de abertura e encerramento e nessas também as "notas explicativas", por não atender ao edital a empresa supra, ficando inabilitada..
PREGOEIRO	14/02/2025 10:29:25	Habilitado o licitante D. R. BORGNETH pelo motivo: A empresa atendeu as exigências do edital .
PREGOEIRO	14/02/2025 10:30:10	Declaro habilitado o licitante D. R. BORGNETH.
PREGOEIRO	14/02/2025 10:30:10	Fase alterada para INTENÇÃO DE RECURSO.
PREGOEIRO	14/02/2025 10:34:16	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 30 minutos(s) para o lote LOTE 003.
SISTEMA	14/02/2025 10:37:40	Interesse recursal manifestado pela empresa LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA SOLUCAO EIRELI para lote LOTE 003, motivo: A recorrida, não cumpriu em carrear a documentação, técnica requerida, pelo edital e em sede recursal iremos demonstrar..
SISTEMA	14/02/2025 11:04:16	Tempo de manifestação de interesse recursal encerrado para o lote LOTE 003.
PREGOEIRO	14/02/2025 15:41:21	Recurso não permitido para o LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA SOLUCAO EIRELI no LOTE 003. Motivo: Recurso negado pelo pregoeiro
PREGOEIRO	14/02/2025 15:43:13	Fase alterada para ADJUDICAÇÃO.
PREGOEIRO	14/02/2025 15:46:56	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa D. R. BORGNETH.
LICITANTE 01	14/02/2025 16:40:39	Empresa D. R. BORGNETH anexou o documento PropostadePreosAdequada_59a9fe85-e21a-4c87-8929-d519c4296e87.pdf solicitado.
LICITANTE 01	14/02/2025 16:57:27	O documento PropostadePreosAdequada_59a9fe85-e21a-4c87-8929-d519c4296e87.pdf foi removido pelo Fornecedor D. R. BORGNETH.
PREGOEIRO	17/02/2025 15:23:04	Declaro adjudicado o pregão do lote LOTE 003 para o licitante D. R. BORGNETH com o valor de R\$ 47,0000.
PREGOEIRO	17/02/2025 15:23:27	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de Pregão Eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: 002/2025

INABILITAÇÃO		
Licitante	CNPJ	Motivo
ODONTO ALFA LTDA	40900404000156	Senhores licitantes, após a análise da Documentação da empresa ODONTO ALFA LTDA, a empresa descumpriu com o item 8.6. Qualificação Econômico-Financeira: do sub-item 8.6.3. Para o preenchimento dos requisitos da Lei de Licitações quanto à capacidade econômico-financeira, é imprescindível, para quaisquer empresas participantes do certame, a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis, incluindo-se o termo de abertura e encerramento e nessas também as "notas explicativas", por não atender ao edital a empresa supra, ficando inabilitada.

HABILITAÇÃO	
Licitante	CNPJ
D. R. BORGNETH	19253019000178

Prosseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o Pregoeiro declara habilitada a Empresa D. R. BORGNETH, CNPJ: 19253019000178

INTENÇÃO DE RECURSO				
Licitante	CNPJ	Data/Hora	Intenção	Acolhimento de
LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA SOLUCAO EIRELI	36271505000138	14/02/2025 10:37:40	A recorrida, não cumpriu em carrear a documentação, técnica requerida, pelo edital e em sede recursal iremos demonstrar.	

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

ADJUDICAÇÃO			
Licitante	CNPJ	Data/Hora	Valor
D. R. BORGNETH	19253019000178	17/02/2025 15:23:04	47,0000

Nº Ata: 1 Nº Edital: 002/2025 Nº Processo: 060101PE/2025

Lote: **LOTE 004** Valor Arrematado: **47,0000**

Licitante Vencedor: **D. R. BORGNETH**

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES				
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor	Status
1	10/02/2025 00:00:53	Licitante 01	101,1600	C
2	12/02/2025 19:08:39	Licitante 02	101,0000	C
3	12/02/2025 21:32:31	Licitante 03	101,0000	C

(C) Propostas Classificadas (D) Propostas Desclassificadas (R) Propostas Reclassificadas

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	13/02/2025 09:00:33	Às 09:00:33 do dia 13 de fevereiro do ano de 2025, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra - MA, situada no(a) RUA ANTÔNIO NETO - 49 -

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: 002/2025

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	13/02/2025 09:00:33	CENTRO, São Raimundo Do Doca Bezerra/MA, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 002/2025, para a aquisição de Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para Prestação dos serviços de confecção de próteses dentária, visando o atendimento da demanda operacional da Secretaria Municipal de Saúde deste Município de São Raimundo do Doca Bezerra/MA., conforme descrito neste Edital e seus Anexos, nas especificações, quantidades e condições contidas no Termo de Referência, Anexo I do Presente Edital..
SISTEMA	13/02/2025 09:00:33	Aberto a sessão da ata para o lote LOTE 004.
SISTEMA	13/02/2025 09:00:33	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
SISTEMA	13/02/2025 10:03:21	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 02: R\$ 101,0000.
SISTEMA	13/02/2025 10:03:21	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 03: R\$ 101,0000.
SISTEMA	13/02/2025 10:03:21	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R\$ 101,1600.
PREGOEIRO	13/02/2025 10:03:21	Tempo da fase de lances iniciado para o lote LOTE 004.
PREGOEIRO	13/02/2025 10:03:21	Aberto as propostas do lote LOTE 004.
SISTEMA	13/02/2025 10:03:21	Declaro iniciada a fase de LANCES.
LICITANTE 01	13/02/2025 10:08:19	O lance do licitante Licitante 01 para o lote LOTE 004 foi de R\$ 100,0000.
LICITANTE 03	13/02/2025 10:10:09	O lance do licitante Licitante 03 para o lote LOTE 004 foi de R\$ 99,0000.
LICITANTE 01	13/02/2025 10:10:17	O lance do licitante Licitante 01 para o lote LOTE 004 foi de R\$ 98,0000.
LICITANTE 03	13/02/2025 10:12:14	O lance do licitante Licitante 03 para o lote LOTE 004 foi de R\$ 95,0000.
LICITANTE 01	13/02/2025 10:13:18	O lance do licitante Licitante 01 para o lote LOTE 004 foi de R\$ 94,0000.
SISTEMA	13/02/2025 10:13:21	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote LOTE 004.
LICITANTE 03	13/02/2025 10:13:46	O lance do licitante Licitante 03 para o lote LOTE 004 foi de R\$ 90,0000.
SISTEMA	13/02/2025 10:15:21	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote LOTE 004.
LICITANTE 01	13/02/2025 10:15:21	O lance do licitante Licitante 01 para o lote LOTE 004 foi de R\$ 89,0000.
LICITANTE 01	13/02/2025 10:15:21	O lance do licitante Licitante 01 para o lote LOTE 004 foi de R\$ 89,0000.
LICITANTE 03	13/02/2025 10:17:02	O lance do licitante Licitante 03 para o lote LOTE 004 foi de R\$ 88,0000.
SISTEMA	13/02/2025 10:17:21	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote LOTE 004.
LICITANTE 01	13/02/2025 10:17:39	O lance do licitante Licitante 01 para o lote LOTE 004 foi de R\$ 87,0000.
LICITANTE 03	13/02/2025 10:18:55	O lance do licitante Licitante 03 para o lote LOTE 004 foi de R\$ 85,0000.
LICITANTE 01	13/02/2025 10:19:18	O lance do licitante Licitante 01 para o lote LOTE 004 foi de R\$ 84,0000.
SISTEMA	13/02/2025 10:19:21	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote LOTE 004.
LICITANTE 03	13/02/2025 10:19:49	O lance do licitante Licitante 03 para o lote LOTE 004 foi de R\$ 82,0000.
LICITANTE 01	13/02/2025 10:21:18	O lance do licitante Licitante 01 para o lote LOTE 004 foi de R\$ 81,0000.
SISTEMA	13/02/2025 10:21:21	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote LOTE 004.
LICITANTE 03	13/02/2025 10:22:36	O lance do licitante Licitante 03 para o lote LOTE 004 foi de R\$ 80,0000.
LICITANTE 01	13/02/2025 10:23:18	O lance do licitante Licitante 01 para o lote LOTE 004 foi de R\$ 79,0000.
SISTEMA	13/02/2025 10:23:21	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote LOTE 004.
LICITANTE 03	13/02/2025 10:24:50	O lance do licitante Licitante 03 para o lote LOTE 004 foi de R\$ 78,0000.
LICITANTE 01	13/02/2025 10:25:18	O lance do licitante Licitante 01 para o lote LOTE 004 foi de R\$ 77,0000.
SISTEMA	13/02/2025 10:25:21	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote LOTE 004.
LICITANTE 03	13/02/2025 10:26:49	O lance do licitante Licitante 03 para o lote LOTE 004 foi de R\$ 76,0000.
LICITANTE 01	13/02/2025 10:27:18	O lance do licitante Licitante 01 para o lote LOTE 004 foi de R\$ 75,0000.

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
 Número de Pregão Eletrônico: 002/2025

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	13/02/2025 10:27:21	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote LOTE 004.
LICITANTE 03	13/02/2025 10:28:48	O lance do licitante Licitante 03 para o lote LOTE 004 foi de R\$ 70,0000.
LICITANTE 01	13/02/2025 10:29:20	O lance do licitante Licitante 01 para o lote LOTE 004 foi de R\$ 69,0000.
SISTEMA	13/02/2025 10:29:21	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote LOTE 004.
LICITANTE 03	13/02/2025 10:30:36	O lance do licitante Licitante 03 para o lote LOTE 004 foi de R\$ 62,0000.
LICITANTE 01	13/02/2025 10:31:01	O lance do licitante Licitante 01 para o lote LOTE 004 foi de R\$ 61,0000.
SISTEMA	13/02/2025 10:31:21	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote LOTE 004.
LICITANTE 03	13/02/2025 10:32:57	O lance do licitante Licitante 03 para o lote LOTE 004 foi de R\$ 60,0000.
LICITANTE 01	13/02/2025 10:33:15	O lance do licitante Licitante 01 para o lote LOTE 004 foi de R\$ 59,0000.
SISTEMA	13/02/2025 10:33:21	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote LOTE 004.
LICITANTE 03	13/02/2025 10:34:57	O lance do licitante Licitante 03 para o lote LOTE 004 foi de R\$ 55,0000.
LICITANTE 01	13/02/2025 10:35:14	O lance do licitante Licitante 01 para o lote LOTE 004 foi de R\$ 54,0000.
SISTEMA	13/02/2025 10:35:21	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote LOTE 004.
LICITANTE 03	13/02/2025 10:36:41	O lance do licitante Licitante 03 para o lote LOTE 004 foi de R\$ 50,0000.
LICITANTE 01	13/02/2025 10:36:59	O lance do licitante Licitante 01 para o lote LOTE 004 foi de R\$ 49,0000.
SISTEMA	13/02/2025 10:37:21	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote LOTE 004.
LICITANTE 03	13/02/2025 10:38:39	O lance do licitante Licitante 03 para o lote LOTE 004 foi de R\$ 48,0000.
LICITANTE 01	13/02/2025 10:38:53	O lance do licitante Licitante 01 para o lote LOTE 004 foi de R\$ 47,0000.
SISTEMA	13/02/2025 10:39:21	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote LOTE 004.
SISTEMA	13/02/2025 10:41:22	Declaro encerrado a fase competitiva.
SISTEMA	13/02/2025 10:41:22	Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.
PREGOEIRO	13/02/2025 11:10:32	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa D. R. BORGNETH.
PREGOEIRO	13/02/2025 11:10:32	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa ODONTO ALFA LTDA.
LICITANTE 01	13/02/2025 11:36:11	Empresa D. R. BORGNETH anexou o documento PropostadePreosAdequada.pdf solicitado.
LICITANTE 03	13/02/2025 12:48:26	Empresa ODONTO ALFA LTDA anexou o documento PROPOSTAFINALODONTOALFAassinada.pdf solicitado.
PREGOEIRO	13/02/2025 13:14:48	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	13/02/2025 13:19:40	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa D. R. BORGNETH.
PREGOEIRO	13/02/2025 13:19:40	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa ODONTO ALFA LTDA.
LICITANTE 01	13/02/2025 13:37:38	Empresa D. R. BORGNETH anexou o documento DocumentosdeHabilitaoDRBORGNETH.zip solicitado.
LICITANTE 03	13/02/2025 15:01:26	Empresa ODONTO ALFA LTDA anexou o documento 05ContratoSAUDEassinado.pdf solicitado.
LICITANTE 03	13/02/2025 15:02:24	O documento 05ContratoSAUDEassinado.pdf foi removido pelo Fornecedor ODONTO ALFA LTDA.
LICITANTE 03	13/02/2025 15:03:01	Empresa ODONTO ALFA LTDA anexou o documento DeclaracaodeInexistenciadeFatoSupervenienteImpeditivodaHabilitacao29assinado.pdf solicitado.
LICITANTE 03	13/02/2025 15:03:55	Empresa ODONTO ALFA LTDA anexou o documento DECLARACAODEQUECUMPRECOMODISPOSTONOARTassinado.pdf solicitado.
LICITANTE 03	13/02/2025 15:04:07	Empresa ODONTO ALFA LTDA anexou o documento DECLARACAODENEPOTISMOassinado.pdf solicitado.
LICITANTE 03	13/02/2025 15:04:31	Empresa ODONTO ALFA LTDA anexou o documento DECLARACAODEQUEATENDEAOSREQUISITOSDEHABILITACAOassinado.pdf solicitado.
LICITANTE 03	13/02/2025 15:04:41	Empresa ODONTO ALFA LTDA anexou o documento DECLARACAODEQUECUMPRECOMODISPOSTONOARTassinado_7f7b3936-157e-4a96-9ea9-1fdcef4ddbea.pdf solicitado.
LICITANTE 03	13/02/2025 15:04:50	Empresa ODONTO ALFA LTDA anexou o documento DECLARACAODEQUECUMPRECOMODISPOSTONOARTassinado_9888a279-df61-4883-8f9e-

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
 Número de Pregão Eletrônico: 002/2025

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
LICITANTE 03	13/02/2025 15:04:50	84c7f96bcd1a.pdf solicitado.
LICITANTE 03	13/02/2025 15:04:59	Empresa ODONTO ALFA LTDA anexou o documento DECLARACAODEQUECUMPRECOMODISPOSTONOINCISOXXXIIDOART29assinado.pdf solicitado.
LICITANTE 03	13/02/2025 15:08:49	Empresa ODONTO ALFA LTDA anexou o documento AlvardeFuncionamento.pdf solicitado.
LICITANTE 03	13/02/2025 15:08:56	Empresa ODONTO ALFA LTDA anexou o documento ALVARSANITRIO.pdf solicitado.
LICITANTE 03	13/02/2025 15:09:04	Empresa ODONTO ALFA LTDA anexou o documento assinado20250204104300ContratoTOP25005956051.pdf solicitado.
LICITANTE 03	13/02/2025 15:09:11	Empresa ODONTO ALFA LTDA anexou o documento CadastroNacionalCNPJ.pdf solicitado.
LICITANTE 03	13/02/2025 15:09:19	Empresa ODONTO ALFA LTDA anexou o documento CERTIDOCONSELHOREGIONALODONTOLOGIA.pdf solicitado.
LICITANTE 03	13/02/2025 15:09:27	Empresa ODONTO ALFA LTDA anexou o documento Certidaofederal40900404000156.pdf solicitado.
LICITANTE 03	13/02/2025 15:09:34	Empresa ODONTO ALFA LTDA anexou o documento Certidonegativalicitantesindneos.pdf solicitado.
LICITANTE 03	13/02/2025 15:09:41	Empresa ODONTO ALFA LTDA anexou o documento CertidoSimplificadaTO.pdf solicitado.
LICITANTE 03	13/02/2025 15:09:47	Empresa ODONTO ALFA LTDA anexou o documento certidaotdebitostrabalhistas40900404000156.pdf solicitado.
LICITANTE 03	13/02/2025 15:09:58	Empresa ODONTO ALFA LTDA anexou o documento certidaotdebitostrabalhistas40900404000156_89144e1b-f605-4cbe-8df5-ec8e51dc12da.pdf solicitado.
LICITANTE 03	13/02/2025 15:10:07	Empresa ODONTO ALFA LTDA anexou o documento CertidoTJTOfalncia.pdf solicitado.
LICITANTE 03	13/02/2025 15:10:14	Empresa ODONTO ALFA LTDA anexou o documento CNDESTADUAL.pdf solicitado.
LICITANTE 03	13/02/2025 15:10:20	Empresa ODONTO ALFA LTDA anexou o documento CNDMUNICIPALMIRACEMA.pdf solicitado.
LICITANTE 03	13/02/2025 15:10:26	Empresa ODONTO ALFA LTDA anexou o documento ConsultaRegularidadedoEmpregadorFGTS.pdf solicitado.
LICITANTE 03	13/02/2025 15:10:36	Empresa ODONTO ALFA LTDA anexou o documento CONTRATOSOCIAL.pdf solicitado.
LICITANTE 03	13/02/2025 15:10:42	Empresa ODONTO ALFA LTDA anexou o documento INSCRIOMUNICIPALODONTOALFA.pdf solicitado.
LICITANTE 03	13/02/2025 15:10:52	Empresa ODONTO ALFA LTDA anexou o documento PCMSO2024ODONTOALFALTD1.pdf solicitado.
LICITANTE 03	13/02/2025 15:11:05	Empresa ODONTO ALFA LTDA anexou o documento 8ATESTADODECAPACIDADETECNICA.pdf solicitado.
LICITANTE 03	13/02/2025 15:11:14	Empresa ODONTO ALFA LTDA anexou o documento ATESTADODECAPACIDADETCNICAMunicipio.pdf solicitado.
LICITANTE 03	13/02/2025 15:11:21	Empresa ODONTO ALFA LTDA anexou o documento 05ContratoSAUDEassinado_dbf9bba9-e1d4-4398-bf20-0bcf3ab36d7d.pdf solicitado.
LICITANTE 03	13/02/2025 15:11:28	Empresa ODONTO ALFA LTDA anexou o documento Identidaderepresentantelegal.pdf solicitado.
LICITANTE 03	13/02/2025 15:11:36	Empresa ODONTO ALFA LTDA anexou o documento NotaFiscaldoAtestadodeCapacidadeTcnica.pdf solicitado.
LICITANTE 03	13/02/2025 15:11:59	Empresa ODONTO ALFA LTDA anexou o documento BALANOPATRIMONIALANO2022.pdf solicitado.
LICITANTE 03	13/02/2025 15:12:10	Empresa ODONTO ALFA LTDA anexou o documento Balano2022.pdf solicitado.
LICITANTE 03	13/02/2025 15:12:18	Empresa ODONTO ALFA LTDA anexou o documento INDICESANO2022.pdf solicitado.
LICITANTE 03	13/02/2025 15:12:28	Empresa ODONTO ALFA LTDA anexou o documento Balanoindices2023.pdf solicitado.
PREGOEIRO	13/02/2025 15:55:03	Pregoeiro encerrou a solicitação de anexo para a empresa D. R. BORGNETH.
PREGOEIRO	13/02/2025 15:55:03	Pregoeiro encerrou a solicitação de anexo para a empresa ODONTO ALFA LTDA.
LICITANTE 02	14/02/2025 08:42:37	Bom dia !!!
PREGOEIRO	14/02/2025 10:26:17	Inabilitado o licitante ODONTO ALFA LTDA pelo motivo: Senhores licitantes, após a análise da Documentação da empresa ODONTO ALFA LTDA, a empresa descumriu com o item 8.6. Qualificação Econômico-Financeira: do sub-item 8.6.3. Para o preenchimento dos requisitos da Lei de Licitações quanto à capacidade econômico-financeira, é imprescindível, para quaisquer empresas participantes do certame, a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis, incluindo-se o termo de abertura e encerramento e nessas também as "notas explicativas", por não atender ao edital a empresa supra, ficando inabilitada..
PREGOEIRO	14/02/2025 10:29:25	Habilitado o licitante D. R. BORGNETH pelo motivo: A empresa atendeu as exigências do edital .

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: 002/2025

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
PREGOEIRO	14/02/2025 10:30:10	Declaro habilitado o licitante D. R. BORGNETH.
PREGOEIRO	14/02/2025 10:30:10	Fase alterada para INTENÇÃO DE RECURSO.
PREGOEIRO	14/02/2025 10:34:16	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 30 minutos(s) para o lote LOTE 004.
SISTEMA	14/02/2025 10:37:40	Interesse recursal manifestado pela empresa LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA SOLUCAO EIRELI para lote LOTE 004, motivo: A recorrida, não cumpriu em carrear a documentação, técnica requerida, pelo edital e em sede recursal iremos demonstrar..
SISTEMA	14/02/2025 11:04:16	Tempo de manifestação de interesse recursal encerrado para o lote LOTE 004.
PREGOEIRO	14/02/2025 15:41:45	Recurso não permitido para o LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA SOLUCAO EIRELI no LOTE 004. Motivo: Recurso negado pelo pregoeiro
PREGOEIRO	14/02/2025 15:43:13	Fase alterada para ADJUDICAÇÃO.
PREGOEIRO	14/02/2025 15:46:56	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa D. R. BORGNETH.
LICITANTE 01	14/02/2025 16:40:39	Empresa D. R. BORGNETH anexou o documento PropostadePreosAdequada_59a9fe85-e21a-4c87-8929-d519c4296e87.pdf solicitado.
LICITANTE 01	14/02/2025 16:57:27	O documento PropostadePreosAdequada_59a9fe85-e21a-4c87-8929-d519c4296e87.pdf foi removido pelo Fornecedor D. R. BORGNETH.
PREGOEIRO	17/02/2025 15:23:04	Declaro adjudicado o pregão do lote LOTE 004 para o licitante D. R. BORGNETH com o valor de R\$ 47,0000.
PREGOEIRO	17/02/2025 15:23:27	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de Pregão Eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

INABILITAÇÃO		
Licitante	CNPJ	Motivo
ODONTO ALFA LTDA	40900404000156	Senhores licitantes, após a análise da Documentação da empresa ODONTO ALFA LTDA, a empresa descumpriu com o item 8.6. Qualificação Econômico-Financeira: do sub-item 8.6.3. Para o preenchimento dos requisitos da Lei de Licitações quanto à capacidade econômico-financeira, é imprescindível, para quaisquer empresas participantes do certame, a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis, incluindo-se o termo de abertura e encerramento e nessas também as "notas explicativas", por não atender ao edital a empresa supra, ficando inabilitada.

HABILITAÇÃO	
Licitante	CNPJ
D. R. BORGNETH	19253019000178

Prosseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o Pregoeiro declara habilitada a Empresa D. R. BORGNETH, CNPJ: 19253019000178

INTENÇÃO DE RECURSO				
Licitante	CNPJ	Data/Hora	Intenção	Acolhimento de
LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA SOLUCAO EIRELI	36271505000138	14/02/2025 10:37:40	A recorrida, não cumpriu em carrear a documentação, técnica requerida, pelo edital e em sede recursal iremos demonstrar.	

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

ADJUDICAÇÃO			
Licitante	CNPJ	Data/Hora	Valor

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: 002/2025

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

ADJUDICAÇÃO			
Licitante	CNPJ	Data/Hora	Valor
D. R. BORGNETH	19253019000178	17/02/2025 15:23:04	47,0000

Nº Ata: 1 Nº Edital: 002/2025 Nº Processo: 060101PE/2025

Lote: **LOTE 005** Valor Arrematado: **95,0000**

Licitante Vencedor: **D. R. BORGNETH**

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES				
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor	Status
1	10/02/2025 00:00:53	Licitante 01	204,9900	C
2	12/02/2025 19:08:39	Licitante 02	205,0000	C
3	12/02/2025 21:32:31	Licitante 03	205,0000	C

(C) Propostas Classificadas (D) Propostas Desclassificadas (R) Propostas Reclassificadas

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	13/02/2025 09:00:33	Às 09:00:33 do dia 13 de fevereiro do ano de 2025, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra - MA, situada no(a) RUA ANTÔNIO NETO - 49 - CENTRO, São Raimundo Do Doca Bezerra/MA, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 002/2025, para a aquisição de Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para Prestação dos serviços de confecção de próteses dentária, visando o atendimento da demanda operacional da Secretaria Municipal de Saúde deste Município de São Raimundo do Doca Bezerra/MA., conforme descrito neste Edital e seus Anexos, nas especificações, quantidades e condições contidas no Termo de Referência, Anexo I do Presente Edital..
SISTEMA	13/02/2025 09:00:33	Aberto a sessão da ata para o lote LOTE 005.
SISTEMA	13/02/2025 09:00:33	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
SISTEMA	13/02/2025 10:11:49	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 02: R\$ 205,0000.
SISTEMA	13/02/2025 10:11:49	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 03: R\$ 205,0000.
SISTEMA	13/02/2025 10:11:49	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R\$ 204,9900.
PREGOEIRO	13/02/2025 10:11:49	Tempo da fase de lances iniciado para o lote LOTE 005.
PREGOEIRO	13/02/2025 10:11:49	Aberto as propostas do lote LOTE 005.
SISTEMA	13/02/2025 10:11:49	Declaro iniciada a fase de LANCES.
LICITANTE 03	13/02/2025 10:13:51	O lance do licitante Licitante 03 para o lote LOTE 005 foi de R\$ 200,0000.
LICITANTE 01	13/02/2025 10:16:02	O lance do licitante Licitante 01 para o lote LOTE 005 foi de R\$ 199,0000.
LICITANTE 03	13/02/2025 10:19:50	O lance do licitante Licitante 03 para o lote LOTE 005 foi de R\$ 195,0000.
LICITANTE 01	13/02/2025 10:21:46	O lance do licitante Licitante 01 para o lote LOTE 005 foi de R\$ 194,0000.
SISTEMA	13/02/2025 10:21:49	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote LOTE 005.
LICITANTE 03	13/02/2025 10:22:45	O lance do licitante Licitante 03 para o lote LOTE 005 foi de R\$ 192,0000.
LICITANTE 01	13/02/2025 10:23:45	O lance do licitante Licitante 01 para o lote LOTE 005 foi de R\$ 191,0000.
SISTEMA	13/02/2025 10:23:49	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote LOTE 005.
LICITANTE 03	13/02/2025 10:24:59	O lance do licitante Licitante 03 para o lote LOTE 005 foi de R\$ 189,0000.
LICITANTE 01	13/02/2025 10:25:43	O lance do licitante Licitante 01 para o lote LOTE 005 foi de R\$ 188,0000.
SISTEMA	13/02/2025 10:25:49	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote LOTE 005.

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
 Número de Pregão Eletrônico: 002/2025

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
LICITANTE 03	13/02/2025 10:26:55	O lance do licitante Licitante 03 para o lote LOTE 005 foi de R\$ 160,0000.
LICITANTE 01	13/02/2025 10:27:45	O lance do licitante Licitante 01 para o lote LOTE 005 foi de R\$ 159,0000.
SISTEMA	13/02/2025 10:27:49	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote LOTE 005.
LICITANTE 03	13/02/2025 10:28:50	O lance do licitante Licitante 03 para o lote LOTE 005 foi de R\$ 150,0000.
PREGOEIRO	13/02/2025 10:29:20	Senhores licitantes, cuidado com os lances de seus respectivos itens, para que o preço não fique inexequível e o município não precise tomar as medidas cabíveis, agradeço a compreensão de todos.
LICITANTE 01	13/02/2025 10:29:49	O lance do licitante Licitante 01 para o lote LOTE 005 foi de R\$ 149,0000.
SISTEMA	13/02/2025 10:29:49	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote LOTE 005.
LICITANTE 03	13/02/2025 10:30:37	O lance do licitante Licitante 03 para o lote LOTE 005 foi de R\$ 145,0000.
LICITANTE 01	13/02/2025 10:31:48	O lance do licitante Licitante 01 para o lote LOTE 005 foi de R\$ 144,0000.
SISTEMA	13/02/2025 10:31:49	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote LOTE 005.
LICITANTE 03	13/02/2025 10:33:40	O lance do licitante Licitante 03 para o lote LOTE 005 foi de R\$ 142,0000.
LICITANTE 01	13/02/2025 10:33:47	O lance do licitante Licitante 01 para o lote LOTE 005 foi de R\$ 141,0000.
SISTEMA	13/02/2025 10:33:49	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote LOTE 005.
LICITANTE 03	13/02/2025 10:35:26	O lance do licitante Licitante 03 para o lote LOTE 005 foi de R\$ 139,0000.
LICITANTE 01	13/02/2025 10:35:37	O lance do licitante Licitante 01 para o lote LOTE 005 foi de R\$ 138,0000.
SISTEMA	13/02/2025 10:35:49	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote LOTE 005.
LICITANTE 03	13/02/2025 10:36:47	O lance do licitante Licitante 03 para o lote LOTE 005 foi de R\$ 125,0000.
LICITANTE 01	13/02/2025 10:37:05	O lance do licitante Licitante 01 para o lote LOTE 005 foi de R\$ 124,0000.
SISTEMA	13/02/2025 10:37:49	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote LOTE 005.
LICITANTE 03	13/02/2025 10:39:36	O lance do licitante Licitante 03 para o lote LOTE 005 foi de R\$ 120,0000.
LICITANTE 01	13/02/2025 10:39:44	O lance do licitante Licitante 01 para o lote LOTE 005 foi de R\$ 119,0000.
SISTEMA	13/02/2025 10:39:49	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote LOTE 005.
LICITANTE 03	13/02/2025 10:41:30	O lance do licitante Licitante 03 para o lote LOTE 005 foi de R\$ 110,0000.
SISTEMA	13/02/2025 10:41:49	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote LOTE 005.
LICITANTE 01	13/02/2025 10:41:55	O lance do licitante Licitante 01 para o lote LOTE 005 foi de R\$ 111,0000.
LICITANTE 01	13/02/2025 10:42:02	O lance do licitante Licitante 01 para o lote LOTE 005 foi de R\$ 109,0000.
LICITANTE 03	13/02/2025 10:43:10	O lance do licitante Licitante 03 para o lote LOTE 005 foi de R\$ 100,0000.
PREGOEIRO	13/02/2025 10:43:31	Senhores licitantes, cuidado com os lances de seus respectivos itens, para que o preço não fique inexequível e o município não precise tomar as medidas cabíveis, agradeço a compreensão de todos.
LICITANTE 01	13/02/2025 10:43:37	O lance do licitante Licitante 01 para o lote LOTE 005 foi de R\$ 99,0000.
SISTEMA	13/02/2025 10:43:49	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote LOTE 005.
LICITANTE 03	13/02/2025 10:44:33	O lance do licitante Licitante 03 para o lote LOTE 005 foi de R\$ 98,0000.
LICITANTE 01	13/02/2025 10:45:31	O lance do licitante Licitante 01 para o lote LOTE 005 foi de R\$ 97,0000.
SISTEMA	13/02/2025 10:45:49	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote LOTE 005.
LICITANTE 03	13/02/2025 10:47:48	O lance do licitante Licitante 03 para o lote LOTE 005 foi de R\$ 96,0000.
SISTEMA	13/02/2025 10:47:49	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote LOTE 005.
LICITANTE 01	13/02/2025 10:47:59	O lance do licitante Licitante 01 para o lote LOTE 005 foi de R\$ 95,0000.
SISTEMA	13/02/2025 10:49:49	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote LOTE 005.
SISTEMA	13/02/2025 10:51:50	Declaro encerrado a fase competitiva.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	13/02/2025 10:51:50	Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.
PREGOEIRO	13/02/2025 11:10:32	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa D. R. BORGNETH.
PREGOEIRO	13/02/2025 11:10:32	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa ODONTO ALFA LTDA.
LICITANTE 01	13/02/2025 11:36:11	Empresa D. R. BORGNETH anexou o documento PropostadePreosAdequada.pdf solicitado.
LICITANTE 03	13/02/2025 12:48:26	Empresa ODONTO ALFA LTDA anexou o documento PROPOSTAFINALODONTOALFAassinada.pdf solicitado.
PREGOEIRO	13/02/2025 13:14:48	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	13/02/2025 13:19:40	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa D. R. BORGNETH.
PREGOEIRO	13/02/2025 13:19:40	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa ODONTO ALFA LTDA.
LICITANTE 01	13/02/2025 13:37:38	Empresa D. R. BORGNETH anexou o documento DocumentosdeHabilitaoDRBORGNETH.zip solicitado.
LICITANTE 03	13/02/2025 15:01:26	Empresa ODONTO ALFA LTDA anexou o documento 05ContratoSAUDEassinado.pdf solicitado.
LICITANTE 03	13/02/2025 15:02:24	O documento 05ContratoSAUDEassinado.pdf foi removido pelo Fornecedor ODONTO ALFA LTDA.
LICITANTE 03	13/02/2025 15:03:01	Empresa ODONTO ALFA LTDA anexou o documento DeclaracaodeInexistenciadeFatoSupervenienteImpeditivodaHabilitacao29assinado.pdf solicitado.
LICITANTE 03	13/02/2025 15:03:55	Empresa ODONTO ALFA LTDA anexou o documento DECLARACAODEQUECUMPRECOMODISPOSTONOARTassinado.pdf solicitado.
LICITANTE 03	13/02/2025 15:04:07	Empresa ODONTO ALFA LTDA anexou o documento DECLARACAODENEPOTISMOassinado.pdf solicitado.
LICITANTE 03	13/02/2025 15:04:31	Empresa ODONTO ALFA LTDA anexou o documento DECLARACAODEQUEATENDEAOSREQUISITOSDEHABILITACAOassinado.pdf solicitado.
LICITANTE 03	13/02/2025 15:04:41	Empresa ODONTO ALFA LTDA anexou o documento DECLARACAODEQUECUMPRECOMODISPOSTONOARTassinado_7f7b3936-157e-4a96-9ea9-1fdcef4ddbea.pdf solicitado.
LICITANTE 03	13/02/2025 15:04:50	Empresa ODONTO ALFA LTDA anexou o documento DECLARACAODEQUECUMPRECOMODISPOSTONOARTassinado_9888a279-df61-4883-8f9e-84c7f96bcd1a.pdf solicitado.
LICITANTE 03	13/02/2025 15:04:59	Empresa ODONTO ALFA LTDA anexou o documento DECLARACAODEQUECUMPRECOMODISPOSTONOINCISOXXXIIIOART29assinado.pdf solicitado.
LICITANTE 03	13/02/2025 15:08:49	Empresa ODONTO ALFA LTDA anexou o documento AlvardeFuncionamento.pdf solicitado.
LICITANTE 03	13/02/2025 15:08:56	Empresa ODONTO ALFA LTDA anexou o documento ALVARSANITRIO.pdf solicitado.
LICITANTE 03	13/02/2025 15:09:04	Empresa ODONTO ALFA LTDA anexou o documento assinado20250204104300ContratoTOP25005956051.pdf solicitado.
LICITANTE 03	13/02/2025 15:09:11	Empresa ODONTO ALFA LTDA anexou o documento CadastroNacionalCNPJ.pdf solicitado.
LICITANTE 03	13/02/2025 15:09:19	Empresa ODONTO ALFA LTDA anexou o documento CERTIDOCONSELHOREGIONALODONTOLOGIA.pdf solicitado.
LICITANTE 03	13/02/2025 15:09:27	Empresa ODONTO ALFA LTDA anexou o documento Certidaofederal40900404000156.pdf solicitado.
LICITANTE 03	13/02/2025 15:09:34	Empresa ODONTO ALFA LTDA anexou o documento Certidonegativalicitantesindneos.pdf solicitado.
LICITANTE 03	13/02/2025 15:09:41	Empresa ODONTO ALFA LTDA anexou o documento CertoSimplificadaTO.pdf solicitado.
LICITANTE 03	13/02/2025 15:09:47	Empresa ODONTO ALFA LTDA anexou o documento certidaotdebitostrabalhistas40900404000156.pdf solicitado.
LICITANTE 03	13/02/2025 15:09:58	Empresa ODONTO ALFA LTDA anexou o documento certidaotdebitostrabalhistas40900404000156_89144e1b-f605-4cbe-8df5-ec8e51dc12da.pdf solicitado.
LICITANTE 03	13/02/2025 15:10:07	Empresa ODONTO ALFA LTDA anexou o documento CertoTJTOfalncia.pdf solicitado.
LICITANTE 03	13/02/2025 15:10:14	Empresa ODONTO ALFA LTDA anexou o documento CNDESTADUAL.pdf solicitado.
LICITANTE 03	13/02/2025 15:10:20	Empresa ODONTO ALFA LTDA anexou o documento CNDMUNICIPALMIRACEMA.pdf solicitado.
LICITANTE 03	13/02/2025 15:10:26	Empresa ODONTO ALFA LTDA anexou o documento ConsultaRegularidadedoEmpregadorFGTS.pdf solicitado.
LICITANTE 03	13/02/2025 15:10:36	Empresa ODONTO ALFA LTDA anexou o documento CONTRATOSOCIAL.pdf solicitado.
LICITANTE 03	13/02/2025 15:10:42	Empresa ODONTO ALFA LTDA anexou o documento INSCRIOMUNICIPALODONTOALFA.pdf solicitado.

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
 Número de Pregão Eletrônico: 002/2025

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
LICITANTE 03	13/02/2025 15:10:52	Empresa ODONTO ALFA LTDA anexou o documento PCMSO2024ODONTOALFALTD1.pdf solicitado.
LICITANTE 03	13/02/2025 15:11:05	Empresa ODONTO ALFA LTDA anexou o documento 8ATESTADODECAPACIDADETECNICA.pdf solicitado.
LICITANTE 03	13/02/2025 15:11:14	Empresa ODONTO ALFA LTDA anexou o documento ATESTADODECAPACIDADETCNICAMunicipio.pdf solicitado.
LICITANTE 03	13/02/2025 15:11:21	Empresa ODONTO ALFA LTDA anexou o documento 05ContratoSAUDEassinado_dbf9bba9-e1d4-4398-bf20-0bc3ab36d7d.pdf solicitado.
LICITANTE 03	13/02/2025 15:11:28	Empresa ODONTO ALFA LTDA anexou o documento Identidaderepresentantelegal.pdf solicitado.
LICITANTE 03	13/02/2025 15:11:36	Empresa ODONTO ALFA LTDA anexou o documento NotaFiscaldoAtestadodeCapacidadeTcnica.pdf solicitado.
LICITANTE 03	13/02/2025 15:11:59	Empresa ODONTO ALFA LTDA anexou o documento BALANOPATRIMONIALANO2022.pdf solicitado.
LICITANTE 03	13/02/2025 15:12:10	Empresa ODONTO ALFA LTDA anexou o documento Balano2022.pdf solicitado.
LICITANTE 03	13/02/2025 15:12:18	Empresa ODONTO ALFA LTDA anexou o documento INDICESANO2022.pdf solicitado.
LICITANTE 03	13/02/2025 15:12:28	Empresa ODONTO ALFA LTDA anexou o documento Balanoeindices2023.pdf solicitado.
PREGOEIRO	13/02/2025 15:55:03	Pregoeiro encerrou a solicitação de anexo para a empresa D. R. BORGNETH.
PREGOEIRO	13/02/2025 15:55:03	Pregoeiro encerrou a solicitação de anexo para a empresa ODONTO ALFA LTDA.
LICITANTE 02	14/02/2025 08:42:37	Bom dia !!!
PREGOEIRO	14/02/2025 10:26:17	Inabilitado o licitante ODONTO ALFA LTDA pelo motivo: Senhores licitantes, após a análise da Documentação da empresa ODONTO ALFA LTDA, a empresa descumpriu com o item 8.6. Qualificação Econômico-Financeira: do sub-item 8.6.3. Para o preenchimento dos requisitos da Lei de Licitações quanto à capacidade econômico-financeira, é imprescindível, para quaisquer empresas participantes do certame, a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis, incluindo-se o termo de abertura e encerramento e nessas também as "notas explicativas", por não atender ao edital a empresa supra, ficando inabilitada..
PREGOEIRO	14/02/2025 10:29:25	Habilitado o licitante D. R. BORGNETH pelo motivo: A empresa atendeu as exigências do edital .
PREGOEIRO	14/02/2025 10:30:10	Declaro habilitado o licitante D. R. BORGNETH.
PREGOEIRO	14/02/2025 10:30:10	Fase alterada para INTENÇÃO DE RECURSO.
PREGOEIRO	14/02/2025 10:34:16	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 30 minutos(s) para o lote LOTE 005.
SISTEMA	14/02/2025 10:37:40	Interesse recursal manifestado pela empresa LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA SOLUCAO EIRELI para lote LOTE 005, motivo: A recorrida, não cumpriu em carrear a documentação, técnica requerida, pelo edital e em sede recursal iremos demonstrar..
SISTEMA	14/02/2025 11:04:16	Tempo de manifestação de interesse recursal encerrado para o lote LOTE 005.
PREGOEIRO	14/02/2025 15:42:03	Recurso não permitido para o LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA SOLUCAO EIRELI no LOTE 005. Motivo: Recurso negado pelo pregoeiro
PREGOEIRO	14/02/2025 15:43:13	Fase alterada para ADJUDICAÇÃO.
PREGOEIRO	14/02/2025 15:46:56	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa D. R. BORGNETH.
LICITANTE 01	14/02/2025 16:40:39	Empresa D. R. BORGNETH anexou o documento PropostadePreosAdequada_59a9fe85-e21a-4c87-8929-d519c4296e87.pdf solicitado.
LICITANTE 01	14/02/2025 16:57:27	O documento PropostadePreosAdequada_59a9fe85-e21a-4c87-8929-d519c4296e87.pdf foi removido pelo Fornecedor D. R. BORGNETH.
PREGOEIRO	17/02/2025 15:23:04	Declaro adjudicado o pregão do lote LOTE 005 para o licitante D. R. BORGNETH com o valor de R\$ 95,0000.
PREGOEIRO	17/02/2025 15:23:27	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de Pregão Eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.
INABILITAÇÃO		
Licitante	CNPJ	Motivo
ODONTO ALFA LTDA	40900404000156	Senhores licitantes, após a análise da Documentação da empresa ODONTO ALFA LTDA, a empresa descumpriu com o item 8.6. Qualificação Econômico-Financeira: do sub-item 8.6.3. Para o preenchimento dos requisitos da Lei de Licitações quanto à capacidade econômico-financeira, é imprescindível, para quaisquer

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: 002/2025

INABILITAÇÃO		
Licitante	CNPJ	Motivo
ODONTO ALFA LTDA	40900404000156	empresas participantes do certame, a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis, incluindo-se o termo de abertura e encerramento e nessas também as "notas explicativas", por não atender ao edital a empresa supra, ficando inabilitada.

HABILITAÇÃO	
Licitante	CNPJ
D. R. BORGNETH	19253019000178

Prosseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o Pregoeiro declara habilitada a Empresa D. R. BORGNETH, CNPJ: 19253019000178

INTENÇÃO DE RECURSO				
Licitante	CNPJ	Data/Hora	Intenção	Acolhimento de
LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA SOLUCAO EIRELI	36271505000138	14/02/2025 10:37:40	A recorrida, não cumpriu em carrear a documentação, técnica requerida, pelo edital e em sede recursal iremos demonstrar.	

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

ADJUDICAÇÃO			
Licitante	CNPJ	Data/Hora	Valor
D. R. BORGNETH	19253019000178	17/02/2025 15:23:04	95,0000

Às 15:23 horas do dia 17 de fevereiro de 2025, foi encerrada a Sessão de Pregão Eletrônico.

Deste modo submete-se o feito à superior consideração sugerindo a homologação do certame e poster adoção das providências cabíveis.

EQUIPE	
 Wagner da Silva Lima Pregoeiro	 Petrônio do Carmo Carvalho Membro da Equipe
 RAIMUNDO NONATO VIEIRA BARROSO Membro da Equipe	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA - MA

VENCEDORES DA FASE DE DISPUTA

Pregão Eletrônico: **002/2025**
TIPO: **MP**
Pregoeiro **Wagner da Silva Lima**

OBJETO Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para

TOTAL DO PROCESSO: **127.900,00**

FORNECEDOR **D. R. BORGNETH** CNPJ/CPF: **19253019000178** TOTAL: **127.900,00**

LOTE 001

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **239,4100** Valor final: **178,0000** Valor total: **35.600,00**

Item: **1** Unidade: **UNIDADE** Marca: Modelo:

Prótese total mandibular

Quantidade: **200,00**

LOTE 002

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **239,3500** Valor final: **178,0000** Valor total: **35.600,00**

Item: **1** Unidade: **UNIDADE** Marca: Modelo:

Prótese total Maxilar

Quantidade: **200,00**

LOTE 003

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **124,9900** Valor final: **47,0000** Valor total: **14.100,00**

Item: **1** Unidade: **UNIDADE** Marca: Modelo:

Instalação de Prótese Dentária

Quantidade: **300,00**

LOTE 004

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **101,1600** Valor final: **47,0000** Valor total: **14.100,00**

Item: **1** Unidade: **UNIDADE** Marca: Modelo:

Adaptação de Prótese dentaria

Quantidade: **300,00**

LOTE 005

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **204,9900** Valor final: **95,0000** Valor total: **28.500,00**

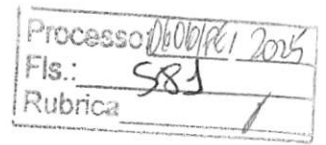
Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca:

Modelo:

Processo	06001/2025
Fls.	580
Publica	J

Moldagem dentro-gengival para construção de prótese dentária

Quantidade: 300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA.

CNPJ 01.611.836/0001-95

Rua Antônio Neto, 249 – Centro.

E-mail: cplsaordb@hotmail.com

Site: www.saoraimundododocabezerra.ma.gov.br

**AVISO DE CLASSIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025**

Ao Pregoeiro e equipe de apoio vem apresentar o resultado do julgamento das propostas apresentadas quanto ao Pregão Eletrônico nº 002/2025, que teve como objetivo o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para Prestação dos serviços de confecção de próteses dentária, visando o atendimento da demanda operacional da Secretaria Municipal de Saúde deste Município de São Raimundo do Doca Bezerra/MA. Considerando que o critério de julgamento das propostas determinado pelo pregão foi o de MENOR PREÇO POR ITEM, obtivemos a seguinte classificação:

1ª Colocada: **D. R. BORGNETH.**

Proposta: R\$ 127.900,00 (cento e vinte e sete mil e novecentos reais).

E assim sendo proclamamos a empresa: **D. R. BORGNETH**, a vencedora desta licitação e que seja expedido o respectivo ato adjudicatório.

São Raimundo do Doca Bezerra – MA., em 14 de Fevereiro de 2025.

Wagner da Silva Lima
Pregoeiro



Processo	060101PE/2025
Fls.	582
Rubrica	/

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA.

CNPJ 01.611.836/0001-95

Rua Antônio Neto, 249 – Centro.

E-mail: cplsaoordb@hotmail.com

Site: www.saoraimundododocabezerra.ma.gov.br

JUNTADA DE PROPOSTA READEQUADA

Junto aos autos do processo administrativo nº **060101PE/2025**, na modalidade Pregão Eletrônico, os documentos de habilitação apresentados para o presente certame.

São Raimundo do Doca Bezerra - MA., em 14 de Fevereiro de 2025

Wagner da Silva Lima
Pregoeiro



CNPJ: 19.253.019/0001-78
Rua Nunes Freire, 291 – Vila Rocha, Lago da Pedra/MA – CEP: 65.715-000
Fone(99)98115-7340 Email: prolabpedreiras@gmail.com

Processo 060101PE/2025
Fls.: 583
Rubrica

PROPOSTA DE PREÇO ADEQUADA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 060101PE/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2025

Ao
Pregoeiro(a) do Município de São Raimundo do Doca Bezerra (MA)

DADOS DA EMPRESA		
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: D. R. BORGNETH		
NOME FANTASIA: PROLAB - LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA		
CNPJ: 19.253.019/0001-78		INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ENDEREÇO: Rua Nunes Freire, 291 – Vila Rocha	CEP: 65.715-000	MUNICÍPIO: Lago da Pedra UF: MA
TELEFONE: (99)98115-7340	EMAIL: prolabpedreiras@gmail.com	
REPRESENTANTE LEGAL P/ASSINATURA DA ATA/CONTRATO		
NOME COMPLETO: Daniela Rego Borgneth		
RG: 0665729920180	EMISSION: SESP MA	CPF: 304.549.643-15
ENDEREÇO: Rua Maneco Rego, N° 827, Centro	CEP: 65725-000	MUNICÍPIO: Predeiras UF: MA
TELEFONES: (99)98115-7340	EMAIL: prolabpedreiras@gmail.com	
DADOS BANCÁRIOS		
BANCO: Banco do Brasil	AGÊNCIA: 0242-9	C/C: 30.227-9

Apresentamos ao pregoeiro e sua equipe de apoio, nossa proposta objetivando Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para Prestação dos serviços de confecção de próteses dentária, visando o atendimento da demanda operacional da Secretaria Municipal de Saúde deste Município de São Raimundo do Doca Bezerra/MA, conforme PREGÃO ELETRÔNICO 002/2025. Segue proposta com descrição dos itens na planilha abaixo:

ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	UNID	QUANT.	PREÇO R\$	
					UNIT. R\$	TOTAL R\$
1	Prótese total mandibular	PRÓPRIA	UNID	200	R\$ 178,00	R\$ 35.600,00
2	Prótese total Maxilar	PRÓPRIA	UNID	200	R\$ 178,00	R\$ 35.600,00
3	Instalação de Prótese Dentária	PRÓPRIA	UNID.	300	R\$ 47,00	R\$ 14.100,00
4	Adaptação de Prótese dentaria	PRÓPRIA	UNID.	300	R\$ 47,00	R\$ 14.100,00
5	Moldagem dentro-gengival para construção de prótese dentária	PRÓPRIA	UNID.	300	R\$ 95,00	R\$ 28.500,00
VALOR TOTAL:					R\$ 127.900,00	

Nossa proposta tem preço total de R\$ 127.900,00 (cento e vinte e sete mil e novecentos reais)
Prazo de Pagamento: 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo dos serviços
Prazo de entrega: 05 (cinco) dias
Prazo de substituição: 02 (dois) dias
Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Declaro para fins de participação no PREGÃO ELETRÔNICO N°. 002/2025, que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto do presente Pregão, bem como as despesas.

Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos



Processo:	0001/PEI 2025
Fls.:	584
Rubrica	/

CNPJ: 19.253.019/0001-78

Rua Nunes Freire, 291 – Vila Rocha, Lago da Pedra/MA – CEP: 65.715-000

Fone(99)98115-7340 Email: prolabpedreiras@gmail.com

em todos os seus termos.

Lago da Pedra/MA, 14 de fevereiro de 2025



D. R. BORGNETH
CNPJ: 19.253.019/0001-78
Daniela Rego Borgneth
CPF: 304.549.643-15

Processo: 0601084/2015
Fls.: 585
Rubrica



Processo	06010186/2015
Fls.:	586
Rubrica	/

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA.

CNPJ 01.611.836/0001-95

Rua Antônio Neto, 249 – Centro.

E-mail: cplsaordb@hotmail.com

Site: www.saoraimundododocabezerra.ma.gov.br

São Raimundo do Doca Bezerra – MA., em 17 de Fevereiro de 2025.

Robson da Silva Carvalho
Secretário de Saúde



Processo	0660/2025
Fls.:	587
Rubrica	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA.

CNPJ 01.611.836/0001-95

Rua Antônio Neto, 249 – Centro.

E-mail: cplsaordb@hotmail.com

Site: www.saoraimundododocabezerra.ma.gov.br

RELATÓRIO

Exmo. Sr.

Robson da Silva Carvalho
Secretário de Saúde

Nesta

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra, Estado do Maranhão, nomeado pela Portaria nº 024/2025, publicada em 03 de Janeiro do corrente ano, em cumprimento aos dispositivos legais, vem apresentar a V.Exa. O relatório referente ao processo licitatório da Modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2025. Cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para Prestação dos serviços de confecção de próteses dentária, visando o atendimento da demanda operacional da Secretaria Municipal de Saúde deste Município de São Raimundo do Doca Bezerra/MA. Cujo critério de julgamento foi do tipo menor preço por item, para homologação.

De acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, e demais legislações pertinentes, o Edital de licitação do Pregão Eletrônico nº 002/2025, foi publicado a chamamento de quaisquer interessados para execução do objeto do mesmo.

Considerando que o critério de julgamento da proposta determinado pelo Pregão foi do tipo menor preço por item, obtivemos assim o seguinte resultado:

VALOR ADJUDICADO R\$: 127.900,00 (cento e vinte e sete mil e novecentos reais)

ADJUDICADO EM FAVOR DE: D. R. BORGNETH

Assim sendo, saiu como vencedora a empresa: **D. R. BORGNETH.**

Empresa: **D. R. BORGNETH.** Inscrita no CNPJ: **19.253.019/0001-78**, com proposta apresentada no valor total de R\$: **127.900,00 (cento e vinte e sete mil e novecentos reais)** Face ao exposto, este Pregoeiro submete à apreciação de V. Exa. O presente relatório.

Prefeitura Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra, Estado do Maranhão, em 17 de Fevereiro de 2025.



Processo	0601/2025
Fls.:	588
Rubrica	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA.

CNPJ 01.611.836/0001-95

Rua Antônio Neto, 249 – Centro.

E-mail: cplsaordb@hotmail.com

Site: www.saoraimundododocabezerra.ma.gov.br

Wagner da Silva Lima
Pregoeiro



Processo:	060101PE/2025
Fls.:	589
Rubrica	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA.

CNPJ 01.611.836/0001-95

Rua Antônio Neto, 249 – Centro.

E-mail: cplsabordb@hotmail.com

Site: www.saoraimundododocabezerra.ma.gov.br

São Raimundo do Doca Bezerra – MA., em 18 de Fevereiro de 2025.

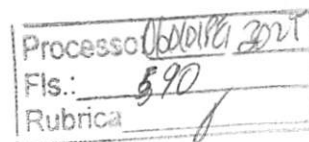
Senhor Sec., de Saúde

Em atendimento a Lei Federal nº 14.133/2021, e alterações posteriores, estamos encaminhando a V.Exa. Para apreciação e conseqüentemente homologação, os autos do processo Administrativo nº **060101PE/2025**, que originou a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2025, a empresa: **D. R. BORGNETH, CNPJ: 19.253.019/0001-78**, saiu como vencedora, conforme Termo de Adjudicação, parte integrante deste processo.

Sendo o que dispomos para o momento, reiteramos nossos mais elevados votos de estima.

Wagner da Silva Lima
Pregoeiro

Excelentíssimo Senhor
Robson da Silva Carvalho
Secretário de Saúde
N E S T A



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA.
CNPJ 01.611.836/0001-95
Rua Antônio Neto, 249 – Centro.
E-mail: cplsaordb@hotmail.com
Site: www.saoraimundododocabezerra.ma.gov.br

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025

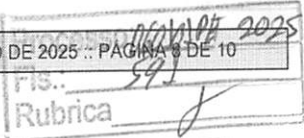
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. Robson da Silva Carvalho, homologa os itens referente ao Pregão Eletrônico nº 002/2025, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO, EM 18 FEVEREIRO DE 2025

DADOS DA EMPRESA						
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: D. R. BORGNETH						
NOME FANTASIA: PROLAB - LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA						
CNPJ: 19.253.019/0001-78			INSCRIÇÃO ESTADUAL:			
ENDEREÇO: Rua Nunes Freire, 291 – Vila Rocha		CEP: 65.715-000		MUNICÍPIO: Lago da Pedra UF: MA		
TELEFONE: (99)98115-7340			EMAIL: prolabpedreiras@gmail.com			
ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	UNID	QUANT.	PREÇO R\$	
					UNIT. R\$	TOTAL R\$
1	Prótese total mandibular	PRÓPRIA	UNID	200	R\$ 178,00	R\$ 35.600,00
2	Prótese total Maxilar	PRÓPRIA	UNID	200	R\$ 178,00	R\$ 35.600,00
3	Instalação de Prótese Dentária	PRÓPRIA	UNID.	300	R\$ 47,00	R\$ 14.100,00
4	Adaptação de Prótese dentaria	PRÓPRIA	UNID.	300	R\$ 47,00	R\$ 14.100,00
5	Moldagem dentro-gengival para construção de prótese dentária	PRÓPRIA	UNID.	300	R\$ 95,00	R\$ 28.500,00
VALOR TOTAL: R\$ 127.900,00 (cento e vinte e sete mil e novecentos reais)						

São Raimundo do Doca Bezerra – MA., em 18 de Fevereiro de 2025.

Robson da Silva Carvalho
Autoridade Competente



20	FARINHA DE MILHO FLOCADA EMBALAGEM COM 500G.	Nutrivita	1950	UNIDADE	2,700	5.265,00
21	CONDIMENTO COLORAL. Especificação: com apresentação industrial, matéria-prima coloral, aspecto físico pó, tipo industrial aplicação: culinária em geral, embalagem plástica lacrada pacote com 100g.	Sinhá	500	PACOTE	2,000	1.000,00
23	MACARRÃO PARA SOPA. Especificação: Embalagem com 500g.	Estrela	2250	UNIDADE	4,000	9.000,00
24	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE. Especificação: obtido pelo amassamento de farinha de trigo especial ou da sêmola de trigo com água, sendo permitido o enriquecimento do produto com ovos, vitaminas e minerais, embalagem pacote com 500mg	Petyan	1750	UNIDADE	1,900	3.325,00
25	MILHO PARA CANJICA. Especificação: embalagem com 500 g.	Sinhá	1600	UNIDADE	3,100	4.960,00
26	OVO BRANCO, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	Iana	1200	DÚZIA	5,900	7.080,00
27	SAL IODADO 1KG.	Bom de mesa	250	QUILO	0,900	225,00
28	SALSICHA.	Friane	2100	QUILO	5,90	12.390,00
Valor Total. R\$: 178.420,00 (cento e setenta e oito mil quatrocentos e vinte reais).						178.420,00

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025

Após analisado o resultado do Pregão Eletrônico nº 002/2025, o Secretário de Saúde, Sr. Robson da Silva Carvalho, ADJUDICA ao(s) licitante(s) vencedor(es) do(s) respectivo(s) item(ns), conforme indicado no quadro abaixo, resultado da adjudicação.

**OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO, EM 17 FEVEREIRO DE 2025

EMPRESA: D. R. BORGNETH CNPJ: 19.253.019/0001-78 ENDEREÇO: Rua Nunes Freire, 291 – Vila Rocha. CEP: 65.715-000, Lago da Pedra - MA TELEFONES: (99)98115-7340 EMAIL: prolabpedreiras@gmail.com						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Prótese total mandibular	PRÓPRIA	UNID	200	R\$ 178,00	R\$ 35.600,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.saoraimundododocabezerra.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: f91abba65f1a9ec2e4ec20292d13fd185154e310

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



2	Prótese total Maxilar	PRÓPRIA	UNID	200	R\$ 178,00	R\$ 35.600,00
3	Instalação de Prótese Dentária	PRÓPRIA	UNID.	300	R\$ 47,00	R\$ 14.100,00
4	Adaptação de Prótese dentaria	PRÓPRIA	UNID.	300	R\$ 47,00	R\$ 14.100,00
5	Moldagem dentro-gengival para construção de prótese dentária	PRÓPRIA	UNID.	300	R\$ 95,00	R\$ 28.500,00
Valor Total. R\$: 127.900,00 (cento e vinte e sete mil e novecentos reais)						127.900,00

São Raimundo do Doca Bezerra – MA., em 17 de Fevereiro de 2025.

Robson da Silva Carvalho
Secretário de Saúde
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025

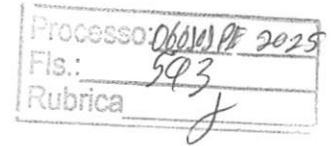
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. Robson da Silva Carvalho, homologa os itens referente ao Pregão Eletrônico nº 002/2025, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO, EM 18 FEVEREIRO DE 2025

EMPRESA: D. R. BORGNETH CNPJ: 19.253.019/0001-78 ENDEREÇO: Rua Nunes Freire, 291 – Vila Rocha. CEP: 65.715-000, Lago da Pedra - MA TELEFONES: (99)98115-7340 EMAIL: prolabpedreiras@gmail.com						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Prótese total mandibular	PRÓPRIA	UNID	200	R\$ 178,00	R\$ 35.600,00
2	Prótese total Maxilar	PRÓPRIA	UNID	200	R\$ 178,00	R\$ 35.600,00
3	Instalação de Prótese Dentária	PRÓPRIA	UNID.	300	R\$ 47,00	R\$ 14.100,00
4	Adaptação de Prótese dentaria	PRÓPRIA	UNID.	300	R\$ 47,00	R\$ 14.100,00
5	Moldagem dentro-gengival para construção de prótese dentária	PRÓPRIA	UNID.	300	R\$ 95,00	R\$ 28.500,00
Valor Total. R\$: 127.900,00 (cento e vinte e sete mil e novecentos reais)						127.900,00

São Raimundo do Doca Bezerra – MA., em 18 de Fevereiro de 2025.

Robson da Silva Carvalho
Autoridade Competente



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA - MA

DIÁRIO OFICIAL
GABINETE DO PREFEITO

RUA ANTÔNIO NETO, Nº 249, CENTRO
SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA, MA, CEP: 65753-00
Email: edom@aoraimundododocabezerra.ma.gov.br
Telefone: (99)98285-8304

-
-

ANTONIO JACINTO DE MELO NETO
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.saoraimundododocabezerra.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: f91abba65f1a9ec2e4ec20292d13fd185154e310

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA.

CNPJ 01.611.836/0001-95

Rua Antônio Neto, 249 – Centro.

E-mail: cplsaordb@hotmail.com

Site: www.saoraimundododocabezerra.ma.gov.br

À

ASSESSORIA JURÍDICA

NESTA

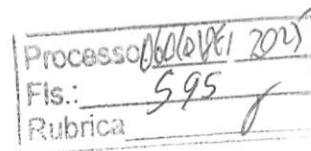
Senhor Assessor,

Estamos encaminhando a V.Sa. Para apreciação e parecer conclusivo, os autos da licitação da modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2025, que teve como objeto o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para Prestação dos serviços de confecção de próteses dentária, visando o atendimento da demanda operacional da Secretaria Municipal de Saúde deste Município de São Raimundo do Doca Bezerra/MA.

Sec. de Saúde da Prefeitura Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra, Estado do Maranhão, em 19 de Fevereiro de 2025.



Robson da Silva Carvalho
Secretário de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA.
CNPJ 01.611.836/0001-95
Rua Antônio Neto, 249 – Centro.
E-mail: cplsordb@hotmail.com
Site: www.saoraimundododocabezerra.ma.gov.br

PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO PM/SRDB

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 060101PE/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 002/2025

Ementa: parecer final Pregão Eletrônico nº 002/2025, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para Prestação dos serviços de confecção de próteses dentária, visando o atendimento da demanda operacional da Secretaria Municipal de Saúde deste Município de São Raimundo do Doca Bezerra/MA.

I. RELATÓRIO

Solicita-se a esta Procuradoria-Geral análise e emissão de parecer acerca do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, que tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para Prestação dos serviços de confecção de próteses dentária, visando o atendimento da demanda operacional da Secretaria Municipal de Saúde deste Município de São Raimundo do Doca Bezerra/MA.

Concluída a sessão e publicado o resultado do Pregão Eletrônico, o processo foi remetido a esta Procuradoria, para a análise dos aspectos jurídicos e emissão de parecer final, conforme preceitua a legislação vigente. Este Parecer, portanto, tem o escopo de assistir a administração municipal no controle interno da legalidade dos atos administrativos praticados no procedimento licitatório.

Antes, porém, é necessário frisar que, em momento anterior, esta assessoria jurídica, em atendimento ao artigo 53 da Lei nº 14.133/2021, examinou e aprovou a minuta do Edital e seus anexos constitutivos, bem como considerou regular o procedimento administrativo até aquela ocasião, nos exatos termos do parecer prévio constante dos autos.

II. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES


Francisco das Chagas Rodrigues Nascimento
Procurador - Geral
CPF 256.964.603-10
Portaria 019/2025 | CABINA 4768



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SÃO RAIMUNDO
DO DOCA BEZERRA**
CASA DE GOVERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA.

CNPJ 01.611.836/0001-95

Rua Antônio Neto, 249 – Centro.

E-mail: cplsaordb@hotmail.com

Site: www.saoraimundododocabezerra.ma.gov.br

Processo	0001/2025
Fls.	596
Rubrica	

De início, cumpre destacar o caráter estritamente jurídico do presente opinativo, ou seja, a análise cingir-se-á à adequação jurídico-formal do procedimento licitatório em apreço aos ditames da legislação correlata.

Assim, considerações de índole técnica, como a escolha de produtos, serviços, projetos, avaliação de preços, avaliação de quantitativos, justificativa da contratação, bem como quaisquer juízos de conveniência e oportunidade envolvidos na contratação, por consistirem no próprio mérito administrativo, são de inteira e exclusiva responsabilidade do órgão consulente e, mais de perto, dos setores técnicos que lhe prestaram auxílio, não cabendo a este departamento atuar em substituição às suas doutas atribuições.

No caso em tela, a análise do presente parecer é restrita aos parâmetros determinados pela Lei nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 004/2022.

III. DA ANÁLISE FÁTICA

Iniciando-se a análise da fase externa do pregão, a convocação dos interessados se deu por meio de aviso tempestivamente publicado em jornal de circulação regional, diário oficial do estado, Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), diário oficial do município e no site da Prefeitura Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra – MA., e no portal de transparência pelo qual foi processada e julgada a licitação (Compras Br), do qual constou o objeto da licitação, bem como a indicação do local, dia e horários em que foi franqueado o acesso à íntegra do edital.

Os interessados foram convocados com a divulgação do Edital no site da Prefeitura Municipal, bem como no sistema www.comprasbr.com.br, tendo este cumprido seus requisitos, com prazo não inferior a **08 (oito) dias úteis** para os interessados prepararem e apresentarem suas propostas.

No que atine ao cumprimento do disposto no artigo 55, inciso I, alínea “a” da Lei nº 14.133/2021, foi respeitado o prazo de 8 (oito) dias úteis, contados a partir da divulgação do edital até a realização da sessão pública eletrônica para análise julgamento das propostas.

Francisco das Chagas Rodrigues Nascimento
Procurador - Geral
CPF 256.984.603-10
Portaria 019/2025 | CABINA 4768



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO RAIMUNDO
DO DOCA BEZERRA

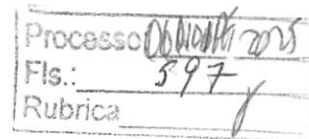
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA.

CNPJ 01.611.836/0001-95

Rua Antônio Neto, 249 – Centro.

E-mail: cplsaordb@hotmail.com

Site: www.saoraimundododocabezerra.ma.gov.br



No dia e hora previamente marcados ocorreu o certame. Houveram suspensões do presente processo para intervalos e análises documentais, uma vez que o procedimento contou com a participação de várias empresas, tendo sido solicitado documentos em momentos oportunos, via sistema.

Na data de 13/02/2025, a sessão pública fora finalizada pelo Sr. Pregoeiro, sendo obedecidos os procedimentos previstos na Lei nº 14.133/2021, lavrando-se a respectiva ata, constante nos autos.

A licitação foi suspensa diversas vezes pelo pregoeiro, para realização de todos os procedimentos inerentes ao certame licitatório, tais como: análise criteriosa de documentos de habilitação das empresas participantes, análise de propostas, etc. conforme se denota da Ata Final da licitação, constante nos autos.

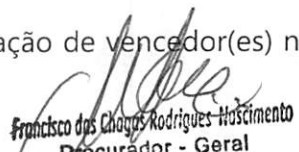
Superadas as fases do presente procedimento licitatório, o Sr. Pregoeiro declarou como vencedora a empresa: **D. R. BORGNETH. Inscrita no CNPJ: 19.253.019/0001-78**, sediada na Rua Nunes Freire, 291 – Vila Rocha, CEP: 65.715-000, Lago da Pedra - MA., com proposta de preços totalizando o valor global de R\$ **127.900,00 (cento e vinte e sete mil e novecentos reais)**.

A empresa retro mencionada cumpriu todos os requisitos edilícios e ofereceu os melhores preços, conforme valores constantes tanto na ata quanto na proposta e adjudicação referidas nos autos.

Respeitado o prazo recursal, não houve intenção de recurso por parte dos licitantes participantes do certame.

Cumprir informar que os itens vencedores foram devidamente adjudicados pela Autoridade Superior do Município, ao licitante ofertante da melhor proposta, conforme consta na Ata Final do certame licitatório.

Em análise a ata presente aos autos, verifica-se que o procedimento transcorreu normalmente, com participação de várias empresas licitantes, assim como o registro de suas propostas, apresentação de documentos de aceitabilidade de proposta, abertura da fase de disputa de lances, com a declaração de vencedor(es) nos itens licitados,


Francisco dos Chagas Rodrigues Nascimento
Procurador - Geral
CPF 256.984.603-10
Portaria 019/2025 | OAB/MA 4768



**SÃO RAIMUNDO
DO DOÇA BEZERRA**
PAZ, JUSTIÇA E CONCORDÂNCIA

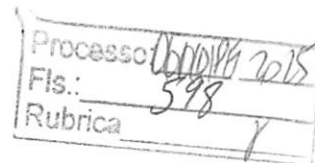
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOÇA BEZERRA – MA.

CNPJ 01.611.836/0001-95

Rua Antônio Neto, 249 – Centro.

E-mail: cplsaordb@hotmail.com

Site: www.saoraimundododocabezerra.ma.gov.br



bem como o envio e análise de documentos de habilitação pelo pregoeiro e equipe de apoio e ainda a concessão de prazo para eventuais recursos.

Tendo em vista ser de obrigação do Pregoeiro, conforme art. 8º, parágrafo 5º da Lei Federal nº 14.133/2021, conduzir o certame e analisar os documentos encaminhados pelas licitantes deixa-se de analisar os demais documentos apresentados pelas empresas participantes, que constam devidamente nos autos do processo licitatório.

III. CONCLUSÃO

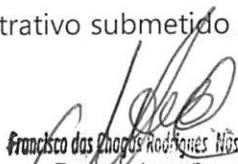
Após análise completa do **Pregão Eletrônico nº 002/2025**, verifica-se que o procedimento licitatório cumpriu todas as etapas da fase externa previstas na Lei nº 14.133/2021, e na regulamentação municipal.

Diante do exposto, não havendo recursos interpostos, não tendo sido constatado qualquer vício, tendo sido adjudicado o objeto ao licitante vencedor, e ainda, o procedimento licitatório realizado na modalidade pregão eletrônico, na sua forma eletrônica, dando transparência, lisura, legalidade, moralidade e probidade ao processo, poderá a Autoridade competente Homologar o procedimento licitatório com o atendimento de todas as normas editalícias, determinando a contratação do(s) vencedor(es), observados os prazos legais.

Destarte, a presente licitação preenche os requisitos exigidos pela Lei nº 14.133/2021, e legislação municipal, bem como suas alterações posteriores, e demais legislações pertinentes, dando condição satisfatória à homologação da(s) proposta(s) vencedora(s), isso se conveniente à Administração Municipal.

É como opino, ressalvado o juízo de mérito da Administração e os aspectos técnicos, econômicos e financeiros, que escapam à análise jurídica desta Procuradoria.

Encaminhem-se os autos ao gabinete do prefeito municipal, para conhecimento e adoção das providências cabíveis. Ressalto que a autoridade administrativa deverá zelar pela correta condução do processo administrativo submetido a exame, sendo de


Francisco das Chagas Rodrigues Nascimento
Procurador - Geral
CPF 256.984.603-10
Portaria 019/2025 | GAB/MA 4768



Processo:	160100 229
Fls.:	999
Rubrica	

**SÃO RAIMUNDO
DO DOCA BEZERRA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA.

CNPJ 01.611.836/0001-95

Rua Antônio Neto, 249 – Centro.

E-mail: cplsaordb@hotmail.com

Site: www.saoraimundododocabezerra.ma.gov.br

sua inteira responsabilidade a observância às normas legais de regência e às recomendações constantes do opinativo.

São Raimundo do Doca Bezerra – MA., em 19 de Fevereiro de 2025.


Francisco das Chagas Rodrigues Nascimento

Procurador - Geral

CPF 256.984.603-10

Francisco das Chagas Rodrigues Nascimento

Assessor Jurídico

OAB/MA Nº 4768



Processo:	060008/2025
Fls.:	600
Rubrica:	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA.

CNPJ 01.611.836/0001-95

Rua Antônio Neto, 249 – Centro.

E-mail: cplsaordb@hotmail.com

Site: www.saoraimundododocabezerra.ma.gov.br

Retornem os autos ao Órgão Gerenciador para as providências legais.

São Raimundo do Doca Bezerra – MA., em 19 de Fevereiro de 2025.


Francisco das Chagas Rodrigues Nascimento
Procurador - Geral
CPF 256.984.603-10
Portaria 019/2025 | OAB/MA 4768

Francisco das Chagas Rodrigues Nascimento
Assessor Jurídico
OAB/MA Nº 4768



Processo	002/2025
Fls.	002
Rubrica	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA.
CNPJ 01.611.836/0001-95
Rua Antônio Neto, 249 – Centro.
E-mail: cplsaordb@hotmail.com
Site: www.saoraimundododocabezerra.ma.gov.br

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA., através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, convoca a empresa: **D. R. BORGNETH, CNPJ: 19.253.019/0001-78**, para assinatura da Ata de Registro de Preços decorrente da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções. Prevista em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

São Raimundo do Doca Bezerra - MA., em 20 de Fevereiro de 2025.

Robson da Silva Carvalho
Secretário de Saúde

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0601012002/2025

O Município de São Raimundo do Doca Bezerra – MA., por meio da Secretaria Municipal de Saúde, com sede na Rua Antônio Neto, CEP.: 65.753-000, Centro, na cidade de São Raimundo do Doca Bezerra, inscrito no CNPJ: 01.611.836/0001-95, neste ato representado pelo secretário, o Sr. Robson da Silva Carvalho, nomeado pela Portaria nº 010/2025, publicada no Diário Oficial do Município, em 03 de Fevereiro de 2025, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 002/2025, publicada no 30/01/2025, processo administrativo nº 060101PE/2025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal nº 004/2022 e Decreto Municipal nº 005/2022, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços** para futura e eventual Contratação de empresa para **Prestação dos serviços de confecção de próteses dentária**, visando o atendimento da demanda operacional da Secretaria Municipal de Saúde deste Município de São Raimundo do Doca Bezerra/MA., especificados nos itens constantes no Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 002/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de

DADOS DA EMPRESA		
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: D. R. BORGNETH		
NOME FANTASIA: PROLAB - LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA		
CNPJ: 19.253.019/0001-78	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
ENDEREÇO: Rua Nunes Freire, 291 – Vila Rocha	CEP: 65.715-000	MUNICÍPIO: Lago da Pedra UF: MA
TELEFONE: (99)98115-7340	EMAIL: prolabpedreiras@gmail.com	

cada item, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	UNID	QUANT	PREÇO RS	
					UNIT. RS	TOTAL RS
1	Prótese total mandibular	PRÓPRIA	UNID	200	R\$ 178,00	R\$ 35.600,00
2	Prótese total Maxilar	PRÓPRIA	UNID	200	R\$ 178,00	R\$ 35.600,00
3	Instalação de Prótese Dentária	PRÓPRIA	UNID.	300	R\$ 47,00	R\$ 14.100,00
4	Adaptação de Prótese dentaria	PRÓPRIA	UNID.	300	R\$ 47,00	R\$ 14.100,00


DANIELA REGO
BORGNETH:3045496
4315

Assinado de forma digital
por DANIELA REGO
BORGNETH:30454964315



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO RAIMUNDO
DO DOÇA BEZERRA
TRABALHO E COMPROMISSO

Processo 0606/2021 2025
Fls.: 603
Rubrica *J*

5	Moldagem dentro-gengival para construção de prótese dentária	PRÓPRIA	UNID.	300	R\$ 95,00	R\$ 28.500,00
VALOR TOTAL: R\$ 127.900,00 (cento e vinte e sete mil e novecentos reais)						

3.1. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

4. ÓRGÃO GERENCIADOR

4.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Saúde

4.2. ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

3.2.1. Os órgãos participantes não teve órgão participantes.

5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

5.1.1. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável necessidade dos serviços;

5.1.2. Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

5.1.3. Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

5.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor dos serviços.

5.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

5.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição dos serviços ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

5.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

5.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

DANIELA REGO
BORGNETH:30454964315

Assinado de forma digital
por DANIELA REGO
BORGNETH:30454964315



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SÃO RAIMUNDO
DO DOÇA BEZERRA**
TRABALHO E COMPROMISSO

Processo 060121 2025
Fls.: 604
Rubrica J

5.6. As aquisições dos serviços ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

5.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

5.8. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

5.9. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

6. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

6.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Município, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

6.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

6.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

6.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de fornecimento dos serviços ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2, deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

6.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

6.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

DANIELA REGO
BORGNETH:30454964315

Assinado de forma digital por
DANIELA REGO
BORGNETH:30454964315



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO RAIMUNDO
DO DOÇA BEZERRA
TRABALHO E COMPROMISSO

Processo 060.101/PA 2025
Fls.: 605
Rubrica J

- 6.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
- 6.4.2.1. Aceitarem cotar os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
 - 6.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.
- 6.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 6.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 6.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 6.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva, somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 6.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
 - 6.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no Art. 26 e 27 do **Decreto Municipal nº 04/2022 de 18/05/2022**.
- 6.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no Diário Oficial do Município e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 6.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 6.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 6.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- 6.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 6.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

DANIELA REGO
BORGNETH:3045496
4315

Assinado de forma digital
por DANIELA REGO
BORGNETH:30454964315



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO RAIMUNDO
DO DOCA BEZERRA
TRABALHO E COMPROMISSO

Processo: 00000000000000000000 2023
Fls.: 606
Rubrica: J

6.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

6.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

6.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento dos serviços, nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição dos serviços pretendidos, desde que devidamente justificada.

7. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços registrados, nas seguintes situações:

7.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

7.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

7.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

7.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

8. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

8.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

8.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

8.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

DANIELA REGO
BORGNETH:30454964
315

Assinado de forma digital
por DANIELA REGO
BORGNETH:30454964315

8.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

8.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor dos serviços, não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

8.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

8.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

8.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

8.2.4. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto neste instrumento, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

8.2.5. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

9. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

9.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

9.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

9.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

9.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.



DANIELA REGO
BORGNETH:3045496
4315

Assinado de forma digital
por DANIELA REGO
BORGNETH:30454964315

9.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites para as adesões.

9.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgão ou entidades do Município de São Raimundo do Doca Bezerra/MA, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos previstos neste instrumento, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

10. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

10.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

10.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

10.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

10.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, e não comprovar a existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado;

10.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

10.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas neste instrumento será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

10.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

10.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

10.4.1. Por razão de interesse público;



DANIELA REGO
BORGNETH:30454964
315

Assinado de forma digital
por DANIELA REGO
BORGNETH:30454964315

- 10.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 10.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

11. DAS PENALIDADES

11.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

11.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

11.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

11.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas neste instrumento, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

12. CONDIÇÕES GERAIS

12.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para execução e aceitação dos serviços, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

SÃO RAIMUNDO DO DOÇA BEZERRA –MA, 20 DE FEVEREIRO DE 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOÇA BEZERRA
ROBSON DA SILVA CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
ÓRGÃO GERENCIADOR
PORTARIA: 010/2025

DANIELA REGO
BORGNETH:30454964315

Assinado de forma digital
por DANIELA REGO
BORGNETH:30454964315

D. R. BORGNETH
CNPJ: 19.253.019/0001-78
DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO RAIMUNDO
DO DOÇA BEZERRA
TRABALHO E COMPROMISSO

Processo: 060/2025
Fls.: 610
Rubrica: J

TESTEMUNHAS:

1) Antônio Adelfo Chaves CPF:

216.697.753-72

2) Moisés de Angelo de Silva Guimarães CPF:

633.402.483-38

DANIELA REGO
BORGNETH:30
454964315

Assinado de forma
digital por DANIELA
REGO
BORGNETH:3045496
4315



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

06/08/2025 3:25
651
/

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: D. R. BORGNETH
CNPJ: 19.253.019/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

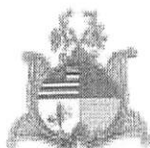
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:10:38 do dia 05/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/08/2025.

Código de controle da certidão: **3C3B.6968.A9BF.A2FE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Processo:	PROV. 2025
Fls.:	652
Rubrica:	J

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 100235/24

Data da Certidão: 30/11/2024 09:46:55

CPF/CNPJ CONSULTADO: 19253019000178

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 28/02/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 047186/25

Data da Certidão: 21/02/2025 10:05:43

**CPF/CNPJ 19253019000178 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUINTE DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.**

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, Substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 22/05/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PREFEITURA DE LAGO DA PEDRA
GOVERNO DO POVO

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO Nº. 0001164

Informações do Contribuinte	
CÓDIGO C.M.C. 64442	NOME EMPRESARIAL (RAZÃO SOCIAL) D R BORGNETH
CPF/CNPJ 19.253.019/0001-78	
Endereço do Contribuinte	
LOGRADUARO RUA NUNES FREIRE	NUMERO 291
MUNICÍPIO LAGO DA PEDRA	Nº DO CEP 65715000
	BAIRRO VILA ROCHA
	UF MA
	EDIFÍCIO
	APTO. SALA
NOME DO REQUERENTE D R BORGNETH	Nº. DOCUMENTO 19.253.019/0001-78
FINALIDADE DA CERTIDÃO	OBSERVAÇÕES

Data de Emissão: 10/12/2024

Data de Validade: 10/03/2025

O contribuinte acima descrito, POSSUI DÉBITOS COM EXIGIBILIDADE SUSPENSA juntos a Fazenda Municipal, referente a Impostos, Taxas ou Multas, até a presente data, com validade da presente certidão em noventa (90) dias.

Conforme Código Tributário Municipal, fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar eventuais débitos que vierem a ser apurados, mesmo referente a período anterior a emissão da presente certidão.

NADA MAIS havendo, o referido e verdade do que dou fé.

A respectiva Certidão de Débitos poderá ser VALIDADA no site <http://www.prefeituramoderna.com.br>
Escolha o município- IPTU- Documentos Emitidos - Validação da Certidão

Já nas certidões de empresas:
A respectiva Certidão de Débitos poderá ser VALIDADA no site <http://www.prefeituramoderna.com.br>
Escolha o município- ISS - Suporte - Validação de Certidão.

NADA MAIS havendo, o referido e verdade do que dou fé.

Processo	06/01/2025
Fis.	615
Rubrica	

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.253.019/0001-78
Razão Social: D R BORGNETH
Endereço: RUA NUNES FREIRE 291 / VILA ROCHA / LAGO DA PEDRA / MA / 65715-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

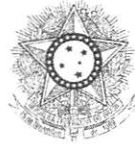
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/01/2025 a 24/02/2025

Certificação Número: 2025012604032159542585

Informação obtida em 29/01/2025 09:33:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: D. R. BORGNETH (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.253.019/0001-78

Certidão nº: 5266581/2025

Expedição: 29/01/2025, às 09:34:47

Validade: 28/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **D. R. BORGNETH (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.253.019/0001-78**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

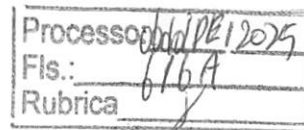
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CNPJ 01.611.836/0001-95

E-mail: cplsaordb@hotmail.com

Site: www.saoraimundododocabezerra.ma.gov.br

DADOS DA EMPRESA						
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: D. R. BORGNETH						
NOME FANTASIA: PROLAB - LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA						
CNPJ: 19.253.019/0001-78			INSCRIÇÃO ESTADUAL:			
ENDEREÇO: Rua Nunes Freire, 291 – Vila Rocha		CEP: 65.715-000		MUNICÍPIO: Lago da Pedra UF: MA		
TELEFONE: (99)98115-7340			EMAIL: prolabpedreiras@gmail.com			
ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	UNID	QUANT.	PREÇO R\$	
					UNIT. R\$	TOTAL R\$
1	Prótese total mandibular	PRÓPRIA	UNID	200	R\$ 178,00	R\$ 35.600,00
2	Prótese total Maxilar	PRÓPRIA	UNID	200	R\$ 178,00	R\$ 35.600,00
3	Instalação de Prótese Dentária	PRÓPRIA	UNID.	300	R\$ 47,00	R\$ 14.100,00
4	Adaptação de Prótese dentaria	PRÓPRIA	UNID.	300	R\$ 47,00	R\$ 14.100,00
5	Moldagem dentro-gengival para construção de prótese dentária	PRÓPRIA	UNID.	300	R\$ 95,00	R\$ 28.500,00
VALOR TOTAL: R\$ 127.900,00 (cento e vinte e sete mil e novecentos reais)						

SUMÁRIO

Descrição	Página
Encarte da Ata de Registro de Preços, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025	1
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 0601012502PE/2025	2
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 0801012802A/2025.....	2
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 0801012802B/2025.....	2
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 0801012802C/2025.....	3
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 0801012802D/2025.....	3
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 0801012802E/2025.....	3
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 0801012802F/2025	4
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 0801012802G/2025	4
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 0801012802H/2025.....	5
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 0801012802I/2025	5

Encarte da Ata de Registro de Preços, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA, e a Empresa cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025.

EMPRESA: D. R. BORGNETH
CNPJ: 19.253.019/0001-78
ENDEREÇO: Rua Nunes Freire, 291 – Vila Rocha. CEP: 65.715-000, Lago da Pedra - MA
TELEFONES: (99)98115-7340
EMAIL: prolabpedreiras@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Prótese total mandibular	PRÓPRIA	UNID	200	R\$ 178,00	R\$ 35.600,00
2	Prótese total Maxilar	PRÓPRIA	UNID	200	R\$ 178,00	R\$ 35.600,00
3	Instalação de Prótese Dentária	PRÓPRIA	UNID.	300	R\$ 47,00	R\$ 14.100,00
4	Adaptação de Prótese dentaria	PRÓPRIA	UNID.	300	R\$ 47,00	R\$ 14.100,00
5	Moldagem dentro-gengival para construção de prótese dentária	PRÓPRIA	UNID.	300	R\$ 95,00	R\$ 28.500,00
Valor Total. R\$: 127.900,00 (cento e vinte e sete mil e novecentos reais)						127.900,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA - MA

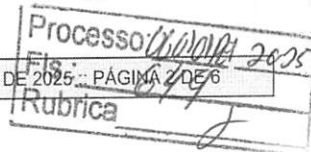
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.saoraimundododocabezerra.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 573e6e86f1971b31ad1fa398e2fedb7db6f90d07

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 0601012502PE/2025**

PARTES: SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA, e a **Empresa: D. R. BORGNETH, CNPJ: 19.253.019/0001-78**, **OBJETO:** contratação de empresa para serviços de confecção de próteses dentária para atender a demanda deste Município de SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – Maranhão, Conforme especificações contidas no **Processo Administração nº 060101PE/2025** da modalidade **Pregão Eletrônico nº 002/2025**, e proposta apresentada. **BASE LEGAL:** Lei Nº 14.133/2021 e suas alterações. **VALOR R\$: 63.950,00 (Sessenta e três mil, novecentos e cinquenta reais).** **VIGÊNCIA:** 25 de Fevereiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025, As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: **Órgão: 02– Poder Executivo. Unidade Gestora: 02.18 – FMS – São Raimundo do Doca Bezerra. Função: 10 – Saúde. Subfunção: 301 – Atenção Básica. Programa: 0096 – Gestão da Política de Saúde e Saneamento. Projeto de Atividade: 2.079 - Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde – FMS. Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Materiais de Consumo. Fonte de Recurso: 1600000000 – Transferências Sus Bloco de Manutenção.** – **SIGNATÁRIOS:** Robson da Silva Carvalho, Pela Contratante e o Sr. Daniela Rego Borgneth, pela contratada, data da assinatura, 25 de Fevereiro de 2025.

Robson da Silva Carvalho
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 0801012802A/2025

PARTES: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA, e a **Empresa: R GABRIEL DE S BRITO LTDA, CNPJ: 32.302.004/0001-10**, **OBJETO:** Contratação de empresa para aquisições de gêneros alimentícios para atender a demanda deste Município de SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – Maranhão, Conforme especificações contidas no **Processo Administração nº 080101PE/2025** da modalidade **Pregão Eletrônico nº 001/2025**, e proposta apresentada. **BASE LEGAL:** Lei Nº 14.133/2021 e suas alterações. **VALOR R\$: 22.895,00 (vinte e dois mil oitocentos e noventa e cinco reais).** **VIGÊNCIA:** 28 de Fevereiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025, As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: **Órgão: 02– Poder Executivo. Unidade Gestora: 02.03 – Secretaria Mun. de Administração. Função: 04 – Administração. Subfunção: 122 – Administração Geral. Programa: 0052 – Administração Geral. Projeto De Atividade: 2.005 - Manutenção E Funcionamento Da Sec. De Administração. Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Materiais de Consumo. Fonte De Recurso: 1500000000 – Recursos Não Vinculados De Impostos.** – **SIGNATÁRIOS:** Manoel Serafim de Sousa, Pela Contratante e o Sr. Ricardo Gabriel de Sousa Brito, pela contratada, data da assinatura, 28 de Fevereiro de 2025.

Manoel Serafim de Sousa
Sec. Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 0801012802B/2025

PARTES: SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA, e a **Empresa: R GABRIEL DE S BRITO LTDA, CNPJ: 32.302.004/0001-10**, **OBJETO:** Contratação de empresa para aquisições de gêneros alimentícios para atender a demanda deste Município de SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – Maranhão, Conforme especificações contidas no **Processo Administração nº 080101PE/2025** da modalidade **Pregão Eletrônico nº 001/2025**, e proposta apresentada. **BASE LEGAL:** Lei Nº 14.133/2021 e suas alterações. **VALOR R\$: 3.785,00 (Três mil setecentos e oitenta e cinco reais).** **VIGÊNCIA:** 28 de Fevereiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025, As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: **Órgão: 02– Poder Executivo. Unidade Gestora: 02.09 – Secretaria Mun. de Saúde. Função: 10 – Saúde. Subfunção: 301 – Atenção Básica. Programa: 0096 – Gestão da Política de Saúde E Saneamento. Projeto De Atividade: 2.044 - Manutenção e Funcionamento da Sec. de Saúde. Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Materiais de**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.saoraimundododocabezerra.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 573e6e86f1971b31ad1fa398e2fedb7db6f90d07

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

